



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.238.631/0001-31, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a partir das **13:30 horas (Horário de Brasília) do dia 31 de março de 2023**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões), o processo licitatório para registro de preços na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual tem como objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**.

1.2 O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 096/2022, Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – BLL, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2.1 Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Art. 53 do Decreto Federal 10.024/19.

1.3 Período de acolhimento das propostas eletrônicas: 08:00 horas (Horário de Brasília) do dia 15/03/2023 até às 18:00 horas (Horário de Brasília) do dia 30/03/2023.

1.4 O início da sessão pública será às 13:30 horas (Horário de Brasília) do dia 31 de março de 2023 no endereço eletrônico e www.bll.org.br.

1.5 O início da disputa será às 13:30 horas (Horário de Brasília) do dia 31 de março de 2023, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

1.6 Este Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração durante o horário normal de expediente, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões), **www.peixotodeazevedo.mt.gov.br** ou através do e-mail **licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br**.

1.7 Toda e qualquer informação estarão à disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 12h às 18h de segunda a sexta-feira na Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, ou através do telefone (66) 3575-5100. Pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados a esta administração para sanar dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail **licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br** ou no site **www.bll.org.br**.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



1.8 Fazem parte deste Edital:

- Termo de Referência (Anexo I);
- Modelo de Proposta (Anexo II);
- Modelo de Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo III);
- Modelo de Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo IV);
- Minuta do Contrato (Anexo V);
- Minuta Ata de Registro de Preços (Anexo VI);
- Modelo de Declaração de Porte da Empresa (Anexo VII);
- Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (Anexo VIII);
- Folha de Dados para Preenchimento do Contrato (Anexo IX);

2 OBJETO

2.1 A presente licitação tem por Objeto: “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**”.

2.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, facultando-se a LICITANTE a participação em quantos lotes forem de seu interesse, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.3 O presente Processo Licitatório tem por validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM) e Homologação. Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s) obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico “Licitações”, site www.bll.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – BLL:

3.1.1. Os lotes cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 são exclusivos para MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme o Art. 48, Inciso I da Lei 123/2006, que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste Edital.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



b) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, de qualquer esfera governamental, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o órgão ou entidade promotora da licitação;

c) Estrangeiras que não funcionem no País;

d) Pessoas Jurídicas que inadimpliram contratos ou ordens de fornecimento firmadas junto a esta Prefeitura;

e) Pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei nº 8666/93.

3.3 Serão consideradas habilitadas às empresas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.4 A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

4 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1 Consideram-se Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) para efeitos de participação no presente certame, àquelas que se enquadrem no disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se encontrem em nenhuma das vedações descritas no § 4º do citado artigo.

4.2 Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição:

4.2.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

4.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **4.2.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

4.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação:

a) Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006 (Modelo Anexo VII);

b) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



5 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

5.2 A impugnação ou pedidos de esclarecimentos poderão ser realizados por forma eletrônica no site www.bll.org.br, pelo e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: Rua Ministro Cesar Cals, nº 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT - CEP: 78530-000:

5.2.1 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação;

5.2.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.3 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos Anexos.

5.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame:

5.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.5 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6 DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

6.1 Para acesso ao sistema eletrônico “Licitações”, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal (intransferível), obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone (041) 3042-9909 e pelo site www.bll.org.br.

6.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes para o recebimento da chave de identificação e senha pessoal junto à Bolsa de Licitações e Leilões, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular propostas e lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema:

6.2.1 No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social em vigor, e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

6.3 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da LICITANTE, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.4 A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificado.

6.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Peixoto



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



de Azevedo-MT ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6 O credenciamento da LICITANTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7 Para participação no pregão eletrônico a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório:

6.7.1 A declaração falsa relativa a cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a LICITANTE às sanções previstas em lei.

6.8 Nos casos de Microempresas e EPP's que queiram receber os benefícios da LC 123/06, deverão declarar sua condição no sistema:

6.8.1 A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

6.9 As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: 041-3042-9909.

7 DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do **www.bll.org.br**, juntamente como os documentos de habilitação, até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a LICITANTE confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame:

7.1.1 Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelas LICITANTES de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso (MT), disponível no site

<http://app1.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf>

7.1.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.2 É recomendável que as LICITANTES apresentem suas propostas com antecedência, não deixando para cadastrá-las no dia do certame. O sigilo das propostas é garantido pela Bolsa de Licitações e Leilões e apenas na data e horário previsto para a abertura, as propostas tornam-se publicamente conhecidas.

7.3 Até a abertura da sessão pública, as LICITANTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.4 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



7.5 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da LICITANTE melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.6 A LICITANTE, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (“Condições do Proponente” e caso necessário em “Informações Adicionais”), o seguinte:

A) ESPECIFICAÇÃO DO ITEM: Conforme Termo de Referência (Anexo I);

B) MARCA, MODELO, FABRICANTE; deverá também inserir na proposta Catálogo ilustrativo do item, contendo imagem e/ou foto, dimensões, peso, marca, modelo, fabricante e demais especificações técnicas do item, além do Certificado de Registro do INMETRO;

C) PREÇO UNITÁRIO e TOTAL: expressos em reais por algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos (**duas casas decimais após a vírgula**) tanto para preços unitários quanto para os totais;

D) PRAZO DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S): Até 30 dias;

E) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: De no mínimo 60 (sessenta) dias.

7.7 Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no item 7.6 “E”.

7.8 No preço proposto deverão estar contemplados todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamento, ferramentas, mão-de-obra, encargos, transporte, seguro, tributos, emolumentos, contribuições fiscais, etc. para entrega do(s) Produto(s) no município de Peixoto de Azevedo-MT.

7.9 O(s) Produto(s) deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, situado na Rua Ministro César Cals, 226 - Centro no Município de Peixoto de Azevedo/MT – CEP: 78530-000, conforme Termo de Referência Anexo I.

7.10 A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões ou a Prefeitura Municipal de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.11 Caberá à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.12 A LICITANTE deverá comunicar imediatamente a Bolsa de Licitações e Leilões (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



- 8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:
- 8.2.1** Também será desclassificada a proposta que identifique a LICITANTE;
- 8.2.2** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 8.2.3** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3** O sistema ordenará, automaticamente por valor e de forma decrescente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 8.4** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as LICITANTES.
- 8.5** Iniciada a etapa competitiva, as LICITANTES deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro. O sistema ordenará, automaticamente por valor e de forma decrescente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 8.6** A LICITANTE somente poderá oferecer lance inferior, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.7** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.8** Os lances ofertados serão no valor por ITEM:
- 8.8.1** Serão aceitos somente 2 (duas) casas decimais após a vírgula no valor do ITEM.
- 8.9** Não será admitida a desistência da proposta/lance, após o INÍCIO ou o ENCERRAMENTO da fase de lances.
- 8.10** Durante o transcurso da sessão, as LICITANTES serão informadas, em tempo real, dos seus respectivos últimos lances registrados no sistema, do menor lance registrado, bem como da ordem de classificação. O sistema não identificará os autores dos lances registrados.
- 8.11** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto:
- 8.11.1** No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- 8.11.1.1** A LICITANTE poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido;
- 8.11.2** No modo de disputa aberto, de que trata o item 8.11, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



8.11.2.1 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 8.11.2, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

8.11.2.2 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

8.11.2.3 Se alguma LICITANTE der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do sistema, justificando-o através de mensagem aos participantes;

8.11.2.4 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente;

8.11.2.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei 10.024/2019, mediante justificativa.

8.12 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às LICITANTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.13 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às LICITANTES participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.14 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação:

8.14.1 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da LICITANTE melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.15 A(s) LICITANTE(s) vencedora(s) deverá(ão) encaminhar a proposta realinhada preenchida conforme Modelo Anexo II, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, no e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br.

8.15.1 OBRIGATORIAMENTE enviar junto com a proposta realinhada catálogo ou manual em português, relativo(s) ao(s) item(s) ganho(s) com foto, descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação;

8.15.1.1 Feito a avaliação do catálogo e o produto sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1 colocado.

8.16 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

8.17 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

8.18 Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarará a LICITANTE como vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do referido Pregão, caso não haja recurso.

9 DO DIREITO DE PREFERENCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as ME's e EPP's, entendendo-se por empate ficto aquelas que sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas de acordo com o menor preço apresentado, se a LICITANTE classificada em primeiro lugar não for uma ME ou EPP, o Sistema verificará se alguma LICITANTE ME ou EPP ofereceu lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado. Havendo alguma LICITANTE nessa condição, o Pregoeiro convocará a mais bem classificada para ofertar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela inicialmente vencedora da fase de lances. Havendo tal proposta, esta será considerada vencedora.

9.2 Caso a ME ou EPP mais bem classificada não apresente proposta inferior àquela inicialmente vencedora serão convocadas, pela ordem de classificação, as ME ou EPP remanescentes, que tiverem lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, para apresentar nova proposta na forma do disposto no item anterior.

9.3 No caso de equivalência de valores apresentados pelas ME ou EPP, que tiverem lance final com preço até 5% (cinco por cento) superior ao melhor registrado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a nova proposta. Contudo, só será dada oportunidade de apresentar nova proposta às demais ME ou EPP com preços equivalentes, no caso de desistência da contemplada no sorteio, a exemplo do exposto no item anterior.

9.4 Caso a primeira classificada seja uma ME ou EPP, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, será considerada vencedora, a seguir o Pregoeiro procederá a verificação das condições de habilitação exigidas no Item 4.4 deste edital.

9.5 Não ocorrendo a apresentação de propostas menores que a da primeira classificada não ME ou EPP, essa será considerada vencedora, a seguir o Pregoeiro procederá à verificação das condições de habilitação fixadas no edital.

10 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1 Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, e as demais condições definidas neste Edital:

10.1.1 Caso o Pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



10.1.2 Caso o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio não esteja certo quanto às especificações técnicas do produto apresentado na proposta, impedindo o seu julgamento adequado, notificará o licitante via sistema para apresentação de catálogo oficial do produto ou documento diverso que possa sanar a dúvida, no prazo de 48 horas.

10.2 A classificação se dará em ordem crescente dos preços cotados, sendo considerada vencedora da etapa de lances, a LICITANTE que cotar/negociar o MENOR PREÇO POR ITEM.

10.3 Serão desclassificadas propostas que:

a) Conterem cotação de objeto diferente do requerido nesta licitação;

b) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

10.3.1 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.4 Os itens somente serão homologados com preços abaixo do valor de referência indicado no Termo de Referência – Anexo I.

11 DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

11.1 O envio dos documentos de habilitação será feito exclusivamente através do **www.bll.org.br**, juntamente com a proposta de preços, até o dia e horário previstos neste Edital.

11.2 Será considerada habilitada a LICITANTE que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:

11.2.1 A LICITANTE que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitada e sujeita às penalidades legais;

11.2.2 Constituem motivos para inabilitação da LICITANTE, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no subitem 11.2.2.4;

11.2.2.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

11.2.2.2 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento;

11.2.2.3 A apresentação de documentação de habilitação que contrariar qualquer dispositivo contido em Lei vigente e deste Edital ou um de seus Anexos;

11.2.2.4 Os documentos necessários à habilitação que puderem ser extraídos via internet comprovando sua validade, serão impressos, excepcionalmente, pelo Pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, apenas para efeitos de comprovação de autenticidade daqueles apresentados;

11.2.2.5 Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e deverão ser apresentados em original, quando emitidos pela internet, e originais digitalizados quando documentos físicos, e que quando for o caso, os documentos autenticados deverão apresentar;

11.2.2.5.1 O “Selo Digital” para os documentos autenticados em cartório digital;

11.2.2.5.2 Código de autenticidade e/ou protocolo para as certidões de expedição online;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



11.2.2.5.3 Assinatura digital para os documentos que houver necessidade de assinatura do responsável;

11.2.2.6 Todos os documentos da LICITANTE deverão estar com número do CNPJ e com o endereço respectivo da mesma, salvo os casos onde a LICITANTE é filial e que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

11.2.3 As certidões e/ou documentos que pela própria natureza exigem prazos e que não consta data de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias, anterior à data da abertura do certame.

11.3 Habilitação Jurídica (Art.28):

- a) Digitalização do documento de identidade do(s) sócio(s) da empresa proponente;
- b) Digitalização do Contrato Social e demais alterações ou última Alteração Contratual Consolidada, devidamente registrado na Junta Comercial;
- c) Declaração que não emprega menores de 18 anos (Modelo Anexo III);
- d) Declaração de Conhecimento das Obrigações (Modelo Anexo IV);

11.4 Regularidade Fiscal (Art. 29):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a **Seguridade Social**;
- c) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio tributário da LICITANTE;
- d) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio sede da LICITANTE;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**); e
- f) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.4.1 PARA A REGULARIDADE FISCAL serão aceitas provas de regularidades com efeito de negativa e provas de regularidades positiva que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa;

11.4.2 Os empresários, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida nos subitens acima, mesmo que esta apresente alguma restrição (conforme art. 43 da LC 123/2006).

11.5 Qualificação Técnica (Art.30):

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a LICITANTE forneça ou tenha fornecido objetos iguais ou similares deste Edital. (Modelo Anexo VIII);



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (Modelo Anexo IV);
- c) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (Modelo Anexo IV);
- d) Declaração da LICITANTE, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do fornecimento do(s) PRODUTO(S) licitado(s) para realizar a entrega nos prazos e condições previstas. (Modelo Anexo IV);
- e) Declaração de Idoneidade da empresa LICITANTE. (Modelo Anexo IV).

11.5.1 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da LICITANTE, salientando que:

- a) Se a LICITANTE for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;
- b) Se a LICITANTE for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- c) Não serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, sendo obrigado a ser apresentado o documento relativo à matriz;
- d) O Atestado de Capacidade Técnica poderá ser apresentado em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da LICITANTE.

12 DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor, qualquer LICITANTE poderá, em até 15 (quinze) minutos, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, e em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente:

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

12.2.2 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

12.2.3 A falta de manifestação motivada da LICITANTE quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3 As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



c) interesse de agir;

d) forma escrita e pedido de nova decisão;

e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 12h às 18h (horário de Mato Grosso).

12.5 Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, à Autoridade Superior.

12.6 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a LICITANTE declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todas as LICITANTES remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta:

13.2.2 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), telefone, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

14.1 Homologada a licitação, ocorrerá à convocação da ADJUDICATÁRIA para assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, via e-mail, AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação.

14.2 O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Administração, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo da sanção do item 15.1 “b”:

14.2.1 Nesse caso a Administração, atendidas todas as condições, poderá convocar a LICITANTE com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

15 DO CONTRATO, PENALIDADES E MULTAS:

15.1 Será celebrado Contrato com a empresa vencedora desta licitação, observando o critério de menor preço por Item.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



15.2 O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará à contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93:

15.2.1 A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

15.3 Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos na entrega do(s) Produto(s), a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) A LICITANTE que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso de entrega do(s) Produto(s), e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de rescisão por culpa do fornecedor;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, por prazo mínimo de 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n 10.520/2002;

e) O cancelamento da execução terá lugar de pleno direito independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial quando a empresa adjudicatória:

e.1 – Falir, entrar em concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

e.2 – Transferir, no todo ou parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem prévia anuência do Governo deste Município.

15.4 O contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante.

15.5 Integrarão o contrato, dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital e Proposta da Empresa Vencedora.

15.6 Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária entregue, aceite ou retire o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16 REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



16.2 Os preços contratados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do contrato.

16.3 Caso o preço contratado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

16.4 Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir o contrato e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços contratados, cabendo rescisão do contrato e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

16.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

16.6 Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde a contratada ou contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem nas aquisições, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 Na licitação para registro de preços fica a Administração dispensada de informar dotação orçamentária nos termos do §2º do Art. 6º do Decreto Municipal nº 096/2022.

18 DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 O(s) Produto(s) deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, situado na Rua Ministro César Cals, 226 - Centro no Município de Peixoto de Azevedo/MT – CEP: 78530-000, conforme Termo de Referência Anexo I, no prazo de 30 (trinta) dias. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação dos Produto(s) até o local indicado pelo servidor responsável pelo recebimento.

18.2 Todas as despesas correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

18.3 O(s) Produto(s) será(ão) recebido(s):

a) PROVISORIAMENTE, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na no Termo de Referência – Anexo I, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo fixado.

18.4 Em caso de recusa do(s) Produto(s) pelo(s) órgão(s) interessado será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o(s) Produto(s) ser(em) substituído(s) pela Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas no **item 18.3**, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



18.5 Caso seja necessário fazer alguma substituição, os custos envolvendo este ato, como o de transportes, hospedagens entre outros, serão por conta da LICITANTE.

18.6 Caso a substituição do(s) Produto(s) recusado(s) não ocorra no prazo determinado estará a Contratada incorrendo em atraso no serviço e sujeita à aplicação das sanções previstas neste edital.

18.7 Caso a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT não seja atendida no prazo o contratante poderá sofrer as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e supra mencionada no item 15.3 deste Edital.

19 DO PAGAMENTO

19.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após entrega do(s) Produto(s) bem como apresentação das notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS Nº 85, DE 09 DE JULHO DE 2010, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria solicitante:

19.1.1 O pagamento poderá ser realizado da seguinte forma: Via depósito Bancário com documentação emitida a Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Contratada, na qual o comprovante de depósito ficara arquivado, junto à liquidação do empenho das NF's, comprovando a efetivação do pagamento;

19.1.2 Em caso de eventuais atrasos no pagamento havido entre as datas do adimplemento de cada parcela e do efetivo pagamento, os valores poderão ser corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou outro índice que vier a sucedê-lo.

19.2 É obrigatório que a contratada faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários.

19.3 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação do certame, e, em especial para os atos de pagamento e renovação contratual os seguintes documentos:

- a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social;
- b) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

20 DA RESCISÃO

20.1 O contrato oriundo desta licitação poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Por mútuo acordo entre as partes;
- b) Por iniciativa do Município de Peixoto de Azevedo-MT, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



21.1 Não poderá participar desta licitação, dirigentes ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

21.2 Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e sua Equipe desta Prefeitura.

21.3 Para o presente certame não serão necessárias garantias (Art. 55, VI da Lei nº 8.666/93);

21.4 Referente ao fornecimento de equipamentos hospitalares e/ou laboratoriais, caberá à LICITANTE a instalação e treinamento operacional dos equipamentos e assumirá todos os custos relativos a estes serviços;

21.4.1 O treinamento citado que é tratado neste subitem deverá ser realizado em local e data indicado pela CONTRATANTE, não sendo superior a 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo do equipamento;

21.5 A LICITANTE fica responsável por prestar assistência técnica autorizada ao equipamento hospitalar e/ou laboratorial em um período mínimo de 12 (doze) meses.

22 - DOMICILIO E FORO

22.1 O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Peixoto de Azevedo/MT, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

Peixoto de Azevedo – MT, 13 de março de 2023.

Gilberto Cavalheiro Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – SECRETARIAS: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2 – SOLICITAÇÕES: 94/2023; 95/2023; 96/2023; 97/2023; 98/2023; 99/2023; 100/2023; 101/2023; 102/2023; 104/2023; 105/2023; 106/2023; 107/2023; 108/2023; 109/2023; 110/2023; 111/2023.

3 – CONVÊNIO/PROGRAMA: Recursos Próprios; Revit. e Estrut. da Educação Básica; Gestão da Política Educacional; Cultura na Cidade; PSEMC-CREAS MAC; PSB-FNAS; GBF-SUAS; Atenção Básica.

4 – NATUREZA DO OBJETO:

Produto(s) (X) / Serviço(s) (___) / Produto(s) e Serviço(s) (___) / Obras e/ou Serviços de Engenharia (___)

4.1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

5 – JUSTIFICATIVA DO OBJETO: Considerando atender as necessidades das secretarias municipais com a finalidade de manter a continuidade dos serviços ofertados. Considerando ainda que são materiais que estão em constante substituição onde sua falta ocasionaria prejuízos nas atividades desenvolvidas pelos órgãos da administração municipal. Sendo assim, se faz tal solicitação.

6 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:

Seq.	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	297588	ADAPTADOR DE TOMADA, PADRAO NOVO (NBR14136) PARA O ANTIGO (COM TERMINAL DE TERRA).	un - unidade	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
2	297987	SOLDA ESTANHO 50 X 50 (ESTANHO E CHUMBO) TIPO BARRA 2,5KG C/ NO MINIMO 40CM DE COMPRIMENTO	un - unidade	1	R\$ 198,36	R\$ 198,36
3	305957	MOUSE ÓPTICO ? PRETO. CABO USB. COM 2 BOTÕES E SCROLL MACIO, DESIGN ERGONÔMICO. RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000 DPI, DETECÇÃO DE MOVIMENTO A LASER. COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 E SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	211	R\$ 9,98	R\$ 2.105,78
4	305958	TECLADO ERGONÔMICO ABNT2: ? TECLADO ERGONÔMICO ? PRETO. CABO USB LONGO. PADRÃO ABNT2. DESIGN ERGONÔMICO. TECLAS DE TOQUE MACIO E ALTA PRECISÃO. TECLADO COM NO MÍNIMO 107 TECLAS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	210	R\$ 26,91	R\$ 5.651,10
5	305959	ROTEADOR WIRELESS: ROTEADOR WIRELESS ? 750 MB/PS, NO MÍNIMO. 3 ANTENAS EXTERNAS DE 5dBi OMNIDIRECIONAIS. CONEXÃO CABO/WI-FI. COM 5 PORTAS: 4 LAN E 1 WAN. DUAL-BAND. SEGURANÇA MÍNIMA WEP / WPA /	un - unidade	61	R\$ 228,99	R\$ 13.968,39



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK. BIVOLT. PRETO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.				
6	305960	PLACA DE REDE 10/100/1000 ETHERNET: PLACA DE REDE LAN PCI-e 10/100/1000 MB/OS - GIGABIT. FAST ETHERNET AUTOSENSING. FULL DUPLEX. PCI EXPRESS 1X. COM KIT PARA GABINETE FULL E LOW PROFILE. GARANTIA MÍNIMA 03 MESES	un - unidade	157	R\$ 114,40	R\$ 17.960,80
7	305961	ANTENA DE INTERNET VIA RÁDIO. COM 23dBi DE GANHO PARA CONECTIVIDADE DE LONGA DISTÂNCIA. ANTENA DIRECIONAL QUE MELHORA A IMUNIDADE A RUÍDOS. SOLUÇÃO CPE MIMO 1X1 PARA CLIENTES WIRELESS. PONTO A PONTO E MULTIPONTO. FREQUÊNCIA MÍNIMA 5GHz DE LONGO ALCANCE. PROTOCOLO AIRMAX TDMA (DESEMPENHO DE REDE E ESCALABILIDADE). GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	17	R\$ 1.281,55	R\$ 21.786,35
8	305962	TELEFONE SEM FIO: TELEFONE SEM FIO + RAMAL ? DE MESA. COM IDENTIFICADOR E REGISTRO DE CHAMADAS. LONGO ALCANCE. VOLUME DE CONVERSAÇÃO ALTO E AJUSTÁVEL. DURAÇÃO MÍNIMA DA BATERIA EM CONVERSAÇÃO DE 9 HORAS. COM AVISO DE BATERIA FRACA. DISPLAY ALFANUMÉRICO. LED NO FONE. CARREGADOR BIVOLT. PRETO. BASE ANTIDERRAPANTE. INCLUÍDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	33	R\$ 218,00	R\$ 7.194,00
9	305963	TELEFONE ANALÓGICO: TELEFONE ANALÓGICO - PRETO, BASE ANTIDERRAPANTE. 03 FUNCOES: FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO. MÍNIMOS 03 VOLUMES DE CAMPAINHA E 02 TIMBRES DE CAMPAINHA. VOLUME AJUSTÁVEL PARA MELHOR RECEPÇÃO DE ÁUDIO. COMPATÍVEIS COM LINHAS DIRETAS OU RAMAIS. VOLUME DE CONVERSAÇÃO ALTO E AJUSTÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 187X137X90MM, SINALIZACAO DE LINHA: PULSO E TOM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	27	R\$ 680,00	R\$ 18.360,00
10	305964	HUB SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000: HUB SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 - INTERFACE 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI / MDIX). REDE DE MÍDIA 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Û STP (MÁXIMO 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Û STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE	un - unidade	53	R\$ 645,00	R\$ 34.185,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		(MAXIMUM 100M), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 32GBPS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V CA, 50/60HZ. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.				
11	305965	SUORTE DE MESA PARA MONITOR: SUORTE DE MESA PARA MONITOR ? COMPATÍVEL COM MONITORES LCD OU LED DE 14 A 22 POLEGADAS, NO MÍNIMO. GIRO DE ATÉ 360 GRAUS E ALTURA AJUSTÁVEL. INCLINAÇÃO PARA CIMA E PARA BAIXO DE NO MÍNIMO 20 GRAUS. DESIGN DISCRETO E ELEGANTE. FURAÇÃO VESA DE FIXAÇÃO UNIVERSAL: 50x50, 75x75, 100x100. DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 20 KG. A BASE DEVE OCUPAR O MENOR ESPAÇO POSSÍVEL. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NR17. COR PREDOMINANTE PRETO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	77	R\$ 126,15	R\$ 9.713,55
12	305966	FILTRO DE LINHA: FILTRO DE LINHA ? COM 06 TOMADAS. FUSÍVEL DE SEGURANÇA. EXTENSÃO MÍNIMA DO CABO DE 0,8M. BIVOLT: 127V-220V. APROVADO PELO INMETRO. BOTÃO LIGA/DESLIGA COM LED INDICADOR. GARANTIA MÍNIMA 3 MESES.	un - unidade	140	R\$ 36,70	R\$ 5.138,00
13	305969	SUORTE PARA APOIO E DESCANSO DOS PÉS: SUORTE PARA APOIO DOS PÉS ? ERGONÔMICO E REGULÁVEL EM ALTURA E INCLINAÇÃO. EM PLÁSTICO RESISTENTE. COR PRETA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 31 X 41 X 10 CM (C X L X A). SUPERFÍCIE E PÉS ANTIDERRAPANTES. FORNECIDO MONTADO. PESO APROXIMADO DO PRODUTO ENTRE 1,0 E 1,5 KG. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	102	R\$ 69,90	R\$ 7.129,80
14	305971	PEN DRIVE 16 GB USB 3.0: PEN DRIVE 16 GB USB 3.0 ? INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR. COMPATÍVEL COM USB 2.0 E SISTEMA WINDOWS 7 E SUPERIOR. CAPACIDADE PARA 16 GIGABYTES. TECNOLOGIA PLUG AND PLAY. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	65	R\$ 24,18	R\$ 1.571,70
15	305972	PEN DRIVE 32 GB USB 3.0: PEN DRIVE 32GB USB 3.0 - INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR. COMPATÍVEL COM USB 2.0 E SISTEMA WINDOWS 7 E SUPERIOR. CAPACIDADE PARA 32GIGABYTES. TECNOLOGIA PLUG AND PLAY. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	99	R\$ 26,99	R\$ 2.672,01
16	305973	HD EXTERNO PORTÁTIL 01TB USB 3.0: HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 - ENTRADA E CONEXÃO USB 3.0 OU SUPERIOR. COMPATÍVEL COM USB 2.0 E SISTEMA WINDOWS 7 E SUPERIOR. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 TERABYTE. LUZ DE PRESENÇA LED. NÃO REQUER ALIMENTAÇÃO EXTERNA, SOMENTE POR CABO USB. TECNOLOGIA PLUG AND PLAY.	un - unidade	40	R\$ 344,50	R\$ 13.780,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		ITENS INCLUSOS: 01 HD EXTERNO PORTÁTIL, 01 CABO USB 3.0, 01 MANUAL, 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.				
17	305974	HD INTERNO PADRÃO SATA 01TB: HD INTERNO 1TB ? PADRÃO SATA III. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 01 TB E 7.200 RPM. FORMATO 3,5??. INTERNO. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	un - unidade	44	R\$ 355,00	R\$ 15.620,00
18	305975	CABO VGA: CABO VGA ? COMPRIMENTO MÍNIMO 150 CENTÍMETROS. MACHO. COR AZUL. COMPATÍVEL COM COMPUTADOR, MONITOR E PROJETO. REVESTIMENTO EMBORRACHADO. CONECTORES EM METAL INOXIDÁVEL. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	un - unidade	63	R\$ 18,90	R\$ 1.190,70
19	305976	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5E: CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5E - 1 ROLO DE 305 METROS, NO MÍNIMO. BLINDADO. UTP. 04 PARES. 24 AWG. CAT. 5E. FORNECIDO NA CAIXA. APRESENTAR MARCA E MODELO. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	un - unidade	24	R\$ 789,52	R\$ 18.948,48
20	305977	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 6E: CAIXA DE CABO DE REDE CAT 6E ? 1 ROLO DE 305 METROS, NO MÍNIMO. BLINDADO. UTP. 04 PARES. 24 AWG. CAT. 6E. FORNECIDO NA CAIXA. APRESENTAR MARCA E MODELO. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	un - unidade	21	R\$ 1.134,36	R\$ 23.821,56
21	305978	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR: CABO DE FORÇA ? PARA COMPUTADOR. 10 AMPERES. NOVO PADRÃO BRASILEIRO (2P + T). PRETO. COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CENTÍMETROS. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	un - unidade	76	R\$ 20,00	R\$ 1.520,00
22	305979	BATERIA PARA NOBREAK SELADA 12 V/7AH: BATERIA PARA NOBREAK ? SELADA. TENSÃO 12V. CORRENTE NOMINAL 07 AH. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	115	R\$ 32,99	R\$ 3.793,85
23	305980	FONTE ATX 250 W: FONTE ATX ? POTÊNCIA DE 250W. CONECTOR DE SAÍDA 20 + 4 PINOS. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA 90 DIAS.	un - unidade	113	R\$ 62,79	R\$ 7.095,27
24	305981	FONTE ATX 500 W: FONTE ATX ? POTÊNCIA DE 500W. CONECTOR DE SAÍDA 20 + 4 PINOS. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA 90 DIAS.	un - unidade	76	R\$ 110,30	R\$ 8.382,80
25	305982	CD-RW VIRGEM, REGRAVÁVEL: CD-RW VIRGEM ? REGRAVÁVEL. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 700 MB. VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 12 X. SEM RISCOS. COM CAPA PLÁSTICA. GARANTIA MÍNIMA 7 DIAS.	un - unidade	30	R\$ 1,76	R\$ 52,80
26	305983	DVD-RW VIRGEM, REGRAVÁVEL: DVD-RW VIRGEM ? REGRAVÁVEL. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4.7 GB. VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 8X. SEM RISCOS. COM ESTOJO PLÁSTICO. GARANTIA MÍNIMA 7 DIAS.	un - unidade	10	R\$ 5,98	R\$ 59,80



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



27	<p>MICROCOMPUTADOR DESKTOP: MICROCOMPUTADOR ? ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL (64 BITS) ORIGINAL EM PORTUGUÊS - BRASIL, INSTALADO E ATIVADO, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE COLADO JUNTO AO EQUIPAMENTO. PROCESSADOR: SENDO DA FABRICANTE INTEL DEVERÁ SER CORE i5 OU SUPERIOR DE 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM 4 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 2,9 GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO), SENDO DA FABRICANTE AMD DEVERÁ SER AMD RYZEN 5 SERIES 3000 OU SUPERIOR, COM 4 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 2,9 GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO), PROCESSADOR COM SUPORTE A 64 BITS QUE TENHA NO MINIMO 4 THREADS, COM MEMORIA DE CACHE DE NO MINIMO 08 MB, COM CONSUMO ENTRE 61 W E 95 W E QUE POSSUA PLACA GRAFICA INTEGRADA. DRIVE GRAVADOR DE CD/DVD. MEMÓRIA RAM DDR4 DE 08 GIGABYTE (1X8GB) DE NO MÍNIMO 2400 MHz. DISCO RÍGIDO SSD 480 GIGABYTE 2,5? SATA III OU SUPERIOR (ONDE DEVERÁ SER INSTALADO O SISTEMA OPERACIONAL). PLACA MÃE: PARA OS PROCESSADORES INTEL O CHIPSET DEVERÁ SER CHIPSET INTEL SÉRIE 300 OU SUPERIOR, PARA OU PROCESSADORES DA MARCA AMD O CHIPSET DEVERÁ SER O B450 OU SUPERIOR. FONTE REAL ATX DE 350W NO MÍNIMO E COM SISTEMA DE TROCA DE TENSÃO AUTOMÁTICO 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICA). PLACA DE SOM ONBOARD. PLACA DE REDE 10/100/1000 ONBOARD DE ALTA PERFORMANCE. LEITOR DE CARTÃO EMBUTIDO. PORTA HDMI. PORTAS USB CONTENDO NO MÍNIMO: FRONTAL: USB 2.0 E 3.0. TRASEIRA: MÍNIMO 4 PORTAS USB DIVIDIDOS EM 2.0 E 3.0. PORTAS PS/2 (1X TECLADO, 1X MOUSE). CABO DE ENERGIA PADRÃO NBR14136. COR PRETO. TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM INCLUSOS: TECLADO PADRÃO ABNT2 (MÍNIMO DE 1,8M DE CABO) USB. DESIGN ERGONÔMICO. TECLAS DE TOQUE MACIO E ALTA PRECISÃO. TECLADO COM NO MÍNIMO 107 TECLAS. COR PRETO. MOUSE ÓPTICO COM 2 BOTÕES E SCROLL MACIO DE NO MÍNIMO 800 DPI (MÍNIMO DE 1,8M DE CABO) USB. DESIGN ERGONÔMICO. DETECÇÃO DE</p>	un - unidade	108	R\$ 1.079,99	R\$ 116.638,92
----	--	-----------------	-----	--------------	----------------



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		MOVIMENTO A LASER. COR PRETO. CAIXA DE SOM 2.0 DE NO MÍNIMO 1W RMS. O DESKTOP DEVE SER ENTREGUE LACRADO, CONFORME FORNECIDO PELO FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DA MARCA NA FRENTE. ACOMPANHA CD DE DRIVERS, MANUAIS E CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES FORNECIDA PELA FABRICANTE OU ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA (DEVE ACOMPANHAR O CERTIFICADO DE GARANTIA).				
28	305986	NOTEBOOK: TELA LED DE 15,6. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL (64 BITS) ORIGINAL EM PORTUGUÊS - BRASIL, INSTALADO E ATIVADO, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE COLADO JUNTO AO EQUIPAMENTO. PROCESSADOR: SENDO DA FABRICANTE DA INTEL DEVERA SER CORE i5 OU SUPERIOR DE 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 2,9 GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO), SENDO DA FABRICANTE AMD DEVERÁ SER AMD RYZEN 5 SERIES 3000 OU SUPERIOR, COM 4 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 2,9 GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO), MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB (1X8GB) DE NO MÍNIMO 2400 MHz. DISCO RÍGIDO SSD 480 GIGABYTE 2,5 SATA III OU SUPERIOR. DISPLAY LED DE 15,6 (HD OU FULL HD). PLACA DE VÍDEO INTEGRADA DE 3 GB, NO MÍNIMO. BATERIA INTEGRADA, COM NO MÍNIMO, 3 CÉLULAS DE 40W/HR OU MAIS. TECLADO NÚMÉRICO SEPARADO EM PORTUGUÊS BRASIL (PADRÃO ABNT2). 03 (TRÊS) OU MAIS CONECTORES USB INTEGRADOS, SENDO NO MÍNIMO, DOIS USB 3.0 OU SUPERIOR. 01 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO PADRÃO HDMI INTEGRADA. 1 (UM) CONECTOR DE REDE RJ45 INTEGRADO. 1 (UM) LEITOR DE CARTÕES TIPO 3-IN-1 OU 5-IN-1 INTEGRADO. ENTRADA PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO, PODENDO SER COMBINADA OU SEPARADA. INTERFACE DE REDE SEM FIO, WI-FI INTERNO, PADRÃO 802.11 B/G/N E/OU AC. INTERFACE BLUETOOTH VERSÃO 4.0 OU SUPERIOR. CÂMERA INTEGRADA WIDESCREEN HD OU FULL HD E MICROFONE EMBUTIDO. ALTO-FALANTES DE ALTA QUALIDADE, INTEGRADOS. BIVOLT. COR PRETO OU PRATA. CABO DE ENERGIA ORIGINAL INCLUSO. MALETA PARA TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	32	R\$ 3.016,66	R\$ 96.533,12



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



29	305988	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ - 100 POLEGADAS: TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ - TAMANHO MÍNIMO 180X180CM (LARGURA X ALTURA). POLEGADA MÍNIMA: 100" (4:3) e 92" (16:9). PELÍCULA TENCIONADA NAS LATERAIS COM BORDAS PRETAS. TELA DO TIPO MATTE WHITE. SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	15	R\$ 899,00	R\$ 13.485,00
30	305989	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ? COM REDE E IMPRESSÃO DUPLEX. PRINCIPAIS FUNÇÕES: DIGITALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E CÓPIA. DEVE VIR ACOMPANHADA COM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO COM RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 8.000 PÁGINAS DO TIPO CARTA/A4 (CONFORME ISO/IEC 19752). COR PRETA. DESCRIÇÃO: VELOCIDADE MÍNIMA DE CÓPIA E IMPRESSÃO EM PRETO DE 40 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM FORMATO A4 E/OU CARTA. TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA NÃO SUPERIOR A 09 SEGUNDOS. DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7?, NO MÍNIMO. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO EM LASER ELETROFOTOGRAFICO. BANDEJA DE PAPEL AJUSTÁVEL (CARTA E A4) DE, NO MÍNIMO, 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS, NO MÍNIMO, PARA ENVELOPES E OUTRAS MÍDIAS. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE 70 FOLHAS, NO MÍNIMO. VIDRO DE DOCUMENTOS AMPLO PARA CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE TAMANHO DO TIPO OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM) E DE MATERIAIS ENCADERNADOS OU PLASTIFICADOS COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI E INTERPOLADA DE 19200 X 19200 DPI. CAPACIDADE MÍNIMA DE SAÍDA DE PAPEL DE 150 FOLHAS. FUNÇÃO PARA IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICA. (A FUNÇÃO DUPLEX NÃO SE APLICA A DIGITALIZAÇÃO E CÓPIAS, PODENDO SER OPCIONAL O OFERECIMENTO DESSA TECNOLOGIA NA MULTIFUNCIONAL). INTERFACE DE REDE ETHERNET INTEGRADA (HI-SPEED USB 2.0). POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO	un - unidade	38	R\$ 1.290,00	R\$ 49.020,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		<p>MÓVEL USB 2.0 OU SUPERIOR DE ALTA VELOCIDADE. ENTRADA FRONTAL USB 2.0 OU SUPERIOR. POSSIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PARA DIVERSAS MÍDIAS (EXPORTAÇÃO) COMO PDF, EMAIL, JPEG, PENDRIVE, ARQUIVO, IMAGEM, NUVEM, PASTA DE REDE, ENTRE OUTROS. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA EM PRETO DE 28 IPM E COLORIDO 20 IPM (IPM = IMAGEM POR MINUTO). DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E SUPERIOR. CICLO MÍNIMO DE TRABALHO MENSAL APROXIMADO DE 50.000 PÁGINAS (PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MENOS DO LIMITE ESTABELECIDO) POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÓPIA. POSSIBILIDADE DE REALIZAR CÓPIAS SEM UTILIZAÇÃO DE COMPUTADOR. VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR DE 800 MHz. MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMA DRAM DE 256 MB. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110V OU BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. INCLUSOS COM A MULTIFUNCIONAL: 01 TONER (PRETO E BRANCO) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 8.000 PÁGINAS, CILINDRO PARA TRABALHO MENSAL MÍNIMO DE APROXIMADAMENTE 50.000 PÁGINAS, GUIA DE CONFIGURAÇÃO, GUIA BÁSICO DO USUÁRIO, CD-ROM PARA INSTALAÇÃO E CABO DE ALIMENTAÇÃO.</p>				
31	305990	<p>? IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA ? COM REDE E IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) DE ALTA VELOCIDADE. CONECTIVIDADE GIGABIT ETHERNET INTEGRADA. DEVE VIR ACOMPANHADA COM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO COM RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 3.000 PÁGINAS DO TIPO CARTA/A4 (CONFORME ISO/IEC 19752). ? DESCRIÇÃO: ? VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO DE 40 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM FORMATO CARTA OU MÍNIMO DE 38 PPM EM FORMATO A4. ? TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA NÃO SUPERIOR A 5,7 SEGUNDOS. ? DEVE CONTER TELA LCD RETROILUMINADA. ? TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO EM LASER ELETROFOTOGRAFICO. ? BANDEJA DE PAPEL AJUSTÁVEL (CARTA, OFÍCIO, A4, ETC) DE, NO MÍNIMO, 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 100 FOLHAS, NO MÍNIMO, PARA ENVELOPES E OUTRAS MÍDIAS. ? CAPACIDADE MÍNIMA DE SAÍDA DE PAPEL</p>	un - unidade	34	R\$ 4.433,65	R\$ 150.744,10



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		<p>DE 150 FOLHAS. ? FUNCAO PARA IMPRESSAO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMATICA. ? INTERFACE DE REDE ETHERNET INTEGRADA (REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000T) JA PRONTA PARA TRABALHAR EM REDE. ? DEVE POSSUIR ENTRADA USB 2.0 OU SUPERIOR DE ALTA VELOCIDADE E HOST USB. ? DEVE SER COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E SUPERIOR. ? CICLO DE TRABALHO MENSAL APROXIMADO NO FORMATO A4 DE 80.000 PAGINAS (PODENDO VARIAR ATE 10% PARA MENOS) ? VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR DE 1.200 MHz. ? MEMORIA PADRAO MINIMA DRAM DE 256 MB. ? FONTE DE ALIMENTACAO 110V. ? GARANTIA MINIMA 12 MESES. ? INCLUSOS COM A IMPRESSORA: ? 01 TONER (PRETO E BRANCO) ORIGINAL PARA IMPRESSAO DE NO MINIMO 3.000 PAGINAS, GUIA DE CONFIGURACAO, GUIA BASICO DO USUARIO, GUIA DE GARANTIA, CD-ROM PARA INSTALACAO E CABO DE ALIMENTACAO.</p>				
32	305991	<p>TABLET 4G E WI-FI COM TELA LCD DE 8 POLEGADAS: TABLET 4G / WI-FI ? TELA LCD DE 8?, NO MÍNIMO. ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 16 GB COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO POR CARTÃO microSD. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 2 GB. TELA CAPACITIVA LCD DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO POR GPS ASSISTIDO (GPS E A-GPS). CÂMERA TRAZEIRA DE NO MÍNIMO 8 MP E FRONTAL DE 5 MP, NO MÍNIMO. FLASH NA CÂMERA TRASEIRA. TECNOLOGIA BLUETOOTH 4.0 OU SUPERIOR. CONEXÃO 4G, 3G E WI-FI A/B/G/N. DEVE POSSUIR FUNÇÃO TELEFONE PARA FUNCIONAR COMO CELULAR. PROCESSADOR QUAD-CORE OU SUPERIOR DE NO MÍNIMO 1.4 GHz. BATERIA RECARREGÁVEL DE IONS DE LÍTIO DE NO MÍNIMO 5000 mAh. CONEXÕES MÍNIMAS: 01 ENTRADA USB OU MICRO-USB 2.0 OU SUPERIOR, 01 ENTRADA PARA CHIP OU NANO-CHIP E ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. TABLET NA COR PRETA. INCLUÍDO: MANUAL DE INSTRUÇÕES, FONE DE OUVIDO, CARREGADOR COMPATÍVEL E CABO DE DADOS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>	un - unidade	43	R\$ 768,12	R\$ 33.029,16



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



33	305992	MONITOR LED FULL HD COM 21,5 POLEGADAS OU SUPERIOR: MONITOR LED FULL HD ? TELA COM 21,5 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080. MÍNIMO DE 16.7 MILHÕES DE CORES. CONTRASTE MÍNIMO DE 30000:1. TELA NO FORMATO WIDESCREEN. ATUALIZAÇÃO MÍNIMA 60 HZ. ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO 90°/65°. POSSIBILIDADE DE AJUSTES DE INCLINAÇÃO. CONTENHA BASE, CABO DE ENERGIA NBR14136 E FUROS VESA PARA SUPORTE DE PAREDE. CABO RGB E/OU DVI COMPATÍVEL COM O MONITOR. MONITOR PRETO. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	80	R\$ 750,00	R\$ 60.000,00
34	305993	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW): PROJETO MULTIMIDIA (DATA SHOW) ? LUMINOSIDADE MÍNIMA 3300 LUMENS. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600. CONTRASTE 15.000:1. ENTRADAS USB, HDMI, ENTRADA PARA COMPUTADOR, ENTRADA DE ÁUDIO, SAÍDA PARA MONITOR, ENTRE OUTRAS. LENTE ÓPTICA. FOCO MANUAL. COM ZOOM, FOCO MANUAL, TAMANHO DA TELA, DISTÂNCIA FOCAL E CORREÇÃO TRAPEZOIDAL AJUSTÁVEIS. ALTOFALANTE COM NO MÍNIMO 2W. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 6.000 A 10.000 HORAS, NO MÍNIMO. DEVE POSSIBILITAR PROJEÇÃO FRONTAL, TRASEIRA E MONTADA NO TETO. BIVOLT. COR BRANCA OU PRETA. DEVE VIR ACOMPANHADA COM MALA DE TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO COM 2 PILHAS AA, CABO VGA, CABO DE ENERGIA E MANUAIS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	20	R\$ 1.432,99	R\$ 28.659,80
35	305994	NOBREAK 2200 VA: NOBREAK ? 2200 VA, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115 VOLTS OU 220 VOLTS E SAÍDA 115 VOLTS. 08 (OITO) TOMADAS DE SAÍDA NO PRÓPRIO APARELHO, TODAS AS TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, (PADRÃO NACIONAL DE TOMADAS) SENDO 08 TOMADAS PROTEGIDAS + BATERIAS, CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ESTABILIZADOR INTERNO COM VÁRIOS ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, AUTOTEST: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA O SEUS CIRCUITOS INTERNOS ANTES DE INICIAR, MICROPROCESSADOR DE ALTA VELOCIDADE, TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL APROXIMADA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO. BOTÃO DE ENERGIA. BOTÃO LIGA/DESLIGA	un - unidade	63	R\$ 2.025,90	R\$ 127.631,70



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		<p>EMBUTIDA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E BATERIA BAIXA, 2 BATERIAS SELADAS INTERNAS, DEVE TER UM DISJUNTOR REARMÁVEL QUE PROTEGE O NOBREAK DESLIGANDO DA REDE ELÉTRICA CASO HAJA CORRENTES EXCESSIVAS PROVOCADAS POR SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, DE PROTEÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC DE NO MÍNIMO 1,83 METROS. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE, MARCA, MODELO E PART NUMBER DO EQUIPAMENTO E SEUS OPCIONAIS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 24 (VINTE E QUATRO) MESES, INCLUSIVE A BATERIA.</p>				
36	305996	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO, TIPO PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO E APOIA-BRAÇOS: CADEIRA DE ESCRITÓRIO ? TIPO PRESIDENTE. GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO E APOIA-BRAÇOS. ERGONÔMICA, COM ESTRUTURA ALTA QUE ACOMODA TODA A COLUNA E APOIA A CABEÇA. COM POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO PARA TRÁS. DESIGN MODERNO. APOIA-BRAÇOS ACOLCHOADOS. ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS. O ACOLCHOAMENTO DEVE SER DE FORMA QUE SEJA MACIO E EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL AO SENTAR E APOIAR AS COSTAS. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVEM SE ADEQUAR AO FORMATO DO CORPO AO SENTAR E VOLTAR A SUA POSIÇÃO NORMAL QUANDO ESTIVER DESOCUPADA. CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA EMBAIXO DO BANCO. COM BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO. DEVE CONTER, NO MÍNIMO, 5 PATAS COM RODINHAS PARA DESLOCAMENTO. TODO REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO (COURINO). COR PREDOMINANTE MARROM OU PRETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO DOS BRAÇOS: FERRO, POLIPROPILENO (PP), POLIURETANO, ENCOSTO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), POLIURETANO E MADEIRA, COM APOIO PARA A CABEÇA, O ACOLCHOAMENTO DEVE SER DE FORMA QUE SEJA MACIO E EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL AO SENTAR E APOIAR AS COSTAS, COM NO MÍNIMO 10 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE D33. COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. RODÍZIOS</p>	un - unidade	52	R\$ 799,99	R\$ 41.599,48



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		EM NÁILON (POLIAMIDA), BASE CROMADA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 63 CM, ASSENTO COM PARTE SUPERIOR MÍNIMA DE 2CM DE ESPUMA INJETADA, E PARTE INFERIOR COM ESPUMA LAMINADA, ENCOSTO COM PARTE SUPERIOR MÍNIMA DE 2CM DE ESPUMA INJETADA E PARTE INFERIOR EM ESPUMA LAMINADA, ESPUMA LAMINADA E INJETADA. ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE MÍNIMA TOTAL DA CADEIRA DE 113, 61, 65 CENTÍMETROS (A x L x P). CAPACIDADE PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO, 120 QUILOS. DEVE SER ENTREGUE MONTADA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.				
37	305997	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, TIPO SECRETÁRIA, GIRATÓRIA, COM ESPALDAR MÉDIO E APOIA-BRAÇOS: CADEIRA DE ESCRITÓRIO - TIPO SECRETÁRIA. GIRATÓRIA, COM ESPALDAR MÉDIO E APOIA-BRAÇOS. ERGONÔMICA. DESIGN MODERNO. ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS. O ACOLCHOAMENTO DEVE SER DE FORMA QUE SEJA MACIO E EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL AO SENTAR E APOIAR AS COSTAS. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVEM SE ADEQUAR AO FORMATO DO CORPO AO SENTAR E VOLTAR A SUA POSIÇÃO NORMAL QUANDO ESTIVER DESOCUPADA. CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA EMBAIXO DO BANCO. COM BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO. DEVE CONTER, NO MÍNIMO, 5 PATAS COM RODINHAS PARA DESLOCAMENTO. TODO REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO (COURINO). COR PREDOMINANTE PRETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIURETANO COM NO MÍNIMO 55 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE D33 (O ACOLCHOAMENTO DEVE SER DE FORMA QUE SEJA MACIO E EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL AO SENTAR E APOIAR AS COSTAS). BRAÇOS EM POLIPROPILENO (ACOLCHOAMENTO NOS BRAÇOS OPCIONAL). ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (COURINO). BASE E RODÍZIOS EM NÁILON (POLIAMIDA). TIPO DO ESCOSTO: SECRETÁRIA. ERGONÔMICA QUE APOIA A COLUNA EVITANDO DORES NAS COSTAS. COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 41 CM. CAPACIDADE PARA SUPORTAR, NO	un - unidade	115	R\$ 310,00	R\$ 35.650,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		MÍNIMO, 110 QUILOS. ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE MÍNIMA TOTAL DA CADEIRA DE 83, 55, 58 CENTÍMETROS (A x L x P). DEVE SER ENTREGUE MONTADA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.				
38	305998	<p>LONGARINA, MODELO EXECUTIVO, COM 03 (TRÊS) LUGARES E APOIO DE BRAÇOS: LONGARINA TIPO EXECUTIVA ? COM TRÊS LUGARES E APOIA-BRAÇOS DO TIPO CORSA. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDOS DE COURVIN NA COR PRETA. ESTRUTURA METÁLICA FIXA DE SEÇÃO RETANGULAR COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE DE PINTURA EPÓXI PRETO FOSCO. SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: ASSENTO E ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESTRUTURA EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM MADEIRA MOLDADA A QUENTE COM, NO MÍNIMO, 10,5 MM DE ESPESSURA, OU EM POLIPROPILENO INJETADO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 12 MM. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS POR ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM E DENSIDADE MÍNIMA D33, COM ACABAMENTO EM COURVIN NA COR PRETA. O ASSENTO E O ENCOSTO NÃO DEVEM TER RIGIDEZ EXCESSIVA, DEVENDO, PORTANTO, SEREM CONFORTÁVEIS E VOLTAREM AO SEU ESTADO NATURAL QUANDO ESTIVER SEM USO. APOIA-BRAÇOS REVESTIDO EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA INTERNA EM AÇO, OU POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: - LARGURA DO ASSENTO: 450 MM, PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: 410 MM, ALTURA DO ENCOSTO: 460 MM. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 100 QUILOS POR ASSENTO. DEVE SER ENTREGUE MONTADA, CONTENDO CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTO E ETIQUETA DE PRODUTO COM DADOS DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>	un - unidade	73	R\$ 1.966,00	R\$ 143.518,00
39	306000	MESA DE ESCRITORIO (TIPO SECRETARIA) COM 2 GAVETAS E FECHADURA: MESA PARA ESCRITÓRIO - COM 2 GAVETAS E CHAVES. TIPO SECRETÁRIA. DEVE SER ENTREGUE MONTADA. ESPECIFICAÇÕES: EM MELAMÍNICO, 15MM, TAMPO DA MESA AZUL FOSCO COM PERFIL PVC	un - unidade	72	R\$ 276,00	R\$ 19.872,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		ARREDONDADO NA COR CINZA. FORMATO RETANGULAR. COR DO TAMPO AZUL FOSCO. GAVETAS AZUL FOSCO COM ACABAMENTO BP. MESAS COM PÉS EM TUBO DE METALON, COM ACABAMENTO EM MADEIRA LATERAL REVESTIDA EM MELAMÍNICO. PUXADOR DAS GAVETAS EM POLIESTIRENO. PÉS COM NIVELADORES PARA PISO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 75 CM, PROFUNDIDADE: 53 CM, COMPRIMENTO: 150 CM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.				
40	306002	<p>SCANNER DE MESA 35 ppm/70 ipm: SCANNER DE MESA 2 EM 1 - DIGITALIZAÇÃO UMA FACE (SIMPLEX - MÍNIMO 35 PPM), FRENTE E VERSO (DUPLEX - MÍNIMO 70 IPM) EM ÚNICA PASSAGEM E POSSIBILIDADE DE BACKUP. DEVE POSSUIR SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO. CICLO DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 3.000 PÁGINAS POR DIA. DIGITALIZAÇÃO EM CORES E PRETO E BRANCO EM ÚNICA PASSAGEM. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 35 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM CORES/PRETO E BRANCO, EM UMA FACE. E 70 IPM (IMAGENS POR MINUTO) EM CORES/PRETO E BRANCO, EM FRENTE E VERSO (DUPLEX).</p> <p>CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL E DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS, EM CORES E EM UMA ÚNICA PASSAGEM. RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600X600 DPI E RESOLUÇÃO INTERPOLADA DE ATÉ 1200X1200 DPI. COM SUPORTE PARA DIGITALIZAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE MÍDIA: PAPEL A4, CARTÕES DE PLÁSTICO, FOTOS, RECIBOS, ETC. DEVE POSSUIR POSSIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLES COM UM ÚNICO TOQUE. CONECTIVIDADE USB 2.0 OU SUPERIOR. POSSIBILIDADE DE BACKUP DE ATÉ 24 HORAS. CAPACIDADE DE SAÍDA PARA VÁRIOS FORMATOS COMO PDF, EMAIL, ARQUIVO, COMPUTADOR E ATÉ DIGITALIZAÇÃO DIRETAMENTE PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, COMO PENDRIVE, SEM UTILIZAÇÃO DE COMPUTADOR. DEVE ESTAR INCLUSO GRATUITAMENTE DRIVES E/OU SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO PRODUTO. O SCANNER E OS DRIVERS E/OU SOFTWARES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O WINDOWS 7 E/OU SUPERIOR. VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT. CONTEÚDO DA</p>	un - unidade	17	R\$ 1.680,00	R\$ 28.560,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		EMBALAGEM: TODOS OS NECESSÁRIOS PARA O IMEDIATO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.				
41	306003	<p>SCANNER DE MESA 50 ppm/100 ipm: SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE ETHERNET GIGABYTE - DIGITALIZAÇÃO UMA FACE (SIMPLEX - MÍNIMO 50 PPM), FRENTE E VERSO (DUPLEX ? MÍNIMO 100 IPM) EM ÚNICA PASSAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO. CICLO DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 5.000 PÁGINAS POR DIA. REDE ETHERNET GIGABYTE 10/100/1000 CABEADA. DIGITALIZAÇÃO EM CORES E PRETO E BRANCO EM ÚNICA PASSAGEM. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 50 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM CORES/PRETO E BRANCO, EM UMA FACE. E 100 IPM (IMAGENS POR MINUTO) EM CORES/PRETO E BRANCO, EM FRENTE E VERSO (DUPLEX). CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL E DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS, EM CORES E EM UMA ÚNICA PASSAGEM. RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600X600 DPI E RESOLUÇÃO INTERPOLADA DE ATÉ 1200X1200 DPI. COM SUPORTE PARA DIGITALIZAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE MÍDIA: PAPEL A4, CARTÕES DE PLÁSTICO, FOTOS, RECIBOS, ETC. CONECTIVIDADE USB 3.0 OU SUPERIOR. CAPACIDADE DE SAÍDA PARA VÁRIOS FORMATOS COMO PDF, EMAIL, ARQUIVO, COMPUTADOR E ATÉ DIGITALIZAÇÃO DIRETAMENTE PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, COMO PENDRIVE, SEM UTILIZAÇÃO DE COMPUTADOR. DEVE ESTAR INCLUSO GRATUITAMENTE DRIVES E/OU SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO PRODUTO. O SCANNER E OS DRIVERS E/OU SOFTWARES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O WINDOWS 7 E/OU SUPERIOR. VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TODOS OS NECESSÁRIOS PARA O IMEDIATO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>	un - unidade	10	R\$ 2.219,75	R\$ 22.197,50



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



42	<p>NOBREAK 700 VA: NOBREAK ? 700 VA, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115 VOLTS OU 220 VOLTS E SAÍDA 115 VOLTS, 04 (QUATRO) TOMADAS DE SAÍDA NO PRÓPRIO APARELHO, TODAS AS TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, (PADRÃO NACIONAL DE TOMADAS) SENDO 04 TOMADAS PROTEGIDAS + BATERIAS, CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ESTABILIZADOR INTERNO COM VÁRIOS ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, AUTOTEST: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA O SEUS CIRCUITOS INTERNOS ANTES DE INICIAR, MICROPROCESSADO DE ALTA VELOCIDADE, FILTRO DE LINHA INTEGRADO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, BOTÃO DE ENERGIA BOTÃO LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E BATERIA BAIXA, 1 BATERIA SELADA INTERNA, DEVE TER UM DISJUNTOR REARMÁVEL QUE PROTEGE O NOBREAK DESLIGANDO DA REDE ELÉTRICA CASO HAJAM CORRENTES EXCESSIVAS PROVOCADAS POR SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, DE PROTEÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA. CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC DE NO MÍNIMO 1,28 METROS. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE, MARCA, MODELO E PART NUMBER DO EQUIPAMENTO E SEUS OPCIONAIS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, INCLUSIVE A BATERIA. AUTOTEST: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA O SEUS CIRCUITOS INTERNOS ANTES DE INICIAR, MICROPROCESSADO DE ALTA VELOCIDADE, FILTRO DE LINHA INTEGRADO, PROTECAO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, BOTAO DE ENERGIA BOTAO LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, PROTECAO CONTRA SOBRECARGA E BATERIA BAIXA, 1 BATERIA SELADA INTERNA, DEVE TER UM DISJUNTOR REARMAVEL QUE PROTEGE O NOBREAK DESLIGANDO DA REDE ELETRICA CASO HAJAM CORRENTES EXCESSIVAS PROVOCADAS POR SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, DE PROTECAO DE ENTRADA DE ENERGIA. CABO DE ALIMENTACAO DE ENERGIA AC DE NO MINIMO 1,28 METROS. APRESENTAR DECLARACAO DE GARANTIA DO FABRICANTE, MARCA, MODELO E PART NUMBER DO EQUIPAMENTO E SEUS OPCIONAIS SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO. GARANTIA MINIMA 12 MESES, INCLUSIVE A BATERIA.</p>	un - unidade	97	R\$ 332,99	R\$ 32.300,03
----	---	-----------------	----	------------	---------------



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



43	306263	<p>ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS - 198 CM: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS - CHAPA DE AÇO 26 (0,45MM). ALTURA 198 CM. LARGURA 90 CM. PROFUNDIDADE 40 CM. BASE E FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO. NA COR CINZA PLATINA OU CRISTAL. COM 02 PORTAS, MAÇANETA E FECHADURA COM CHAVES. 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 REMOVÍVEIS OU 04 REMOVÍVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 KG CADA. PÉS FIXOS. MAÇANETA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE FORMA A TRAVAR AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE, LOCALIZADA NO LADO DIREITO DO ARMÁRIO, COM PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). DEVIDAMENTE MONTADO. CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>	un - unidade	39	R\$ 1.089,00	R\$ 42.471,00
44	306264	<p>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS: ARQUIVO DE AÇO REFORÇADO - COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45MM). GAVETAS QUE DESLIZAM POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 10 KG POR GAVETA DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. PUXADORES E PORTA-ETIQUETAS CROMADOS, FECHADURA DE MIOLO COM 02 (DUAS) CHAVES COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). ? MEDIDAS MÍNIMAS: 133 (A) X 46 (L) X 49 (P) CM. CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>	un - unidade	39	R\$ 927,78	R\$ 36.183,42
45	306272	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL (TRITURADORA, PICOTADORA, PICOTADEIRA, DESFRAGMENTADORA): FRAGMENTADORA DE PAPEL ? TIPO TRITURADORA, PICOTADORA, PICOTADEIRA, DESFRAGMENTADORA. CAPACIDADE MÍNIMA DE CORTE/INSERÇÃO: 15 FOLHAS A4, GRAMATURA 75G. FRAGMENTAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, CDS E DVDS. NÍVEL DE SEGURANÇA 3, COM CORTE EM PARTÍCULAS DE NO MÁXIMO 4X40MM.</p>	un - unidade	11	R\$ 1.104,22	R\$ 12.146,42



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		<p>SENSOR PARA ACIONAMENTO E PARADA AUTOMÁTICOS DO EQUIPAMENTO (PRESENÇA E AUSÊNCIA DE PAPEL, RESPECTIVAMENTE). SENSOR DE SEGURANÇA QUE PERMITA PARADA AUTOMÁTICA DO EQUIPAMENTO QUANDO O CESTO DE LIXO ESTIVER CHEIO. DISPOSITIVO PARA REVERSÃO DE PAPEL ALIMENTADO EM EXCESSO. NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 65 DB. ABERTURA DA FENDA DE INSERÇÃO: MÍNIMA DE 230 MM. TEMPO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, SEM PAUSA PARA RESFRIAMENTO?, MÍNIMO DE 30 MINUTOS. CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 26 LITROS. VOLTAGEM 110V OU BIVOLT (SELEÇÃO AUTOMÁTICA). ETIQUETA DE INSTRUÇÕES COM QUANTIDADE MÁXIMA DE FOLHAS E O TEMPO MÁXIMO DE USO. FORNECER CATÁLOGO OU WEBSITE OFICIAL DO FABRICANTE QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, AS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. MANUAL DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO OFERTADO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>				
46	306274	<p>GPS PROFISSIONAL PORTÁTIL: GPS PROFISSIONAL PORTÁTIL - ECRÃ A CORES DE 2,6", NO MÍNIMO, LEGÍVEL SOB LUZ SOLAR. RECETOR DE GPS E GLONASS DE ALTA SENSIBILIDADE COM ANTENA QUAD HELIX. ALTÍMETRO BAROMÉTRICO E BÚSSOLA DE 3 EIXOS. SISTEMA DE BATERIA DUPLA OTIMIZADO PARA UTILIZAÇÃO EXTERIOR. CONETIVIDADE SEM FIOS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA BLUETOOTH®¹ OU ANT+®. MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 4 GB. ENTRADA PARA CARTÃO MicroSD?. FORNECER JUNTO COM O EQUIPAMENTO 2 PILHAS AA (DE LÍTIO OU NIMH). GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>	un - unidade	2	R\$ 3.780,00	R\$ 7.560,00
47	306584	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA ? COM REDE E WI-FI DUAL BAND E IMPRESSÃO COLORIDA A LASER. PRINCIPAIS FUNÇÕES: DIGITALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E CÓPIA. DEVE VIR ACOMPANHADA COM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO COM RENDIMENTO MÉDIO APROXIMADO DE 1.100 PÁGINAS. CARTUCHOS DE TONER ORIGINAIS NAS CORES CIANO, AMARELO E MAGENTA (01 TONER DE CADA) PARA IMPRESSÃO</p>	un - unidade	10	R\$ 4.250,00	R\$ 42.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		<p>COLORIDA COM RENDIMENTO MÉDIO APROXIMADO DE 900 PÁGINAS CADA (CONFORME ISO/IEC 24734). COR PRETA OU BRANCA. DESCRIÇÃO: VELOCIDADE MÍNIMA DE CÓPIA E IMPRESSÃO DE 16 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM PRETO E BRANCO E COLORIDO. TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA NÃO SUPERIOR A 13,5 SEGUNDOS (PRETO/BRANCO E COLORIDO). DEVE CONTER TELA LCD RETROILUMINADA. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO EM LASER LETROFOTOGRAFICO. BANDEJA DE ENTRADA DE PAPEL, NO MÍNIMO, 150 FOLHAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE SAÍDA DE PAPEL DE 100 FOLHAS. VIDRO DE DOCUMENTOS AMPLO PARA CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E DE MATERIAIS ENCADERNADOS OU PLASTIFICADOS COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI. INTERFACE DE REDE ETHERNET INTEGRADA. ENTRADA USB 2.0 OU SUPERIOR. POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SMARTPHONE. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E SUPERIOR. CICLO MÍNIMO DE TRABALHO MENSAL APROXIMADO DE 30.000 PÁGINAS (PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MENOS DO LIMITE ESTABELECIDO). POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÓPIA. POSSIBILIDADE DE REALIZAR CÓPIAS SEM UTILIZAÇÃO DE COMPUTADOR. VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR DE 800 MHz. MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMA DDR DE 256 MB. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110V OU BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. INCLUSOS COM A MULTIFUNCIONAL: 01 TONER (PRETO E BRANCO) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO APROXIMADA DE 1.100 PÁGINAS, 01 TONER COLORIDO (COR MAGENTA) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO APROXIMADA DE 900 PÁGINAS, 01 TONER COLORIDO (COR CIANO) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO APROXIMADA DE 900 PÁGINAS, 01 TONER COLORIDO (COR AMARELO) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO APROXIMADA DE 900 PÁGINAS. GUIA DE CONFIGURAÇÃO, CD-ROM PARA INSTALAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB.</p>				
48	306599	IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA FORMATO A3 E A3+ COM IMPRESSÃO SEM BORDAS (13 X 19 POLEGADAS). (GRANDE FORMATO) IMPRESSORA A3+ COLORIDA ?	un - unidade	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



COM IMPRESSÃO SEM BORDAS 13 X 19 POLEGADAS (33 X 48 CM). MODELO A3. COM REDE ETHERNET E WI-FI INTEGRADOS. TECNOLOGIA JATO DE TINTA TÉRMICO. DEVE VIR ACOMPANHADA COM CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO COM RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 400 PÁGINAS. CARTUCHOS DE TINTA ORIGINAIS NAS CORES CIANO, AMARELO E MAGENTA (01 CARTUCHO DE TINTA DE CADA) PARA IMPRESSÃO COLORIDA COM RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 330 PÁGINAS CADA (DEVE TER COMPATIBILIDADE COM CARTUCHOS DE TINTA COM RENDIMENTOS SUPERIORES). COR PRETA OU BRANCA. DESCRIÇÃO: VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO/BRANCO E/OU COLORIDO DE 15 PPM (PÁGINAS POR MINUTO). DEVE CONTER INDICADORES LUMINOSOS DE CARTUCHOS, REDE E BOTÕES DE CONFIGURAÇÃO. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA TÉRMICO. BANDEJA DE PAPEL AJUSTÁVEL PARA 250 FOLHAS DE TAMANHOS VARIADOS (CARTA, OFÍCIO, A4, A3, ETIQUETA, ETC) E ENVELOPES DE, NO MÍNIMO, 30 FOLHAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE SAÍDA DE PAPEL DE 75 FOLHAS. INTERFACE DE REDE ETHERNET E SEM FIO 802.11b/g/n INTEGRADOS. DEVE POSSUIR ENTRADA USB 2.0 OU SUPERIOR DE ALTA VELOCIDADE. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E SUPERIOR. CICLO DE TRABALHO MENSAL APROXIMADO DE 12.000 PÁGINAS (PODENDO VARIAR ATÉ 05% PARA MENOS). VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR DE 500 MHz. MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMA DDR DE 128 MB. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 600 x 1200 dpi EM PRETO E COLORIDO DE 4800 x 1200 dpi. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110V OU BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. INCLUSOS COM A IMPRESSORA: 01 CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSÃO APROXIMADA DE 400 PÁGINAS, 01 CARTUCHO DE TINTA (COR MAGENTA) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO APROXIMADA DE 330 PÁGINAS, 01 CARTUCHO DE TINTA (COR CIANO) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO APROXIMADA DE 330 PÁGINAS, 01 CARTUCHO DE TINTA (COR AMARELO) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO APROXIMADA DE 330 PÁGINAS. CONJUNTO DO CABEÇOTE DE IMPRESSÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		GUIA DE CONFIGURAÇÃO, CD-ROM PARA INSTALAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB. GUIA DE CONFIGURAÇÃO, GUIA DE GARANTIA, CD-ROM PARA INSTALAÇÃO E CABO DE ALIMENTAÇÃO.				
49	306611	<p>MICROCOMPUTADOR DESKTOP DE ALTA PERFORMANCE: MICROCOMPUTADOR DE ALTA PERFORMANCE ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL (64 BITS), INSTALADO E ATIVADO, COM SELO DE CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE COLADO JUNTO AO EQUIPAMENTO. PROCESSADOR: SENDO DA FABRICANTE INTEL DEVERÁ SER CORE I7 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM 8 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 3,4 GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO), SENDO DA FABRICANTE AMD DEVERÁ SER AMD RYZEN 7 SERIES 3000 OU SUPERIOR, COM 4 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 3,4GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO). MEMÓRIA RAM DE 32 GIGABYTE DDR4 2666 GHZ OU SUPERIOR. PLACA DE VÍDEO (OFF-BOARD) GTX DE 6 GIGABYTE OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO: DISCO SSD DE SUPER VELOCIDADE DE 960 GIGA BYTE PADRÃO SATA III 500MB/S OU SUPERIOR. DRIVE GRAVADOR DE CD/DVD. PLACA DE SOM ONBOARD. PLACA DE REDE 10/100/1000 ONBOARD. PLACA MÃE CHIPSET DE ÚLTIMA GERAÇÃO LEITOR DE CARTÃO EMBUTIDO. PORTA DE REDE RJ45. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS DE NO MÍNIMO 600W DE POTÊNCIA E COM SISTEMA DE TROCA DE TENSÃO AUTOMÁTICO 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICA). PORTAS PS/2 (1X TECLADO, 1X MOUSE). PORTAS USB DIVIDIDAS EM PORTAS USB 3.0 E 2.0 OU SUPERIOR. PORTAS HDMI. CABO DE ENERGIA PADRÃO NBR14136. 110V OU BIVOLT. COR PRETO. MONITOR CURVO 27 POLEGADAS 144 HZ, LED FULL HD WIDESCREEN HDMI. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM INCLUSOS: TECLADO PADRÃO ABNT2 (MÍNIMO DE 1,8M DE CABO) USB. DESIGN ERGONÔMICO. TECLAS DE TOQUE MACIO E ALTA PRECISÃO. TECLADO COM NO MÍNIMO 107 TECLAS. COR PRETO. MOUSE ÓPTICO COM 2 BOTÕES E SCROLL MACIO DE NO MÍNIMO 800 DPI (MÍNIMO DE 1,8M DE CABO) USB. DESIGN ERGONÔMICO. DETECÇÃO DE</p>	un - unidade	60	R\$ 4.466,00	R\$ 267.960,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		MOVIMENTO A LASER. COR PRETO. CAIXA DE SOM 2.0 DE NO MÍNIMO 1W RMS. O DESKTOP DEVE SER ENTREGUE LACRADO, CONFORME FORNECIDO PELO FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DA MARCA NA FRENTE ACOMPANHA CD DE DRIVERS, MANUAIS E CERTIFICADO DE GARANTIA.GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.				
50	307493	MULTIMETRO DIGITAL MULTILASER AU325	un - unidade	2	R\$ 54,32	R\$ 108,64
51	308051	BATERIA PARA DRONE DJI PHANTAM 4 PRO 5870 MAH.	un - unidade	2	R\$ 1.448,00	R\$ 2.896,00
52	308237	ALICATE - DO TIPO CRIMPADOR, COM CATRACA, PARA RJ11/RJ12/RJ45,MEDINDO 7,3 POL,EM ACO INOXIDAVEL.	un - unidade	2	R\$ 165,90	R\$ 331,80
53	308238	TESTADOR DE CABO DE REDE - TIPO: TESTADOR DE PORTA,PADRAO DE CABOS PASSIVEIS: CABO USB,COMPATIBILIDADE COM CONECTORES RJ11 E RJ45,.	un - unidade	2	R\$ 77,61	R\$ 155,22
54	308456	JOGO DE CHAVES FENDA E PHILIPS CONFECCIONADA EM ACO CROMO E CABO ERGONOMICO E EMBORRACHADO COM 12 PECAS SENDO 06 CHAVES FENDAS E 06 CHAVES PHILIPS.	un - unidade	1	R\$ 71,01	R\$ 71,01
55	308463	LIMPA CONTATO ELETRICOS E ELETRONICOS EM SPRAY 300ML - TIRA OS RESIDUOS QUE PREJUDICAM A CONDUTIVIDADE NOS CONTATOS ELETRICOS E ELETRONICOS E MAQUINAS EM GERAL.	un - unidade	5	R\$ 26,01	R\$ 130,05
56	308511	CONECTOR RJ-45 MACHO CAT5.	un - unidade	5	R\$ 0,29	R\$ 1,45
57	309825	HD INTERNO PADRÃO SATA 10 TERABYTE: HD INTERNO 10TERABYTE ? PADRÃO SATA 6.0Gb/s . DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 10 TERABYTE E 7.200 RPM. FORMATO 3,5??. INTERNO. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	un - unidade	21	R\$ 2.624,31	R\$ 55.110,51
58	309826	HD INTERNO PADRÃO SSD 480GB: HD INTERNO SSD 480GB ? PADRÃO SATA III - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 480GB - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	un - unidade	74	R\$ 401,50	R\$ 29.711,00
59	309827	HD INTERNO PADRÃO SSD 240 GB: HD INTERNO SSD 240GB ? PADRÃO SATA 3 - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 240GB - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA	un - unidade	42	R\$ 139,90	R\$ 5.875,80



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.				
60	309828	CONECTOR RJ45 CAT6 BLINDADO EM METAL 8P8C: CONECTOR RJ45 CAT6 BLINDADO EM METAL 8P8C ? SUPOTE A REDES FAST ETHERNET (10/100MBPS) E/OU GIGABIT (10/100/1000MBPS) - CATEGORIA: 6E U/UTP / CAT6 - COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T568B - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS.	un - unidade	431	R\$ 0,32	R\$ 137,92
61	309829	HUB SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000: SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS - AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX ? POTAS DE UP-LINKS CAPACIDADE DE ENCAMINHAMENTO DE 96 GBPS - TABELA MAC ADDRESS DE 8K.CONTROLE DE FLUXO 802.3X FULL-DUPLEX / BACK PRESSURE NO MODO HALF-DUPLEX. PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 71.4MPPS BUFFER DE MEMÓRIA 16MB JUMBO FRAME 10KB. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	un - unidade	21	R\$ 2.288,99	R\$ 48.068,79
62	309830	HD EXTERNO PORTÁTIL 4TB USB 3.0: HD EXTERNO PORTÁTIL 4TB USB 3.0 - ENTRADA E CONEXÃO USB 3.0 OU SUPERIOR. COMPATÍVEL COM USB 2.0 E SISTEMA WINDOWS 7 E SUPERIOR. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4 TERABYTE. LUZ DE PRESENÇA LED. NÃO REQUER ALIMENTAÇÃO EXTERNA, SOMENTE POR CABO USB. TECNOLOGIA PLUG AND PLAY. ITENS INCLUSOS: 01 HD EXTERNO PORTÁTIL, 01 CABO USB 3.0, 01 MANUAL, 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	11	R\$ 649,00	R\$ 7.139,00
63	309831	PAINEL DE SENHA DIGITAL COM TECLADO: PAINEL DE SENHA DIGITAL COM TECLADO DISPLAY COM 4 DÍGITOS. LEDS EM SMD DE ALTO BRILHO, ALCANCE DE LEITURA ATÉ 30 METROS. FUNÇÃO DE CADASTRAMENTO DE ATÉ 100 CONTROLES DIFERENTES. GERENCIA ATÉ 10 FILAS COM LETRAS IDENTIFICADORAS. COM SINAL SONORO COM VOLUME AJUSTÁVEL (PODE DESLIGAR O SOM SE PREFERIR). GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	1	R\$ 311,62	R\$ 311,62
64	309832	ROUTER BOARD: ROUTER BOARD COM POTAS ETHERNET 10X GIGABIT ,SFP, USB 3.0, LCD, PCE DE SAIDA NA PORTA 10. CPU 2X1,4 GHZ, 1 GB DE MEMÓRIA RAM. TAMANHO DE ARMAZENAMENTO DE 128 MB. 10 PORTAS ETHERNET 10/100/1000. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	15	R\$ 673,18	R\$ 10.097,70



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



65	309833	ALICATE DE CRIMPAR RJ45: ALICATE DE CRIMPAR RJ45, CAT5 E CAT6 PROFISIONAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	6	R\$ 27,97	R\$ 167,82
66	309834	ACCESS POINT, ROTEADOR, SISTEMA MESH WI-FI: ACCESS POINT ROTEADOR SISTEMA MESH WIFI ? 1267 MB/PS, NO MÍNIMO, OU SUPERIOR. 4 ANTENAS INTERNAS OMNIDIRECIONAIS. CONEXÃO CABO/WI-FI. COM 2 PORTAS WAN/LAN. PROTOCOLOS DE SEGURANÇA MÍNIMA SPI / WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK. PADRÃO WIRELESS, IEEE 802.11AC/N/A,IEEE 802.11B/G/N. FREQUENCIAS DE 2.4 GHZ E 5 GHZ. BIVOLT. NA COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	26	R\$ 219,90	R\$ 5.717,40
67	309835	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS RESISTENTE, MUITO RÁPIDO E COM ÓTIMA RESOLUÇÃO E PROFUNDIDADE DE CAMPO. TECNOLOGIA: LINEAR CCD 2500 PIXEL, FONTE DE LUZ: LED VERMELHO 625NM, VELOCIDADE DE LEITURA: 150 LEITURAS POR SEGUNDO, PROFUNDIDADE DO CAMPO (DISTÂNCIA DE LEITURA): 0 ~ 90 MM, COMPRIMENTO DE CAMPO (COMPRIMENTO DE LEITURA): 0 ~ 90 MM, RESOLUÇÃO: 3 MIL, CONTRATE DE IMPRESSÃO: 25% @ UPC/EAN 100%, INDICADORES SONOROS: SINAL SONORO COM AJUSTE DE VOLUME E TEMPO, INDICADORES DE LED: AZUL E VERMELHO, INTERFACES: USB, CABO: 1,5M±5, POTÊNCIA DE OPERAÇÃO: 150 MA (MÁX.), ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: + 5V +/- 5%, DIMENSÕES: 54 X 72 X 165,7, COM SUPORTE PARA O LEITOR, TIPOS DE CÓDIGOS DE BARRAS: - CÓDIGOS LINEARES 1D - UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, CODE 39, CODE 93, CODE 128, CODE 32, CODE 11 - CODABAR, IATA CODE, MSI/PLESSY, ISBN/ISSN, INTERLEAVED 2-5, INDUSTRIAL 2 OF 5 , STANDARD 2-5, RSS 14, RSS LIMITED, RSS EXPANDED - GS1 DATABAR, GS1 DATABAR LIMITED, GS1 DATABAR EXPANDED, CHINA POSTAL CODE, TELEPEN. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	5	R\$ 141,36	R\$ 706,80
68	309836	RACK PARA SERVIDOR: RACK GABINE PARA SERVIDOR 32US X 800M COM PORTA DE VIDRO PT. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	12	R\$ 714,99	R\$ 8.579,88
69	309837	STORAGE NAS 4 BAIS SEM DISCO: STORAGE NAS COM PROCESSADOR DUAL CORE DE 1.6 GHZ OUSUPERIOR, COM MEMÓRIA DE 2 GIGABYTE DDR4 OU SUPERIOR. CAPACIDADE INTERNA DE AMRZENAMENTO EM DISCOS DE 20 TERABYTE OU SUPERIOR. SUPORTE DE	un - unidade	8	R\$ 2.338,99	R\$ 18.711,92



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		CLIENTE DHCP OU IP ESTÁTICO, IPV4 E IPV6, CLIENTE NTP, DYNAMIC DNS (DDNS). MECANISMO DE CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE INTEGRADO. SUPORTE DE ARQUIVOS DE REDES CIFS ISMBV3 PARA WINDOWS SERVIDOR FTP, SERVIDOR WEBDAV. SUPORTE A DISCO RAID PORTA USB 2.0, USB 3.0 E E-SATA PONTA LAN GIGABIT GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.				
70	309838	MONITOR DE LED 27 POLEGADAS: MONITOR DE LED 27 POLEGADAS FULL HD WIDESCREEN IPS HDMI. REOLUÇÃO 1920X1080 A 75 HZ OU SUPERIOR. DENSIDADE EM PIXELL 82 PPI. CONEXÕES VGA R HDMI. INCLUSO COM O MONITOR: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, BASE SUPORTE DE INSTALAÇÃO GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	16	R\$ 1.007,65	R\$ 16.122,40
71	309839	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE RECARGA: IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLORIDA COM 4 CORES OU SUPERIOR. TANQUE DE RECARGA COM CAPCIDADE INDIVIDUAL DE NO MINIMO 70 ML OU SUPERIOR. CONEXÃO USB E WI-FI INTEGRADOS. TECNOLOGIA JATO DE TINTA TÉRMICO. DEVE VIR ACOMPANHADA COM CARTUCHO DE RECARGA ORIGINAL DE TINTA NA COR PRETA, CIANO, AMARELO E MARGENTA PARA IMPRESSÃO COLORIDA COM RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 4500 PÁGINAS EM PRETO E 7500 PAGINAS COLORIDAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 37 PPM EM PRETO E 38 PPM EM CORES (PÁGINAS POR MINUTO) OU SUPERIOR. DEVE CONTER INDICADORES LUMINOSOS E BOTÕES DE CONFIGURAÇÃO. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA TÉRMICO. BANDEJA DE PAPEL AJUSTAVEL NOS FOMATOS VARIADOS (CARTA, A4, A5, A6, B5 ETIQUETA, ETC). CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA 100 FOLHAS OU SUPERIOR. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110V OU BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. INCLUSOS COM A IMPRESSORA: GUIA DE CONFIGURAÇÃO, CD-ROM PARA INSTALAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB.	un - unidade	6	R\$ 1.140,93	R\$ 6.845,58



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



72	309841	<p>NOTEBOOK: NOTEBOOK TELA LED DE 15,6. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL (64 BITS) ORIGINAL EM PORTUGUÊS - BRASIL, INSTALADO E ATIVADO, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE COLADO JUNTO AO EQUIPAMENTO. PROCESSADOR: SENDO DA FABRICANTE INTEL DEVERÁ SER CORE I7 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM 8 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 2,9 GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO), SENDO DA FABRICANTE AMD DEVERÁ SER AMD RYZEN 7 SERIES 3000 OU SUPERIOR, COM 4 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 2,9GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO). MEMÓRIA RAM DDR4 DE 16GB (2X8GB) DE NO MÍNIMO 2400 MHz. DISCO RÍGIDO SSD 480 GIGABYTE 2,5? SATA III OU SUPERIOR DISPLAY LED DE 15,6 (ULTRA HD 4K). PLACA DE VÍDEO INTEGRADA DE 6 GB, NO MÍNIMO. BATERIA INTEGRADA, COM NO MÍNIMO, 3 CÉLULAS DE 40W/HR OU MAIS. TECLADO COM TECLADO NÚMÉRICO RETROILUMINADO EM PORTUGUÊS BRASIL (PADRÃO ABNT2). 03 (TRÊS) OU MAIS CONECTORES USB INTEGRADOS, SENDO NO MÍNIMO, DOIS USB 3.0 OU SUPERIOR. 01 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO PADRÃO HDMI INTEGRADA. 1 (UM) CONECTOR DE REDE RJ45 INTEGRADO. 1 (UM) LEITOR DE CARTÕES TIPO 3-IN-1 OU 5-IN-1 INTEGRADO. ENTRADA PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO, PODENDO SER COMBINADA OU SEPARADA. INTERFACE DE REDE SEM FIO, WI-FI INTERNO, PADRÃO 802.11 B/G/N E/OU AC. INTERFACE BLUETOOTH VERSÃO 4.0 OU SUPERIOR. CÂMERA INTEGRADA WIDESCREEN HD OU FUL HD E MICROFONE EMBUTIDO. ALTO-FALANTES DE ALTA QUALIDADE, INTEGRADOS. BIVOLT. COR PRETO OU PRATA. CABO DE ENERGIA ORIGINAL INCLUSO. MALETA PARA TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>	un - unidade	21	R\$ 4.263,16	R\$ 89.526,36
73	309842	<p>SUPORTE PARA NOTEBOOK DIMENSÕES MINIMAS DO PRODUTO 370X265X60 PESO PRODUTO (KG) 0.99 COM NO MINIMO GARANTIA 1 ANO, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL PLÁSTICO ABS / METAL, COR PRINCIPAL PRETO, MATERIAL DE FABRICAÇÃO METAL, PESO LÍQUIDO (KG) 0.99, VELOCIDADE DO COOLER: 700-1500 RPM, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 9" A</p>	un - unidade	16	R\$ 24,90	R\$ 398,40



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		17", MATERIAL EXTERNO SUPERFÍCIE DE METAL.				
74	309843	CADEIRA DE ESCRITÓRIO INTERLOCUTOR FIXA NA COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS , MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO EM CORINO, BRAÇOS, BASE E RODÍZIOS EM NYLON, DESCRIÇÃO DO TAMANHO MINIMO DE ALTURA: 102 CM, LARGURA: 59 CM, PROFUNDIDADE: 62 CM, ASSENTO: LARGURA: 45 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 67 CM, CADEIRA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, PESO SUPORTADO (KG) 120 REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO, TIPO DE PÉ FIXO.	un - unidade	43	R\$ 159,90	R\$ 6.875,70
75	309844	CADEIRA DE ESCRITORIO TIPO PRESIDENTE ERGONOMIA: ERGONOMIA, 2- AJUSTES E SISTEMA, DEVE TER BASICAMENTE 3 REGULAGENS: SISTEMA RELAX PERMITE RECLINAR A PARTE DO ASSENTO COM ENCOSTO PODENDO TRAVÁ-LO NA POSIÇÃO IDEAL PARA AUXILIAR NA ERGONOMIA, PROPORCIONANDO, MELHOR POSTURA E CONFORTO, SISTEMA DE PRESSÃO RELAX, AJUSTE DE ALTURA, REGULAGEM VAI AUXILIAR NA ALTURA ADEQUADA PARA SUA ATIVIDADE, DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ASSENTO COMPOSTO POR MOLAS ENSACADAS, CADEIRA PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO, BASE GIRATÓRIA CROMADA COM CINCO RODÍZIOS ANTI-RISCO E RUÍDO, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS (PISTÃO NÍVEL 3),SISTEMA RELAX COM TRAVA EM DIFERENTES POSIÇÕES E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO NO USO,PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG. MEDIDAS MÍNIMAS DO ENCOSTO: LARGURA: 51 CM, ALTURA: 75 CM, ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 132 CM, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 124 CM, MEDIDAS DO ASSENTO: PROFUNDIDADE: 50 CM, LARGURA: 53 CM ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 60 CM, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 53 CM, MEDIDAS DO ENCOSTO: LARGURA: 51 CM, ALTURA: 75 CM, ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 132 CM, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 124 CM MEDIDAS DO ASSENTO: PROFUNDIDADE: 50 CM, LARGURA: 53 CM ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 60 CM, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 53 CM, MEDIDAS DOS BRAÇOS: COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 7,5 CM ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 78 CM, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 70 CM, CADEIRA	un - unidade	6	R\$ 1.370,09	R\$ 8.220,54



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM GARANTIA MINIMA DE 3 MESES, NA COR PRETA.				
76	309845	SUPORTE PARA CPU/MICROCOMPUTADOR COM RODAS: ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: UTILIZAÇÃO VERSÁTIL, COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX, BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS, PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS, ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 À 22,5 CM, FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU, PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA DE AJUSTE, FÁCIL INSTALAÇÃO, GARANTIA MINIMA DE 3 MESES,(CORRESPONDENTE À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PESO 730 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) NA COR PRETA.	un - unidade	52	R\$ 29,99	R\$ 1.559,48
77	309846	MOUSE PAD COM APOIO GEL PEQUENO PRETO: TAMANHO GRANDE, PREVINE DANOS CAUSADOS PELO ESFORÇO REPETITIVO POSICIONA O PUNHO NA ALTURA IDEAL PARA EVITAR LESÕES, APOIO ERGONÔMICO EM GEL SUPER MACIO PARA MINIMIZAR A FADIGA, SUPERFÍCIE EM TECIDO QUE FÁCILITA O DESLIZAMENTO DO MOUSE, DIMENOSSES MINIMAS: 22 X 26.2 X 0.8 CM, 240 G, ALTURA DO PRODUTO 0.8 CM LARGURA DO PRODUTO 26.2 CM.	un - unidade	97	R\$ 44,25	R\$ 4.292,25
78	309847	APOIO GEL DE PUNHO PARA TECLADO: MATERIAL MALEÁVEL QUE PROMOVE MAIOR DISTRIBUIÇÃO DO PESO DE SEUS PULSOS, EVITANDO ASSIM LESÕES CAUSADAS POR ESFORÇO REPETITIVO, APOIO DE PUNHO EM GEL, PREVINE FADIGA MUSCULAR E LER (LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO), MELHORA O CONFORTO NO TRABALHO, NA COR PRETA, PESO LÍQUIDO (KG) 0,36.	un - unidade	34	R\$ 45,99	R\$ 1.563,66
79	309855	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL -TIPO LAPELA CARDIOIDE, ALTA SENSIBILIDADE E SOM NATURAL,SEM FIO COM FREQUENCIA DE 50 A 17.000HZ,COM ALCANCE MINIMO DE 50 METROS,CONTITUIDO DE: RECEPTOR COM FONTE DE ALIMENTACAO 110/220V AC, TRANSMISSOR, ALIMENTADO BATERIA.	un - unidade	32	R\$ 220,00	R\$ 7.040,00
80	309858	SOPRADOR DE AR E ASPIRADOR 600W PARA COMPUTADOR, NOTEBOOK INFORMATICA, VOLTAGEM / FREQUÊNCIA: 110V~60HZ, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: VELOCIDADE SEM CARGA: 13000/0~13000/MIN, PRESSÃO DO VENTO: 8000PA, FLUXO DE AR:	un - unidade	6	R\$ 186,91	R\$ 1.121,46



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		2.3M ³ /MIN, COM NO MINIMO 6 MESES DE GARANTIA.				
81	309859	BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR - PC, MODELO CMOS 2032, TIPO LITIUUM, TENSÃO NOMINAL DE 3,5 V, INTENSIDADE DA CORRENTE 4,5 A, COM GARANTIA DE GARANTIA DE 12 MESES	un - unidade	142	R\$ 3,00	R\$ 426,00
82	309860	CAPA DE PROTEÇÃO PARA TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A TELA DE 8.0" ANO 2019 (SM- SM-T295) CAPA DE PROTEÇÃO PARA TABLET, DOBRAVEL, FECHAMENTO MAGNÉTICO, COM IMÃS PARA FECHAMENTO NA PARTE INTERNA, AJUSTAVEL COM BOTOES DE VOLUME E BLOQUEIO DE TELA. CORTE AJUSTAVEL PARA CAMERA TRASEIRA, CARREGADOR E FONE DE OUVIDO.	un - unidade	84	R\$ 38,22	R\$ 3.210,48
83	309861	PELICULA PARA TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A TELA DE 8.0" ANO 2019 (SM-SM-T295) PELÍCULA DE VIDRO TEMPERADO ESPECIFICA COM A MARCA E MODELO DO TABLET A SER VENDIDO.	un - unidade	100	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
84	309862	CARTAO DE MEMORIA PARA CAMERA FILMADORA PROFISSIONAL - CARTAO DE MEMORIA SDXC DE 32 GB COM VELOCIDADE IGUAL OU SUPEIOR A 45 MB.	un - unidade	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
85	309870	SCANNER DE MESA - ESPECIFICAÇÕES MINIMA: TIPO DE SCANNER BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS, RECURSOS DE ENVIO DIGITAL: PASTA LOCAL OU DE REDE, E-MAIL, DESTINOS DE NUVEM, GOOGLE DRIVE, BOX, FTP, IMPRESSORA, FAX, APLICATIVO DE LINHA DE COMANDO DEFINIDO PELO USUARIO, PASTA DA WEB, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: ÓPTICA: ATÉ 600 PPP, CICLO DE TRABALHO DIÁRIA RECOMENDADO, 3000 PÁGINAS, PROFUNDIDADE DE BITS: 24 BITS, NÍVEIS DA ESCALA DE CINZA: 256, DETECÇÃO DE MULTI-ALIMENTAÇÃO: SIM, ULTRASONICO, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (NO SCANNER DE MESA), MAXIMO: 216 X 356 MM, TIPOS DE MIDIA SUPORTADOS: PAPEL COMUM, JATO DE TINTA, FOTOGRAFICO. FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, TIFF, DOC, RTF, WPD, XLS, TXT, XML, XPS, HTML, OPF, JPG, BMP, PNG, DIGITALIZAÇÃO PAINEL FRONTAL, SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO, APLICAÇÃO DE USUARIO VIA DRIVES TWAIN, ISIS, WIA OU KOFAX VRS, PAINEL DE CONTROLE: FERRAMENTAS, CANCELAR, BOTOES DE NAVEGAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO SIMPLES, DIGITALIZAÇÃO EM FRENTE E	un - unidade	2	R\$ 2.298,99	R\$ 4.597,98



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		VERSO, SUSPENSÃO COM ILUMINAÇÃO LED, LCD BACK-LIT DE 4 LINHAS, ESPECIFICAÇÕES DO ADF: CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO, 100 FOLHAS, VELOCIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: ATÉ 50 PPM/100 IPM PRETO E BRANCO, ESCALA CINZA, CORES, 200 DPI 1, OPÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO ADF: DUPLEX DE PASSO ÚNICO, CONECTIVIDADE PADRÃO: 1 HI-SPEED USB 2.0, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE.				
86	309871	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: EOS 6D MARK II, PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC 7, ALCANCE DE ISO, FOTO ISO 100?40000, (ISO 50?102400 EXPANSÍVEL), VÍDEO ISO 100?25600, (ISO 100?102400 EXPANSÍVEL), MÁXIMO DE FOTOS POR SEGUNDO, 6,5 FPS, ALCANCE MÁXIMO DE VELOCIDADE DO, BTURADOR, BULD, 30?1/4000 S. TECNOLOGIA AF EM VISUALIZAÇÃO DIRETA, SENSOR DUAL PIXEL CMOS AF TAMANHO DO QUADRO DE VÍDEO, FULL HD: 1920 X 1080, HD: 1280 X 720, TIME-LAPSE EM 4K: 3840 X 2160, TIME LAPSE EM FULL HD: 1920 X 1080, VELOCIDADE DE QUADROS DE VÍDEO, 1920 X 1080 (FULL HD): 60P (59.94) / 30P (29.97) / 24P (23.98), 1280 X 720 (HD): 60P (59.94) / 30P (29.97) / 3840 X 2160 (TIME-LAPSE EM 4K): 30P (29.97) / 1920 X 1080 (TIME LAPSE EM FULL HD): 30P (29.97) PONTOS DE AF 45 PONTOS DE AF (45 PONTOS DE AF CRUZADOS) SENSIBILIDADE DE FOCO AUTOMÁTICO EV -3 A 18 (CENTRAL, F/2.8, AF DE UMA FOTO, ISO 100) VISOR VISOR INTELIGENTE II APROX. 98% HORIZONTAL/VERTICAL EM 0,71 X TELA LCD TELA TOUCHSCREEN ARTICULÁVEL, 3.0" CLEAR VIEW LCD II APROX. 1.040.000 PONTOS MÍDIA DE GRAVAÇÃO CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC/SDXC (COMPATÍVEL COM UHS-I) TAXA MÁXIMA DE BURST CARTÃO SD (PADRÃO): APROX. 18 RAW IMAGENS CARTÃO SD (UHS-I): APROX. 21 RAW IMAGENS COMPATIBILIDADE COM USB 2.0 DIMENSÕES DO CORPO (L X A X P) APROX. 144,0 X 110,5 X 74,8MM	un - unidade	1	R\$ 3.468,00	R\$ 3.468,00
87	309872	MOCHILA FOTOGRÁFICA IMPERMEÁVEL COMPACTA PARA CÂMERAS DSLR E MIRRORLE, NA COR PRETA, NYLON DE ALTA DURABILIDADE, RESISTENTE À ÁGUA, FORRAÇÃO EM MATERIAL RESPIRÁVEL, DIVISÓRIAS INTERNAS	un - unidade	2	R\$ 369,99	R\$ 739,98



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		REMOVÍVEIS, TAMANHO COMPACTO, GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS, DIMENSÕES DO PRODUTO 33 X 25 X 14 CM, 1.2 QUILOGRAMAS.				
88	309873	FLASH SPEEDLITE 600 EX II-RT CARACTERÍSTICAS: MONTAGEM SAPATA GUIA NO. 197 '(60,05 M) ISO100 NA POSIÇÃO DE 200 MM CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E-TTL / E-TTL II, MANUAL ÂNGULO DE COBERTURA ADAPTADOR DE GRANDE ANGULAR 94 ° - 12 ° : 114 ° VARI-POWER 1/1 - 1/128 CABEÇA DE BOUNCE -7 ° A + 90 ° CABEÇA GIRATÓRIA 360 ° COBERTURA 14 MM - 200 MM (QUADRO COMPLETO) INTERVALO DE DISTÂNCIA 1,64 A 98,43 '(0,5 A 30 M) A F / 1,4 CABEÇA DO ZOOM MOLDURA COMPLETA: 20 MM - 200 MM TERMINAL FORA DA CÂMERA PC, PROPRIETÁRIO TEMPO DE RECICLAGEM APROXIMADAMENTE 0,1 - 5,5 SEGUNDOS DURAÇÃO DO FLASH 0.0018 - 0.0023 SEC @ FULL POWER INDICADOR DE FLASH PRONTO SIM COMPENSAÇÃO -3 EV A +3 EV (EM PASSOS DE 1/2 E 1/3 EV) OPERAÇÃO SEM FIO MÉTODO: DISTÂNCIA RF : ATÉ 98,43 ' / 30 M MÉTODO: PULSO ÓPTICO DISTÂNCIA: ATÉ 49,21 ' / 15 M CANAIS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO 4 CANAIS GRUPOS SEM FIO 5 GRUPOS FONTE DE ENERGIA PILHAS NIMH RECARREGÁVEIS ALCALINAS, LÍTIO, 4X AA DIMENSÕES (LXAXP) 3,1 X 5,6 X 4,9 " / 80,0 X 143,0 X 125,0 MM PESO 15 OZ / 425.25 G SEM BATERIAS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE.	un - unidade	2	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00
89	309909	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6,5 POL PROFISSIONAL, ALICATE DE CORTE DIAGONAL, FABRICADO EM AÇO ESPECIAL COM ACABAMENTO POLIDO, UTILIZADO PARA CORTE DE FIOS E CABOS NA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA, INFORMÁTICA, PREDIAL E AUTOMOTIVA COMPRIMENTO: 6,5? CABO EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE	un - unidade	2	R\$ 113,36	R\$ 226,72
90	310818	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR: CONEXÃO P2 3.5MM. POTÊNCIA: 1W. SOM ESTÉREO. COM MECANISMO PARA CONTROLAR AUMENTAR OU DIMINUIR SOM NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO.	un - unidade	5	R\$ 16,34	R\$ 81,70
91	311638	CAIXA ORGANIZADORA CFTV PEQUENA	un - unidade	22	R\$ 15,00	R\$ 330,00
92	311639	FONTE ADAPTADORA 12V 2ºFG	un - unidade	12	R\$ 48,99	R\$ 587,88
93	311640	PROTETOR DE REDE BIVOLT 110V-220V	un - unidade	16	R\$ 32,50	R\$ 520,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



94	311641	FONTE ELETRONICA POE 48V 0.5ª FG	un - unidade	7	R\$ 143,10	R\$ 1.001,70
95	311642	CABO LAN CAT5E UTP 350M COBRE (300 METROS)	un - unidade	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
96	311647	SMART TV, 70 POLEGADAS, COM IMAGEM 4K, TELA SEM LIMITES, COM CONTROLE REMOTO E CABO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSOS.	un - unidade	2	R\$ 4.463,07	R\$ 8.926,14
97	311648	SWITCH 4 PORTAS POE 1 UP LINK DS	un - unidade	6	R\$ 386,40	R\$ 2.318,40
98	311838	CABO PARA IMPRESSORA - CABO PARA CONEXAO, USB 2.0, MICRO/IMPRESSORA	un - unidade	10	R\$ 8,42	R\$ 84,20
99	311839	ESTABILIZADOR - MICROPROCESSADO, DE 600VA, COM 4 ESTAGIOS DE ESTABILIZACAO, TENSAO DE ENTRADA 110/220V, TENSAO DE SAIDA 110V, CORRENTE NOMINAL 5.2/2.7A, VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/-5%, REGULACAO DE SAIDA PERMANENTE E ESTABILIZADA, TEMPO DE RESPOSTA >=6, RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL >93%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ, +/-0.5%, COM DISTORCAO HARMONICA, COM LEDS DE SINALIZACAO PARA COM INDICADOR LUMINOSO DE REDE NORMAL E BAIXA/ALTA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, EXTERNO E TRANSFORMADOR ISOLADOR, COM 4 TOMADAS TRIPOLARES, COM SUB/SOBRETENSAO TRANSTENTE, SURTO DE TENSAO, CURTO CIRCUITO, TOMADAS ESPACADAS P/ USAR ADAPTADORES, GARANTIA MINIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM CONFORMIDADE COM NORMA NBR 14373	un - unidade	20	R\$ 314,69	R\$ 6.293,80
100	311840	MEMORIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ	un - unidade	20	R\$ 189,99	R\$ 3.799,80
101	311841	REPETIDOR WI-FI - REPETIDOR DE SINAL WI-FI COM 1 PORTA ETHERNET (RJ45) 10/100M, 2 ANTENAS INTERNAS, PADROES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, FREQUENCIA 2,4 - 2,4835GHZ, TAXA DE SINAL 11N ATE 300MBPS, 11G ATE 54MBPS, 11B ATE 11MBPS, SEGURANCA WIRELESS: WEP DE 64/128/152-BIT, WPA-PSK/WPA2-PSK, ACOMPANHA: CABO ETHERNET RJ-45, CD DE INSTALACAO, GUIA DE INSTALACAO RAPIDA, GARANTIA MINIMA DE 03 MESES, ASSISTENCIA TECNICA.	un - unidade	5	R\$ 236,00	R\$ 1.180,00
102	311842	LUVA ANTIESTATICA - FEITO DE HELANCA, NO TAMANHO UNICO, PARA MANUSEIO DE SEMICONDUCTORES E PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO	un - unidade	3	R\$ 4,99	R\$ 14,97



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



103	311843	FERRO DE SOLDA 60W 127V PROFISSIONAL	un - unidade	1	R\$ 17,49	R\$ 17,49
104	311844	SUGADOR DE SOLDA - EM ALUMINIO, MEDINDO (24 X 210)MM, COM BICO DE TEFLON	un - unidade	1	R\$ 9,42	R\$ 9,42
105	311845	ACCESS POINT CORPORATIVO DE LONGO ALCANCE COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO, TAXA MÍNIMA DE TRANSMISSÃO NOMINAL: 1350 MBPS, THROUGHPUT POR FREQUÊNCIA: 450 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS (5GHZ), DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTÂNEOS: MÍNIMO 100 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, 100 USUÁRIOS (2.4GHZ) + 250 USUÁRIOS (5GHZ), CHIPSET: QCA 9563 + QCA 9886+ AR8033, ANTENA OMNIDIRECIONAL INTERNA, GANHO: 4DBI (2.4GHZ) E 5DBI (5GHZ), NÚMERO DE ANTENAS: 2.4 GHZ (3X3) 5GHZ (2X2), INTERFACE DE DADOS 1x 10/100/1000 BASE-T, RJ45, PORTA POE, PROTEÇÃO ANTISSURTO: 8 KV. MEMÓRIA FLASH MÍNIMO 16 MB, RAM MÍNIMO 128 MB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: POE, TENSÃO DE ENTRADA: 100 - 240 VAC 50/60 HZ, SAÍDA: 24 V ALIMENTAÇÃO, TIPO DE ALIMENTAÇÃO POE 24 V PASSIVO OU IEEE 802.3AF/A, CONSUMO MÁXIMO: 12 W, WLAN (WI-FI) PADRÕES IEEE 802.11AC/A/N/B/G/N, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO IEEE 802.11A/AC/N: 5.15 - 5.25 GHZ, 5.25 - 5.35GHZ COM DFS, 5.47 - 5.725 GHZ, 5.725 - 5.85 GHZ, IEEE 802.11B/G/N: 2.4 - 2.484 GHZ, FREQUÊNCIA 2.4 GHZ E 5.8 GHZ OPERANDO, SIMULTANEAMENTE, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 24 DBM EM 2.4 GHZ E 22 DBM EM 5 GHZ, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE RECEPÇÃO: -89 DBM, LARGURA DE BANDA: 20 MHZ, 40 MHZ, 80 MHZ, BSSID: 8 EM 2.4 GHZ + 8 EM 5 GHZ, TAXAS DE TRANSMISSÃO NOMINAIS: 802.11N/AC: 6.5 MBPS - 173.4 MBPS (20MHZ), 13.5 MBPS - 400 MBPS (40 MHZ), 29.3MBPS- 867 MBPS (80 MHZ), 802.11A: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 E 6 MBPS, 802.11B: 11, 5.5, 2 E 1 MBPS, 802.11G: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 E 6 MBPS.	un - unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
106	311846	ADAPTADOR WIRELLES USB 150MBPS	un - unidade	35	R\$ 59,90	R\$ 2.096,50
107	311850	FONTE DE ALIMENTACAO - SIMETRICA DC DIGITAL DE BANCADA COM 4 DISPLAY DE 3 DIGITOS CAPAZ DE FORNECER DUAS SAIDAS VARIAVEIS,PARA USO EM LABORATORIO ELETRO ELETRONICO EM VARIADOS EXPERIMENTOS,DUAS SAIDAS VARIAVEIS DE TENSAO DE 0 A 30V DC E CORRENTE DE 0 A 3A DC, UMA SAIDA FIXA	un - unidade	1	R\$ 3.298,99	R\$ 3.298,99



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		DE 5VA 3A DC,TENSAO DE ALIMENTACAO 220 V,MEDINDO: 265,00 X 165,00 X 360,00 MM,ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCAO				
108	311854	MEMORIA RAM 4GB DDR2 800MHZ	un - unidade	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
109	311855	MEMORIA RAM 8GB DDR4 2400MHZ	un - unidade	20	R\$ 211,49	R\$ 4.229,80
110	311857	ALICATE UNIVERSAL 8" C/ CABO EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE E ISOLAMENTO MINIMO DE 1.000 V	un - unidade	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
111	311858	PASTA TERMICAPARA COOLER 50G SILICONE BRANCA	un - unidade	10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
112	311860	SWITCH 8 PORTAS, 10/100/1000MBPS, FAST ETHERNET, PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO MINIMA DE 10 GBPS. COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA. ENTRADA PARA CONECTOR RJ45 CATEGORIA CAT5E. PRODUTO DEVE SER NOVO E LACRADO.	un - unidade	10	R\$ 175,26	R\$ 1.752,60
113	311861	ROTEADOR -ROUTERBOARD COM SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS, FREQUENCIA NOMINAL CPU 1.4 GHZ, TAMANHO DE RAM 1 GB, NIVEL DE LICENCA 7, 10 PORTAS ETHERNET 10/100/1000, MODELO DE REFERENCIA RB3011UIAS-RM	un - unidade	2	R\$ 316,00	R\$ 632,00
114	311862	PLACA DE VIDEO OFF BOARD: QUANTIDADE MINIMA DE MEMORIA DE 6GB. TIPO DE MEMORIA GDDR6. INTERFACE PCI EXPRESS 3.0. MEMÓRIA BUS MINIMA DE 192 BIT'S. CONECTOR DE ENERGIA DE 8 PINOS. PRODUTO NOVO (NÃO RECONDICIONADO). SAÍDA MINIMA DE 1 DISPLAY PORT E 1 HDMI. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. MODELO DE REFERENCIA GIGABYTE GEFORCE GTX 1660 SUPER OC 6G PLACA GRÁFICA.	un - unidade	3	R\$ 1.390,00	R\$ 4.170,00
115	311863	CABO EXTENSOR DE FONE USB, MACHO/FEMEA, TAMANHO MINIMO DE 1.5 METROS. PRODUTO DEVE SER NOVO E LACRADO.	un - unidade	10	R\$ 11,95	R\$ 119,50
116	311864	CABO HDMI 2.0: VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS MINIMA DE ?10 GIGABITS POR SEGUNDOS. TAMANHO MINIMO DE 1 METRO. GARANTIA DE 12 MESES.	un - unidade	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
117	311865	SUPORTE PARA MONITOR UNIVERSAL	un - unidade	5	R\$ 31,50	R\$ 157,50
118	311866	BANDEIJA PARA RACK: BANDEIJA MOVEL PARA RACK SERVIDOR. PADRÃO 19 POLEGADAS, 1U. BANDEIJA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO FRONTAL. 400MM PROFUNDIDADE. FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO TRATADO. FORNECIDO COM UM PLANO DE FIXAÇÃO COM FURAÇÃO PARA	un - unidade	1	R\$ 222,75	R\$ 222,75



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		PORCA-GAIOLA 1U. PRODUTO NOVO E LACRADO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.				
119	311873	HD INTERNO PADRÃO SATA 04TB: HD INTERNO 4TB-PADRAO SATA III. DISCO RIGIDO COM CAPACIDADE MINIMA DE 04T E 7.20 RPM. FORMATO"3,5". INTERNO .	un - unidade	5	R\$ 912,00	R\$ 4.560,00
120	311874	KIT ATIVO (LINE 2X12" TI + SUB 18" TOP) 4 CAIXAS 3600W TOP3604 - CONTEM: SISTEMA NHL PRO SOUND, LINHA DE QUALIDADE TOP ? 2 CAIXAS 2X12? +TI (ATIVA + PASSIVA) 1800 W, 2 CAIXAS SUB 18" (ATIVA + PASSIVA) 1800 W ? ESPECIFICAÇÕES: - GRAVE-MEDIOS/ MEDIOS/ AGUDOS (2X12' + TI):1 - CAIXA ATIVA (COM AMPLIFICADOR EMBUTIDO) 1 - CAIXA PASSIVA (CONECTA-SE NA CAIXA ATIVA) POTENCIA: 1800 W MAX CLASSE AB, TOROIDAL RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80HZ - 25KH ENTRADA AUXILIAR SAÍDA AUXILIAR EQUALIZAÇÃO - TREEBLE, BASS. VOLTAGEM: 100-240V CADA CAIXA CONTEM: 2 - WOOFER 12" 97,4DB 1 - DRIVER 1" TI 110DB SOBRE A CAIXA: CONFECÇÃO EM MDF OU NAVAL 15MM. DIMENSÕES: 92CM ALTURA, 38CM LARGURA, 38CM PROFUNDIDADE GRAVES / SUB-GRAVES (SUBWOFFER 18"): 1 - CAIXA ATIVA (COM AMPLIFICADOR EMBUTIDO) 1 - CAIXA PASSIVA (CONECTA-SE NA CAIXA ATIVA) POTENCIA: 1800W MAX (900W P/ CADA) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 32HZ - 250HZ ENTRADA E SAÍDA AUXILIAR XLR (SINAL) MONITOR CLIP E LIMITER INTEGRADOS CROSSOVER: 50-150HZ VOLTAGEM: 100-240V SISTEMA AB, FONTE COM TRAFIO, ALTAMENTE SEGURO E CONFIÁVEL. VENTILAÇÃO FORÇADA (COOLER) SAÍDA SPEAKON (PARA LIGA A PASSIVA) CADA CAIXA CONTEM: 1 - SUBWOOFER 18" SOBRE O GABINETE: CONFECÇÃO EM MDF OU NAVAL SUPORTE PARA HASTE LARGURA: 56CM, ALTURA: 56CM, PROFUNDIDADE 68CM	un - unidade	2	R\$ 11.999,00	R\$ 23.998,00
121	311875	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO: MODELO: KIT - 2 MICROFONES DE MÃO COM CÁPSULA A7 VARREDURA DE FREQUÊNCIA: SIM PREDEFINIÇÕES: 500 CANAIS PARA CADA TRANSMISSOR VISOR OLED: INDICAÇÃO DE RF, AF E BATERIA ALCANCE: ATÉ 80M BATERIA: 18500 - 1200MAH .	un - unidade	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



122	311876	<p>MESA DE SOM: 12 CANAIS COM BLUETOOTH, DELAY, USB, MP3, +48V E DISPLAY DIGITA. - ELA PODE SER O MIXER DE TRANSMISSÃO DE KARAOKÊ COM PLACA DE SOM, COMBINA A PLACA DE SOM TRADICIONAL E FUNÇÃO DE MIXER BLUETOOTH EMBUTIDO, CONECTE COM O TELEFONE CELULAR OU OUTRO APARELHO BLUETOOTH. - LEITOR DE MP3 EMBUTIDO PARA REPRODUZIR MÚSICA EM VÁRIOS FORMATOS E GRAVAR VIA PENDRIVE (USB), COM VISOR LED. - CONECTE USB AO PC PARA REPRODUZIR E GRAVAR A MÚSICA - CONECTE O PENDRIVE VIA USB PARA REPRODUZIR OU GRAVAR SEU SOM. - CANAIS DE ENTRADA: - MIC: TOMADA ? ESTÉREO - MP3/EQ - CARTÃO USB SONORO: TIPO A ? BLUETOOTH CANAIS DE SAÍDA: - MAIN OUT: TOMADA - PHONES OUT: TOMADA AUXILIAR: - FX (OU -RETURN (IN) FUNÇÃO CANAL DE ENTRADA: - EQ/2-BAND: ALTO GANHO +-15DB FREQUÊNCIA/ BAIXO GANHO +-15DB FREQUÊNCIA- PEAK LED: LED ACENDE QUANDO O SINAL EQ ATINGE 3DB ABAIXO DO NÍVEL DE RECORTE - MEDIDOR DE NÍVEL: 2X 5 SEGMENTO MEDIDOR LED (+6,+3,0,-3,10DB) - EFEITOS/FX: 16 DSP EMBUTIDO - PHANTON POWER VOLTAGE - POWER INPUT: TIPO A - CONSUMO DE ENERGIA -12 CANAIS DE ENTRADA BALANCEADOS ? ALIMENTAÇÃO FORÇA ? ENTRADA DE ENERGIA VIA CABO ? ENTRADA E SAÍDA DE CANAL ? USB PARA TRANSFERÊNCIA E GRAVAÇÃO DE DADOS ? PAINEL DIGITAL NUMÉRICO ? MODULADOR DIGITAL? ENTRADA: 100 A 240V (BIVOLT)? CONSUMO DE ENERGIA: 25? EQUALIZADOR ESTÉREO INTEGRADO? CHASSI DE METAL ROBUSTO</p>	un - unidade	2	R\$ 3.300,00	R\$ 6.600,00
123	311877	<p>AMPLIFICADOR DE POTENCIA PROFISSIONAL PA10000 - 1000W RMS NF ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - MODELO: PA-10000 - POTÊNCIA: 1000 WATTS - CONECTORES DE ENTRADA E SAÍDA DE SINAL: P10 - CONECTORES DE SAÍDA: BORN - SENSIBILIDADE DE ENTRADA LINE: 775 MV - CONTROLE DE VOLUME: CANAIS INDEPENDENTES - INDICAÇÃO DE USO: FULL-RANGE OU MULTI-VIAS - FULL-RANGE: 4 CAIXAS ACÚSTICAS COM ALTO FALANTES DE 10?, 12? OU 15? (500 WATTS POR ALTO FALANTE), 2 POR CANAL EM PARALELO. - MULTI-VIAS: 4 DRIVERS OU TWEETERS (500 WATTS POR DRIVER), 2 POR CANAL EM PARALELO, OU 8 DRIVERS OU</p>	un - unidade	2	R\$ 1.943,33	R\$ 3.886,66



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		TWEETERS (250 WATTS POR DRIVER), 4 POR CANAL EM SÉRIE-PARALELO. - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 20 HZ ? 20 KHZ - RELAÇÃO SINAL RUIDO >102 DB - ESPESSURA: 13 CM - LARGURA: 44 CM				
124	311890	CABO HDMI 15 METROS:- COMPATIBILIDADE: 480I,480P,720P,1080I E 1080P. -REVESTIMENTO EM BORRACHA - CONETORES BANHADOS A OURO. - INSULADORES DE POLIETILENO (FPE) BLINDADOS POR FITA MYLAR. SUPORTE FULL HD. LOSSLESS AUDIO T/ DEP COLOR T.	un - unidade	15	R\$ 75,90	R\$ 1.138,50
125	311891	CABO HDMI 20 METROS: - COMPATIBILIDADE: 480I, 480P, 720I, 720P, 1080I E 1080P -REVESTIMENTO EM BORRACHA -CONECTORES BANHADOS A OURO. -INSULADORES DE POLIETILENO (FPE) BLINDADOS POR FITA MYLAR. - SUPORTE FLL HD, LOSSLESS AUDIO T/ -19 PINOS.	un - unidade	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
126	311892	CABO HDMI 10 METROS: - COMPATIBILIDADE 480I, 480P, 720I, 720P, 1080I E 1080P. -REVESTIMENTO EM BORRACHA -CONECTORES BANHADOS OURO -INSULADORES DE POLIETILENO (FPE) BLINDADOS POR FITA MYLAR - SUPORTE: FLL DH, LOSSLESS AUDIO T/ DEEP COLOR T -19 PINOS.	un - unidade	20	R\$ 56,90	R\$ 1.138,00
127	311893	PELICULA PARA TABLETE DE 8.0" ANO 2019 (SM-SM-T295). DE VIDRO TEMPERADO.	un - unidade	75	R\$ 27,99	R\$ 2.099,25
128	311894	CAMERAS DE SEGURANÇA HDL HMEG-83 PIR	un - unidade	2	R\$ 150,55	R\$ 301,10
129	311895	02 CAIXAS DE SOM ALTO-FALANTE : 15"POTÊNCIA RMS : 600W + 600W CANAL 1: BLUETOOTH, USB E FM/ CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS / AUXILIAR - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLET, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV ENTRADA PARA MICRONES E EQUIPAMENTOS EQUALIZADOR : 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) SAÍDA LINE P10 SAÍDA SPEAKER OUT P10 (ALIMENTA PASSIVA) ALIMENTAÇÃO : BIVOLT AUTOMÁTICO 90 - 240V DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P MM) : 685 X 445 X 370 (CADA) PESO LÍQUIDO : 13.6 KG (CADA) FREQUÊNCIA DE ATUAÇÃO : 50HZ A 20KHZ.	un - unidade	4	R\$ 3.379,99	R\$ 13.519,96
130	311896	MESA DE AUDIO PHANTOM POWER +48V DC PARA TODAS AS ENTRADAS XLR (NÃO É INDIVIDUAL POR CANAL), ? 4 CANAIS MONO COM ENTRADAS XLR (MIC/BALANCEADA) P10 (LINE/NÃO BALANCEADA), ? 2 CANAIS ESTÉREO ? NO CANAL 5/6 A ENTRADA L PODE FUNCIONAR COMO MONO, ? INSERT NOS CANAIS MONO, ? GANHO EM TODOS OS	un - unidade	1	R\$ 1.028,40	R\$ 1.028,40



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		CANAIS, ? EQUALIZADOR DE 3 BANDAS: AGUDO, MÉDIO E GRAVE, ? VOL. FX SEND ? VOLUME DE EFEITO E SAÍDA AUXILIAR SEND.				
131	311897	MICROFONE DUPLO SEM FIO MICROFONE DUPLO UHF COMPOSTO POR UM RECEPTOR MULTICANAL E UTILIZA O MICROFONE UHF COM 2X48 CANAIS DE OPERAÇÃO. ESTE SISTEMA TRABALHA NA FREQUÊNCIA DE UHF COM 96 CANAIS DE OPERAÇÃO COM O PROCESSO EXCLUSIVO GHOSTLESS QUE SIGNIFICA: SEM FANTASMAS , BASEADO EM ESTUDOS PROFUNDOS DE TEORIA SOBRE RECEPÇÃO DE SINAIS ELETROMAGNÉTICOS EM ALTA FREQUÊNCIA E ANTENA DE ALTA PERFORMANCE. A SÉRIE 900 DISPÕE DE SAÍDAS DE ÁUDIO BALANCEADAS E DESBALANCEADAS COM CONTROLE DE VOLUME DOS MICROFONES INDEPENDENTES, SENDO ASSIM COMPATÍVEL COM UMA GRANDE VARIEDADE DE MESAS E AMPLIFICADORES DE SOM.	un - unidade	2	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00
132	311898	02 CABOS PP MONTADO 20METROS / 2 X 1,50MM - SPEAKON / SPEAKON (CAIXA ATIVA - PASSIVA) - COMPRIMENTO: 20METROS.- CABO PP 2 X 1,5MM. - PLUG SPEAKON MACHO 4 POLOS PRATT.- INDICADO PARA LIGAÇÃO DE CAIXAS ACÚSTICAS.	m - Metro	4	R\$ 142,90	R\$ 571,60
TOTAL GERAL						R\$ 2.127.464,48

7 – FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE VIGÊNCIA:
7.1 – O fornecimento do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades e conveniência do órgão requisitante, recomendando-se previamente as seguintes condições:
a) Prazo de entrega/execução: Até 30 dias;
b) Local de entrega/execução: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo;
c) Prazo estimado para fornecimento/execução: 12 meses.

8 – FONTE DE RECURSOS / SUGERIDA: (SUJEITO A CONFIRMAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE):
8.1 – Recursos Próprios: Sim
8.2 – Recursos de Convênios/Programa: Sim
8.3 – DADOS BANCÁRIOS:
8.3.1 – Agencia: 5916-1
8.3.2 – Conta Bancária: 8.563-4; 9.912-0; 11.407-3; 12.899-6;13.318-3; 14.886-5;

9 – FORMA DE PAGAMENTO: Após o recebimento definitivo do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), o pagamento será mediante ordem bancária, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da liquidação da despesa.

10 – DADOS DO ORÇAMENTO / SUGERIDO: (SUJEITO A CONFIRMAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE):



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



10.1 - Projeto Atividade / Ação do orçamento: 10080; 10100; 10270; 10330; 10360; 10400; 10480; 10560; 20040; 20080; 20090; 20110; 20120; 20210; 20330; 20490; 20580; 20630; 20660; 20710; 20740; 20750; 20770; 20800; 20840;
10.2 - Elemento de Despesa: 339030; 449052.
10.3 - Reduzido Orçamentário: 1; 16; 36; 43; 54; 60; 66; 74; 92; 108; 178; 181; 245; 248; 411; 436; 657; 665; 780; 788; 796; 803; 831; 839; 852; 862; 878; 885; 912; 920; 967; 974; 1005; 1014.

11 – CONTROLE DA EXECUÇÃO:

11.1 – A fiscalização da contratação será exercida por representante(s) da administração.
11.2 – O(s) representante(s) da administração promoverá(ão) o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato ou Ata de Registro de Preço, devendo adotar as medidas administrativas para a solução dos problemas verificados, ou representa-los à autoridade superior.

12 – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

12.1 – DA CONTRATADA:

12.1.2 – Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;
12.1.3 – Responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) nos locais indicados;
12.1.4 – Responsabilizar-se pela troca do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento.
12.1.5 – Outros a especificar: (_____) / (_x_) Nenhuma.

12.2 – DA CONTRATANTE:

12.2.1 – Proceder o pagamento no prazo estabelecido;
12.2.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato
12.2.3 – Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento dos SERVIÇOS/EXECUÇÃO.

13 – FISCAL DE CONTRATO:

GABINETE DO PREFEITO

FISCAL	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	BRUNO CENCI SILVA	8784
SUPLENTE	AMANDA CAROLINE FARIAS DE SOUSA	8483

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FISCAL	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	ADELANE DOS SANTOS SOUZA	8552
SUPLENTE	ALEXANDRE BALDAIA	8957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	TAYNARA CRISTINA CARVALHO DUARTE	7562
SUPLENTE	CAROLINE RITASAVEGNAGO	8743

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

FISCAL	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	GRASIELA BAGNARA DE BORJA SANTOS	8435
SUPLENTE	MARISA GIMENES DE MORAES POMMER	7555

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FISCAL	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	CLEIZE MARIA DE BARROS TAVARES	6884
SUPLENTE	JOSE CARLOS DOS SANTOS	5464

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



FISCAL	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	JHONY BRUNO DE JESUS SOUZA	7566
SUPLENTE	ALEXSSANDRO ROCHA QUELI	7845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

FISCAL	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	UELEN PELISSARI	8445
SUPLENTE	MAURA PEDROSO	8455

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FISCAL	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	CELSO JOSE DALL'ACQUA	5496
SUPLENTE	SAMANTA YUMI SHINIKE WACHHOLZ	8039

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO

FISCAL	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	WICTOR HIAGO DE FREITAS	8964
SUPLENTE	ERICA PEREIRA SENA	7558

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

FISCAL	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	CARLOS ROGERIO NERES DE SOUSA	8434
SUPLENTE	ISAIAS REINALDO BEZERRA	1718

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FISCAL	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	MARCOS DE OLIVEIRA COSTA	6893
SUPLENTE		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FISCAL	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	LENILTON MARDINE NETO	8480
SUPLENTE	GLETVIA SILVINO DA SILVA	7572

Peixoto de Azevedo- MT, 02 de fevereiro de 2023.

Gilberto Cavalheiro Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEIXOTO DE AZEVEDO**



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: 012/2023. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Licitante: _____ CNPJ: _____

Tel. Fax: (____) _____

E-mail _____ Tel. (____) _____ Celular: (____) _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UDR – UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO RUTH CARDOSO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CIB Nº 223/2021 E TERMO DE REFERÊNCIA”.

Seq.	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	297588	ADAPTADOR DE TOMADA, PADRAO NOVO (NBR14136) PARA O ANTIGO (COM TERMINAL DE TERRA).	un - unidade	10			
2	297987	SOLDA ESTANHO 50 X 50 (ESTANHO E CHUMBO) TIPO BARRA 2,5KG C/ NO MINIMO 40CM DE COMPRIMENTO	un - unidade	1			
3	305957	MOUSE ÓPTICO ? PRETO. CABO USB. COM 2 BOTÕES E SCROLL MACIO, DESIGN ERGONÔMICO. RESOLUÇÃO MÍNIMA 1000 DPI, DETECÇÃO DE MOVIMENTO A LASER. COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 E SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	211			
4	305958	TECLADO ERGONÔMICO ABNT2: ? TECLADO ERGONÔMICO ? PRETO. CABO USB LONGO. PADRÃO ABNT2. DESIGN ERGONÔMICO. TECLAS DE TOQUE MACIO E ALTA PRECISÃO. TECLADO COM NO MÍNIMO 107 TECLAS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	210			
5	305959	ROTEADOR WIRELESS: ROTEADOR WIRELESS ? 750 MB/PS, NO MÍNIMO. 3 ANTENAS EXTERNAS DE 5dBi OMNIDIRECIONAIS. CONEXÃO CABO/WIFI. COM 5 PORTAS: 4 LAN E 1 WAN. DUAL-BAND. SEGURANÇA MÍNIMA WEP / WPA /	un - unidade	61			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK. BIVOLT. PRETO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.					
6	305960	PLACA DE REDE 10/100/1000 ETHERNET: PLACA DE REDE LAN PCI-e 10/100/1000 MB/OS - GIGABIT. FAST ETHERNET AUTOSENSING. FULL DUPLEX. PCI EXPRESS 1X. COM KIT PARA GABINETE FULL E LOW PROFILE. GARANTIA MÍNIMA 03 MESES	un - unidade	157			
7	305961	ANTENA DE INTERNET VIA RÁDIO. COM 23dBi DE GANHO PARA CONECTIVIDADE DE LONGA DISTÂNCIA. ANTENA DIRECIONAL QUE MELHORA A IMUNIDADE A RUÍDOS. SOLUÇÃO CPE MIMO 1X1 PARA CLIENTES WIRELESS. PONTO A PONTO E MULTIPONTO. FREQUÊNCIA MÍNIMA 5GHz DE LONGO ALCANCE. PROTOCOLO AIRMAX TDMA (DESEMPENHO DE REDE E ESCALABILIDADE). GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	17			
8	305962	TELEFONE SEM FIO: TELEFONE SEM FIO + RAMAL ? DE MESA. COM IDENTIFICADOR E REGISTRO DE CHAMADAS. LONGO ALCANCE. VOLUME DE CONVERSAÇÃO ALTO E AJUSTÁVEL. DURAÇÃO MÍNIMA DA BATERIA EM CONVERSAÇÃO DE 9 HORAS. COM AVISO DE BATERIA FRACA. DISPLAY ALFANUMÉRICO. LED NO FONE. CARREGADOR BIVOLT. PRETO. BASE ANTIDERRAPANTE. INCLUÍDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	33			
9	305963	TELEFONE ANALÓGICO: TELEFONE ANALÓGICO - PRETO, BASE ANTIDERRAPANTE. 03 FUNCOES: FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO. MÍNIMOS 03 VOLUMES DE CAMPAINHA E 02 TIMBRES DE CAMPAINHA. VOLUME AJUSTÁVEL PARA MELHOR RECEPÇÃO DE ÁUDIO. COMPATÍVEIS COM LINHAS DIRETAS OU RAMAIS. VOLUME DE CONVERSAÇÃO ALTO E AJUSTÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 187X137X90MM, SINALIZACAO DE LINHA: PULSO E TOM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	27			
10	305964	HUB SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000: HUB SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 - INTERFACE 16 PORTAS RJ45 COM AUTO NEGOCIAÇÃO 10/100/1000 MBPS (AUTO MDI / MDIX). REDE DE MÍDIA 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Ù STP (MÁXIMO	un - unidade	53			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M) EIA/TIA-568 100Ù STP (MÁXIMO 100M) 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E CABLE (MAXIMUM 100M), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 32GBPS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V CA, 50/60HZ. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.				
11	305965	SUPOORTE DE MESA PARA MONITOR: SUPOORTE DE MESA PARA MONITOR ? COMPATÍVEL COM MONITORES LCD OU LED DE 14 A 22 POLEGADAS, NO MÍNIMO. GIRO DE ATÉ 360 GRAUS E ALTURA AJUSTÁVEL. INCLINAÇÃO PARA CIMA E PARA BAIXO DE NO MÍNIMO 20 GRAUS. DESIGN DISCRETO E ELEGANTE. FURAÇÃO VESA DE FIXAÇÃO UNIVERSAL: 50x50, 75x75, 100x100. DEVE SUPOORTAR NO MÍNIMO 20 KG. A BASE DEVE OCUPAR O MENOR ESPAÇO POSSÍVEL. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NR17. COR PREDOMINANTE PRETO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	77		
12	305966	FILTRO DE LINHA: FILTRO DE LINHA ? COM 06 TOMADAS. FUSÍVEL DE SEGURANÇA. EXTENSÃO MÍNIMA DO CABO DE 0,8M. BIVOLT: 127V-220V. APROVADO PELO INMETRO. BOTÃO LIGA/DESLIGA COM LED INDICADOR. GARANTIA MÍNIMA 3 MESES.	un - unidade	140		
13	305969	SUPOORTE PARA APOIO E DESCANSO DOS PÉS: SUPOORTE PARA APOIO DOS PÉS ? ERGONÔMICO E REGULÁVEL EM ALTURA E INCLINAÇÃO. EM PLÁSTICO RESISTENTE. COR PRETA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 31 X 41 X 10 CM (C X L X A). SUPERFÍCIE E PÉS ANTIDERRAPANTES. FORNECIDO MONTADO. PESO APROXIMADO DO PRODUTO ENTRE 1,0 E 1,5 KG. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	102		
14	305971	PEN DRIVE 16 GB USB 3.0: PEN DRIVE 16 GB USB 3.0 ? INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR. COMPATÍVEL COM USB 2.0 E SISTEMA WINDOWS 7 E SUPERIOR. CAPACIDADE PARA 16 GIGABYTES. TECNOLOGIA PLUG AND PLAY. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	65		
15	305972	PEN DRIVE 32 GB USB 3.0: PEN DRIVE 32GB USB 3.0 - INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR. COMPATÍVEL COM USB 2.0 E SISTEMA WINDOWS 7 E SUPERIOR. CAPACIDADE PARA 32GIGABYTES. TECNOLOGIA PLUG AND PLAY. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	99		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



16	305973	HD EXTERNO PORTÁTIL 01TB USB 3.0: HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0 - ENTRADA E CONEXÃO USB 3.0 OU SUPERIOR. COMPATÍVEL COM USB 2.0 E SISTEMA WINDOWS 7 E SUPERIOR. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 01 TERABYTE. LUZ DE PRESENÇA LED. NÃO REQUER ALIMENTAÇÃO EXTERNA, SOMENTE POR CABO USB. TECNOLOGIA PLUG AND PLAY. ITENS INCLUSOS: 01 HD EXTERNO PORTÁTIL, 01 CABO USB 3.0, 01 MANUAL, 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	40			
17	305974	HD INTERNO PADRÃO SATA 01TB: HD INTERNO 1TB ? PADRÃO SATA III. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 01 TB E 7.200 RPM. FORMATO 3,5??. INTERNO. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	un - unidade	44			
18	305975	CABO VGA: CABO VGA ? COMPRIMENTO MÍNIMO 150 CENTÍMETROS. MACHO. COR AZUL. COMPATÍVEL COM COMPUTADOR, MONITOR E PROJETOR. REVESTIMENTO EMBORRACHADO. CONECTORES EM METAL INOXIDÁVEL. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	un - unidade	63			
19	305976	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5E: CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5E - 1 ROLO DE 305 METROS, NO MÍNIMO. BLINDADO. UTP. 04 PARES. 24 AWG. CAT. 5E. FORNECIDO NA CAIXA. APRESENTAR MARCA E MODELO. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	un - unidade	24			
20	305977	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 6E: CAIXA DE CABO DE REDE CAT 6E ? 1 ROLO DE 305 METROS, NO MÍNIMO. BLINDADO. UTP. 04 PARES. 24 AWG. CAT. 6E. FORNECIDO NA CAIXA. APRESENTAR MARCA E MODELO. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	un - unidade	21			
21	305978	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR: CABO DE FORÇA ? PARA COMPUTADOR. 10 AMPERES. NOVO PADRÃO BRASILEIRO (2P + T). PRETO. COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CENTÍMETROS. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	un - unidade	76			
22	305979	BATERIA PARA NOBREAK SELADA 12 V/7AH: BATERIA PARA NOBREAK ? SELADA. TENSÃO 12V. CORRENTE NOMINAL 07 AH. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	115			
23	305980	FONTE ATX 250 W: FONTE ATX ? POTÊNCIA DE 250W. CONECTOR DE SAÍDA 20 + 4 PINOS. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA 90 DIAS.	un - unidade	113			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



24	305981	FONTE ATX 500 W: FONTE ATX ? POTÊNCIA DE 500W. CONECTOR DE SAÍDA 20 + 4 PINOS. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA 90 DIAS.	un - unidade	76			
25	305982	CD-RW VIRGEM, REGRAVÁVEL: CD-RW VIRGEM ? REGRAVÁVEL. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 700 MB. VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 12 X. SEM RISCOS. COM CAPA PLÁSTICA. GARANTIA MÍNIMA 7 DIAS.	un - unidade	30			
26	305983	DVD-RW VIRGEM, REGRAVAVEL: DVD-RW VIRGEM ? REGRAVÁVEL. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4.7 GB. VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 8X. SEM RISCOS. COM ESTOJO PLÁSTICO. GARANTIA MÍNIMA 7 DIAS.	un - unidade	10			
27	305985	MICROCOMPUTADOR DESKTOP: MICROCOMPUTADOR ? ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL (64 BITS) ORIGINAL EM PORTUGUÊS - BRASIL, INSTALADO E ATIVADO, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE COLADO JUNTO AO EQUIPAMENTO. PROCESSADOR: SENDO DA FABRICANTE INTEL DEVERA SER CORE i5 OU SUPERIOR DE 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM 4 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 2,9 GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO), SENDO DA FABRICANTE AMD DEVERÁ SER AMD RYZEN 5 SERIES 3000 OU SUPERIOR, COM 4 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 2,9 GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO), PROCESSADOR COM SUPORTE A 64 BITS QUE TENHA NO MINIMO 4 THREADS, COM MEMORIA DE CACHE DE NO MINIMO 08 MB, COM CONSUMO ENTRE 61 W E 95 W E QUE POSSUA PLACA GRAFICA INTEGRADA. DRIVE GRAVADOR DE CD/DVD. MEMÓRIA RAM DDR4 DE 08 GIGABYTE (1X8GB) DE NO MÍNIMO 2400 MHz. DISCO RÍGIDO SSD 480 GIGABYTE 2,5" SATA III OU SUPERIOR (ONDE DEVERÁ SER INSTALADO O SISTEMA OPERACIONAL). PLACA MÃE: PARA OS PROCESSADORES INTEL O CHIPSET DEVERÁ SER CHIPSET INTEL SÉRIE 300 OU SUPERIOR, PARA OS PROCESSADORES DA MARCA AMD O CHIPSET DEVERÁ SER O B450 OU SUPERIOR. FONTE REAL ATX DE 350W NO MÍNIMO E COM SISTEMA DE TROCA DE	un - unidade	108			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		<p>TENSÃO AUTOMÁTICO 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICA). PLACA DE SOM ONBOARD. PLACA DE REDE 10/100/1000 ONBOARD DE ALTA PERFORMANCE. LEITOR DE CARTÃO EMBUTIDO. PORTA HDMI. PORTAS USB CONTENDO NO MÍNIMO: FRONTAL: USB 2.0 E 3.0. TRASEIRA: MÍNIMO 4 PORTAS USB DIVIDIDOS EM 2.0 E 3.0. PORTAS PS/2 (1X TECLADO, 1X MOUSE). CABO DE ENERGIA PADRÃO NBR14136. COR PRETO. TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM INCLUSOS: TECLADO PADRÃO ABNT2 (MÍNIMO DE 1,8M DE CABO) USB. DESIGN ERGONÔMICO. TECLAS DE TOQUE MACIO E ALTA PRECISÃO. TECLADO COM NO MÍNIMO 107 TECLAS. COR PRETO. MOUSE ÓPTICO COM 2 BOTÕES E SCROLL MACIO DE NO MÍNIMO 800 DPI (MÍNIMO DE 1,8M DE CABO) USB. DESIGN ERGONÔMICO. DETECÇÃO DE MOVIMENTO A LASER. COR PRETO. CAIXA DE SOM 2.0 DE NO MÍNIMO 1W RMS. O DESKTOP DEVE SER ENTREGUE LACRADO, CONFORME FORNECIDO PELO FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DA MARCA NA FRENTE. ACOMPANHA CD DE DRIVERS, MANUAIS E CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES FORNECIDA PELA FABRICANTE OU ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA (DEVE ACOMPANHAR O CERTIFICADO DE GARANTIA).</p>				
28	305986	<p>NOTEBOOK: TELA LED DE 15,6. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL (64 BITS) ORIGINAL EM PORTUGUÊS - BRASIL, INSTALADO E ATIVADO, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE COLADO JUNTO AO EQUIPAMENTO. PROCESSADOR: SENDO DA FABRICANTE DA INTEL DEVERA SER CORE i5 OU SUPERIOR DE 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 2,9 GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO), SENDO DA FABRICANTE AMD DEVERÁ SER AMD RYZEN 5 SERIES 3000 OU SUPERIOR, COM 4 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 2,9 GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO), MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB (1X8GB) DE NO MÍNIMO 2400 MHz. DISCO RÍGIDO SSD 480 GIGABYTE 2,5 SATA III OU SUPERIOR. DISPLAY LED DE 15,6 (HD OU FULL HD). PLACA DE VÍDEO INTEGRADA DE 3 GB,</p>	un - unidade		32	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		NO MÍNIMO. BATERIA INTEGRADA, COM NO MÍNIMO, 3 CÉLULAS DE 40W/HR OU MAIS. TECLADO NÚMÉRICO SEPARADO EM PORTUGUÊS BRASIL (PADRÃO ABNT2). 03 (TRÊS) OU MAIS CONECTORES USB INTEGRADOS, SENDO NO MÍNIMO, DOIS USB 3.0 OU SUPERIOR. 01 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO PADRÃO HDMI INTEGRADA. 1 (UM) CONECTOR DE REDE RJ45 INTEGRADO. 1 (UM) LEITOR DE CARTÕES TIPO 3-IN-1 OU 5-IN-1 INTEGRADO. ENTRADA PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO, PODENDO SER COMBINADA OU SEPARADA. INTERFACE DE REDE SEM FIO, WI-FI INTERNO, PADRÃO 802.11 B/G/N E/OU AC. INTERFACE BLUETOOTH VERSÃO 4.0 OU SUPERIOR. CÂMERA INTEGRADA WIDESCREEN HD OU FUL HD E MICROFONE EMBUTIDO. ALTO-FALANTES DE ALTA QUALIDADE, INTEGRADOS. BIVOLT. COR PRETO OU PRATA. CABO DE ENERGIA ORIGINAL INCLUSO. MALETA PARA TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.				
29	305988	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ - 100 POLEGADAS: TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ - TAMANHO MÍNIMO 180X180CM (LARGURA X ALTURA). POLEGADA MÍNIMA: 100" (4:3) e 92" (16:9). PELÍCULA TENCIONADA NAS LATERAIS COM BORDAS PRETAS. TELA DO TIPO MATTE WHITE. SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	15		
30	305989	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ? COM REDE E IMPRESSÃO DUPLEX. PRINCIPAIS FUNÇÕES: DIGITALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E CÓPIA. DEVE VIR ACOMPANHADA COM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO COM RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 8.000 PÁGINAS DO TIPO CARTA/A4 (CONFORME ISO/IEC 19752). COR PRETA. DESCRIÇÃO: VELOCIDADE MÍNIMA DE CÓPIA E IMPRESSÃO EM PRETO DE 40 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM FORMATO A4 E/OU CARTA. TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA NÃO SUPERIOR A 09 SEGUNDOS. DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,7?, NO	un - unidade	38		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



MÍNIMO. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO EM LASER ELETROFOTOGRAFICO. BANDEJA DE PAPEL AJUSTÁVEL (CARTA E A4) DE, NO MÍNIMO, 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS, NO MÍNIMO, PARA ENVELOPES E OUTRAS MÍDIAS. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE 70 FOLHAS, NO MÍNIMO. VIDRO DE DOCUMENTOS AMPLO PARA CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE TAMANHO DO TIPO OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM) E DE MATERIAIS ENCADERNADOS OU PLASTIFICADOS COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI E INTERPOLADA DE 19200 X 19200 DPI. CAPACIDADE MÍNIMA DE SAÍDA DE PAPEL DE 150 FOLHAS. FUNÇÃO PARA IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICA. (A FUNÇÃO DUPLEX NÃO SE APLICA A DIGITALIZAÇÃO E CÓPIAS, PODENDO SER OPCIONAL O OFERECIMENTO DESSA TECNOLOGIA NA MULTIFUNCIONAL). INTERFACE DE REDE ETHERNET INTEGRADA (HI-SPEED USB 2.0). POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO MÓVEL USB 2.0 OU SUPERIOR DE ALTA VELOCIDADE. ENTRADA FRONTAL USB 2.0 OU SUPERIOR. POSSIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PARA DIVERSAS MÍDIAS (EXPORTAÇÃO) COMO PDF, EMAIL, JPEG, PENDRIVE, ARQUIVO, IMAGEM, NUVEM, PASTA DE REDE, ENTRE OUTROS. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA EM PRETO DE 28 IPM E COLORIDO 20 IPM (IPM = IMAGEM POR MINUTO). DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E SUPERIOR. CICLO MÍNIMO DE TRABALHO MENSAL APROXIMADO DE 50.000 PÁGINAS (PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MENOS DO LIMITE ESTABELECIDO) POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÓPIA. POSSIBILIDADE DE REALIZAR CÓPIAS SEM UTILIZAÇÃO DE COMPUTADOR. VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR DE 800 MHz. MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMA DRAM DE 256 MB. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110V OU BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. INCLUSOS COM A MULTIFUNCIONAL: 01 TONER (PRETO E BRANCO) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 8.000



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		PÁGINAS, CILINDRO PARA TRABALHO MENSAL MÍNIMO DE APROXIMADAMENTE 50.000 PÁGINAS, GUIA DE CONFIGURAÇÃO, GUIA BÁSICO DO USUÁRIO, CD-ROM PARA INSTALAÇÃO E CABO DE ALIMENTAÇÃO.					
31	305990	? IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA ? COM REDE E IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) DE ALTA VELOCIDADE. CONECTIVIDADE GIGABIT ETHERNET INTEGRADA. DEVE VIR ACOMPANHADA COM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO COM RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 3.000 PÁGINAS DO TIPO CARTA/A4 (CONFORME ISO/IEC 19752). ? DESCRIÇÃO: ? VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO DE 40 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM FORMATO CARTA OU MÍNIMO DE 38 PPM EM FORMATO A4. ? TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA NÃO SUPERIOR A 5,7 SEGUNDOS. ? DEVE CONTER TELA LCD RETROILUMINADA. ? TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO EM LASER ELETROFOTOGRAFICO. ? BANDEJA DE PAPEL AJUSTÁVEL (CARTA, OFÍCIO, A4, ETC) DE, NO MÍNIMO, 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 100 FOLHAS, NO MÍNIMO, PARA ENVELOPES E OUTRAS MÍDIAS. ? CAPACIDADE MÍNIMA DE SAÍDA DE PAPEL DE 150 FOLHAS. ? FUNÇÃO PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA. ? INTERFACE DE REDE ETHERNET INTEGRADA (REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000T) JÁ PRONTA PARA TRABALHAR EM REDE. ? DEVE POSSUIR ENTRADA USB 2.0 OU SUPERIOR DE ALTA VELOCIDADE E HOST USB. ? DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E SUPERIOR. ? CICLO DE TRABALHO MENSAL APROXIMADO NO FORMATO A4 DE 80.000 PÁGINAS (PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MENOS) ? VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR DE 1.200 MHz. ? MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMA DRAM DE 256 MB. ? FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110V. ? GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. ? INCLUSOS COM A IMPRESSORA: ? 01 TONER (PRETO E BRANCO) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 3.000 PÁGINAS, GUIA DE CONFIGURAÇÃO, GUIA BÁSICO DO USUÁRIO, GUIA DE	un - unidade		34		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		GARANTIA, CD-ROM PARA INSTALACAO E CABO DE ALIMENTACAO.				
32	305991	<p>TABLET 4G E WI-FI COM TELA LCD DE 8 POLEGADAS: TABLET 4G / WI-FI ? TELA LCD DE 8?, NO MÍNIMO.</p> <p>ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 16 GB COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO POR CARTÃO microSD.</p> <p>MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 2 GB. TELA CAPACITIVA LCD DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO POR GPS ASSISTIDO (GPS E A-GPS). CÂMERA TRAZEIRA DE NO MÍNIMO 8 MP E FRONTAL DE 5 MP, NO MÍNIMO. FLASH NA CÂMERA TRASEIRA. TECNOLOGIA BLUETOOTH 4.0 OU SUPERIOR. CONEXÃO 4G, 3G E WI-FI A/B/G/N. DEVE POSSUIR FUNÇÃO TELEFONE PARA FUNCIONAR COMO CELULAR. PROCESSADOR QUAD-CORE OU SUPERIOR DE NO MÍNIMO 1.4 GHz. BATERIA RECARREGÁVEL DE IONS DE LÍTIO DE NO MÍNIMO 5000 mAh. CONEXÕES MÍNIMAS: 01 ENTRADA USB OU MICRO-USB 2.0 OU SUPERIOR, 01 ENTRADA PARA CHIP OU NANO-CHIP E ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. TABLET NA COR PRETA. INCLUÍDO: MANUAL DE INSTRUÇÕES, FONE DE OUVIDO, CARREGADOR COMPATÍVEL E CABO DE DADOS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>	un - unidade	43		
33	305992	<p>MONITOR LED FULL HD COM 21,5 POLEGADAS OU SUPERIOR: MONITOR LED FULL HD ? TELA COM 21,5 POLEGADAS OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080. MÍNIMO DE 16.7 MILHÕES DE CORES. CONTRASTE MÍNIMO DE 3000:1. TELA NO FORMATO WIDESCREEN. ATUALIZAÇÃO MÍNIMA 60 HZ. ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO 90°/65°. POSSIBILIDADE DE AJUSTES DE INCLINAÇÃO. CONTENHA BASE, CABO DE ENERGIA NBR14136 E FUROS VESA PARA SUPORTE DE PAREDE. CABO RGB E/OU DVI COMPATÍVEL COM O MONITOR. MONITOR PRETO. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>	un - unidade	80		
34	305993	<p>PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW): PROJETER MULTIMIDIA (DATA SHOW) ? LUMINOSIDADE MÍNIMA 3300 LUMENS. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600. CONTRASTE 15.000:1. ENTRADAS USB, HDMI, ENTRADA PARA</p>	un - unidade	20		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		<p>COMPUTADOR, ENTRADA DE ÁUDIO, SAÍDA PARA MONITOR, ENTRE OUTRAS. LENTE ÓPTICA. FOCO MANUAL. COM ZOOM, FOCO MANUAL, TAMANHO DA TELA, DISTÂNCIA FOCAL E CORREÇÃO TRAPEZOIDAL AJUSTÁVEIS. ALTOFALANTE COM NO MÍNIMO 2W. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 6.000 A 10.000 HORAS, NO MÍNIMO. DEVE POSSIBILITAR PROJEÇÃO FRONTAL, TRASEIRA E MONTADA NO TETO. BIVOLT. COR BRANCA OU PRETA. DEVE VIR ACOMPANHADA COM MALA DE TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO COM 2 PILHAS AA, CABO VGA, CABO DE ENERGIA E MANUAIS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>				
35	305994	<p>NOBREAK 2200 VA: NOBREAK ? 2200 VA, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115 VOLTS OU 220 VOLTS E SAÍDA 115 VOLTS. 08 (OITO) TOMADAS DE SAÍDA NO PRÓPRIO APARELHO, TODAS AS TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, (PADRÃO NACIONAL DE TOMADAS) SENDO 08 TOMADAS PROTEGIDAS + BATERIAS, CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ESTABILIZADOR INTERNO COM VÁRIOS ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, AUTOTEST: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA O SEUS CIRCUITOS INTERNOS ANTES DE INICIAR, MICROPROCESSADOR DE ALTA VELOCIDADE, TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL APROXIMADA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO. BOTÃO DE ENERGIA. BOTÃO LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E BATERIA BAIXA, 2 BATERIAS SELADAS INTERNAS, DEVE TER UM DISJUNTOR REARMÁVEL QUE PROTEGE O NOBREAK DESLIGANDO DA REDE ELÉTRICA CASO HAJA CORRENTES EXCESSIVAS PROVOCADAS POR SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, DE PROTEÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC DE NO MÍNIMO 1,83 METROS. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE, MARCA, MODELO E PART NUMBER DO EQUIPAMENTO E SEUS OPCIONAIS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.</p>	un - unidade		63	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		GARANTIA MÍNIMA 24 (VINTE E QUATRO) MESES, INCLUSIVE A BATERIA.				
		CADEIRA DE ESCRITÓRIO, TIPO PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO E APOIA-BRAÇOS: CADEIRA DE ESCRITÓRIO ? TIPO PRESIDENTE. GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO E APOIA-BRAÇOS. ERGONÔMICA, COM ESTRUTURA ALTA QUE ACOMODA TODA A COLUNA E APOIA A CABEÇA. COM POSSIBILIDADE DE INCLINAÇÃO PARA TRÁS. DESIGN MODERNO. APOIA-BRAÇOS ACOLCHOADOS. ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS. O ACOLCHOAMENTO DEVE SER DE FORMA QUE SEJA MACIO E EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL AO SENTAR E APOIAR AS COSTAS. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVEM SE ADEQUAR AO FORMATO DO CORPO AO SENTAR E VOLTAR A SUA POSIÇÃO NORMAL QUANDO ESTIVER DESOCUPADA. CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA EMBAIXO DO BANCO. COM BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO. DEVE CONTER, NO MÍNIMO, 5 PATAS COM RODINHAS PARA DESLOCAMENTO. TODO REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO (COURINO). COR PREDOMINANTE MARROM OU PRETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO DOS BRAÇOS: FERRO, POLIPROPILENO (PP), POLIURETANO, ENCOSTO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), POLIURETANO E MADEIRA, COM APOIO PARA A CABEÇA, O ACOLCHOAMENTO DEVE SER DE FORMA QUE SEJA MACIO E EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL AO SENTAR E APOIAR AS COSTAS, COM NO MÍNIMO 10 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE D33. COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. RODÍZIOS EM NÁILON (POLIAMIDA), BASE CROMADA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 63 CM, ASSENTO COM PARTE SUPERIOR MÍNIMA DE 2CM DE ESPUMA INJETADA, E PARTE INFERIOR COM ESPUMA LAMINADA, ENCOSTO COM PARTE SUPERIOR MÍNIMA DE 2CM DE ESPUMA INJETADA E PARTE INFERIOR EM ESPUMA LAMINADA, ESPUMA LAMINADA E INJETADA.				
36	305996	ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. ALTURA,	un - unidade		52	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		LARGURA E PROFUNDIDADE MÍNIMA TOTAL DA CADEIRA DE 113, 61, 65 CENTÍMETROS (A x L x P). CAPACIDADE PARA SUPTAR, NO MÍNIMO, 120 QUILOS. DEVE SER ENTREGUE MONTADA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.				
37	305997	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, TIPO SECRETÁRIA, GIRATÓRIA, COM ESPALDAR MÉDIO E APOIA-BRAÇOS: CADEIRA DE ESCRITÓRIO - TIPO SECRETÁRIA. GIRATÓRIA, COM ESPALDAR MÉDIO E APOIA-BRAÇOS. ERGONÔMICA. DESIGN MODERNO. ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS. O ACOLCHOAMENTO DEVE SER DE FORMA QUE SEJA MACIO E EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL AO SENTAR E APOIAR AS COSTAS. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVEM SE ADEQUAR AO FORMATO DO CORPO AO SENTAR E VOLTAR A SUA POSIÇÃO NORMAL QUANDO ESTIVER DESOCUPADA. CADEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA EMBAIXO DO BANCO. COM BASE GIRATÓRIA EM AÇO CROMADO. DEVE CONTER, NO MÍNIMO, 5 PATAS COM RODINHAS PARA DESLOCAMENTO. TODO REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO (COURINO). COR PREDOMINANTE PRETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIURETANO COM NO MÍNIMO 55 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE D33 (O ACOLCHOAMENTO DEVE SER DE FORMA QUE SEJA MACIO E EXTREMAMENTE CONFORTÁVEL AO SENTAR E APOIAR AS COSTAS). BRAÇOS EM POLIPROPILENO (ACOLCHOAMENTO NOS BRAÇOS OPCIONAL). ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO (COURINO). BASE E RODÍZIOS EM NÁILON (POLIAMIDA). TIPO DO ESCOSTO: SECRETÁRIA. ERGONÔMICA QUE APOIA A COLUNA EVITANDO DORES NAS COSTAS. COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 41 CM. CAPACIDADE PARA SUPTAR, NO MÍNIMO, 110 QUILOS. ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE MÍNIMA TOTAL DA CADEIRA DE 83, 55, 58 CENTÍMETROS (A x L x P). DEVE SER ENTREGUE MONTADA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	115		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



38	305998	<p>LONGARINA, MODELO EXECUTIVO, COM 03 (TRÊS) LUGARES E APOIO DE BRAÇOS: LONGARINA TIPO EXECUTIVA ? COM TRÊS LUGARES E APOIA-BRAÇOS DO TIPO CORSA. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDOS DE COURVIN NA COR PRETA. ESTRUTURA METÁLICA FIXA DE SEÇÃO RETANGULAR COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE DE PINTURA EPÓXI PRETO FOSCO. SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ASSENTO E ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS DE ERGONOMIA, COM ESTRUTURA EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM MADEIRA MOLDADA A QUENTE COM, NO MÍNIMO, 10,5 MM DE ESPESSURA, OU EM POLIPROPILENO INJETADO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 12 MM. ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS POR ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM E DENSIDADE MÍNIMA D33, COM ACABAMENTO EM COURVIN NA COR PRETA. O ASSENTO E O ENCOSTO NÃO DEVEM TER RIGIDEZ EXCESSIVA, DEVENDO, PORTANTO, SEREM CONFORTÁVEIS E VOLTAREM AO SEU ESTADO NATURAL QUANDO ESTIVER SEM USO. APOIA-BRAÇOS REVESTIDO EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA INTERNA EM AÇO, OU POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: - LARGURA DO ASSENTO: 450 MM, PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: 410 MM, ALTURA DO ENCOSTO: 460 MM. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 100 QUILOS POR ASSENTO. DEVE SER ENTREGUE MONTADA, CONTENDO CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTO E ETIQUETA DE PRODUTO COM DADOS DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>	un - unidade	73			
39	306000	<p>MESA DE ESCRITORIO (TIPO SECRETARIA) COM 2 GAVETAS E FECHADURA: MESA PARA ESCRITÓRIO - COM 2 GAVETAS E CHAVES. TIPO SECRETÁRIA. DEVE SER ENTREGUE MONTADA. ESPECIFICAÇÕES: EM MELAMÍNICO, 15MM, TAMPO DA MESA AZUL FOSCO COM PERFIL PVC</p>	un - unidade	72			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		<p>ARREDONDADO NA COR CINZA. FORMATO RETANGULAR. COR DO TAMPO AZUL FOSCO. GAVETAS AZUL FOSCO COM ACABAMENTO BP. MESAS COM PÉS EM TUBO DE METALON, COM ACABAMENTO EM MADEIRA LATERAL REVESTIDA EM MELAMÍNICO. PUXADOR DAS GAVETAS EM POLIESTIRENO. PÉS COM NIVELADORES PARA PISO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 75 CM, PROFUNDIDADE: 53 CM, COMPRIMENTO: 150 CM. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.</p>				
40	306002	<p>SCANNER DE MESA 35 ppm/70 ipm: SCANNER DE MESA 2 EM 1 - DIGITALIZAÇÃO UMA FACE (SIMPLEX - MÍNIMO 35 PPM), FRENTE E VERSO (DUPLEX - MÍNIMO 70 IPM) EM ÚNICA PASSAGEM E POSSIBILIDADE DE BACKUP. DEVE POSSUIR SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO. CICLO DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 3.000 PÁGINAS POR DIA. DIGITALIZAÇÃO EM CORES E PRETO E BRANCO EM ÚNICA PASSAGEM. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 35 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM CORES/PRETO E BRANCO, EM UMA FACE. E 70 IPM (IMAGENS POR MINUTO) EM CORES/PRETO E BRANCO, EM FRENTE E VERSO (DUPLEX). CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL E DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS, EM CORES E EM UMA ÚNICA PASSAGEM. RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600X600 DPI E RESOLUÇÃO INTERPOLADA DE ATÉ 1200X1200 DPI. COM SUPORTE PARA DIGITALIZAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE MÍDIA: PAPEL A4, CARTÕES DE PLÁSTICO, FOTOS, RECIBOS, ETC. DEVE POSSUIR POSSIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLES COM UM ÚNICO TOQUE. CONECTIVIDADE USB 2.0 OU SUPERIOR. POSSIBILIDADE DE BACKUP DE ATÉ 24 HORAS. CAPACIDADE DE SAÍDA PARA VÁRIOS FORMATOS COMO PDF, EMAIL, ARQUIVO, COMPUTADOR E ATÉ DIGITALIZAÇÃO DIRETAMENTE PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, COMO PENDRIVE, SEM UTILIZAÇÃO DE COMPUTADOR. DEVE ESTAR INCLUSO GRATUITAMENTE DRIVES E/OU SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO PRODUTO. O SCANNER E OS DRIVERS E/OU</p>	un - unidade	17		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		<p>SOFTWARES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O WINDOWS 7 E/OU SUPERIOR. VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TODOS OS NECESSÁRIOS PARA O IMEDIATO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>				
41	306003	<p>SCANNER DE MESA 50 ppm/100 ipm: SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE ETHERNET GIGABYTE - DIGITALIZAÇÃO UMA FACE (SIMPLEX - MÍNIMO 50 PPM), FRENTE E VERSO (DUPLEX ? MÍNIMO 100 IPM) EM ÚNICA PASSAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO DUPLO. CICLO DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 5.000 PÁGINAS POR DIA. REDE ETHERNET GIGABYTE 10/100/1000 CABEADA. DIGITALIZAÇÃO EM CORES E PRETO E BRANCO EM ÚNICA PASSAGEM. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 50 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM CORES/PRETO E BRANCO, EM UMA FACE. E 100 IPM (IMAGENS POR MINUTO) EM CORES/PRETO E BRANCO, EM FRENTE E VERSO (DUPLEX). CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL E DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS, EM CORES E EM UMA ÚNICA PASSAGEM. RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600X600 DPI E RESOLUÇÃO INTERPOLADA DE ATÉ 1200X1200 DPI. COM SUPORTE PARA DIGITALIZAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE MÍDIA: PAPEL A4, CARTÕES DE PLÁSTICO, FOTOS, RECIBOS, ETC. CONECTIVIDADE USB 3.0 OU SUPERIOR. CAPACIDADE DE SAÍDA PARA VÁRIOS FORMATOS COMO PDF, EMAIL, ARQUIVO, COMPUTADOR E ATÉ DIGITALIZAÇÃO DIRETAMENTE PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, COMO PENDRIVE, SEM UTILIZAÇÃO DE COMPUTADOR. DEVE ESTAR INCLUSO GRATUITAMENTE DRIVES E/OU SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO PRODUTO. O SCANNER E OS DRIVERS E/OU SOFTWARES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O WINDOWS 7 E/OU SUPERIOR. VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TODOS OS NECESSÁRIOS PARA O IMEDIATO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>	un - unidade	10		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



42	306004 NOBREAK 700 VA: NOBREAK ? 700 VA, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115 VOLTS OU 220 VOLTS E SAÍDA 115 VOLTS, 04 (QUATRO) TOMADAS DE SAÍDA NO PRÓPRIO APARELHO, TODAS AS TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, (PADRÃO NACIONAL DE TOMADAS) SENDO 04 TOMADAS PROTEGIDAS + BATERIAS, CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ESTABILIZADOR INTERNO COM VÁRIOS ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, AUTOTEST: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA O SEUS CIRCUITOS INTERNOS ANTES DE INICIAR, MICROPROCESSADO DE ALTA VELOCIDADE, FILTRO DE LINHA INTEGRADO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, BOTÃO DE ENERGIA BOTÃO LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E BATERIA BAIXA, 1 BATERIA SELADA INTERNA, DEVE TER UM DISJUNTOR REARMÁVEL QUE PROTEGE O NOBREAK DESLIGANDO DA REDE ELÉTRICA CASO HAJAM CORRENTES EXCESSIVAS PROVOCADAS POR SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, DE PROTEÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA. CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC DE NO MÍNIMO 1,28 METROS. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE, MARCA, MODELO E PART NUMBER DO EQUIPAMENTO E SEUS OPCIONAIS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, INCLUSIVE A BATERIA. AUTOTEST: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA O SEUS CIRCUITOS INTERNOS ANTES DE INICIAR, MICROPROCESSADO DE ALTA VELOCIDADE, FILTRO DE LINHA INTEGRADO, PROTECAO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, BOTAO DE ENERGIA BOTAO LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, PROTECAO CONTRA SOBRECARGA E BATERIA BAIXA, 1 BATERIA SELADA INTERNA, DEVE TER UM DISJUNTOR REARMAVEL QUE PROTEGE O NOBREAK DESLIGANDO DA REDE ELETRICA CASO HAJAM CORRENTES EXCESSIVAS PROVOCADAS POR SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, DE PROTECAO DE ENTRADA DE ENERGIA. CABO DE ALIMENTACAO DE	un - unidade	97			
----	--	-----------------	----	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		ENERGIA AC DE NO MINIMO 1,28 METROS. APRESENTAR DECLARACAO DE GARANTIA DO FABRICANTE, MARCA, MODELO E PART NUMBER DO EQUIPAMENTO E SEUS OPCIONAIS SOB PENA DE DESCLASSIFICACAO. GARANTIA MINIMA 12 MESES, INCLUSIVE A BATERIA.				
43	306263	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS - 198 CM: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS - CHAPA DE AÇO 26 (0,45MM). ALTURA 198 CM. LARGURA 90 CM. PROFUNDIDADE 40 CM. BASE E FUNDOS SEJAM DO TIPO APOIO CONTÍNUO. NA COR CINZA PLATINA OU CRISTAL. COM 02 PORTAS, MAÇANETA E FECHADURA COM CHAVES. 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 REMOVÍVEIS OU 04 REMOVÍVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 KG CADA. PÉS FIXOS. MAÇANETA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE FORMA A TRAVAR AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE, LOCALIZADA NO LADO DIREITO DO ARMÁRIO, COM PINTURA INDUSTRIAL EM ESMALTE SINTÉTICO, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). DEVIDAMENTE MONTADO. CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	39		
44	306264	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS: ARQUIVO DE AÇO REFORÇADO - COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45MM). GAVETAS QUE DESLIZAM POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 10 KG POR GAVETA DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. PUXADORES E PORTA-ETIQUETAS CROMADOS, FECHADURA DE MIOLO COM 02 (DUAS) CHAVES COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. PINTURA INDUSTRIAL NA COR CINZA PLATINA, COM TRATAMENTO QUÍMICO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). ? MEDIDAS MÍNIMAS: 133 (A) X 46 (L) X 49 (P) CM. CONTENDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTATO E REFERÊNCIA A ESPESSURA DA CHAPA DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	39		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL (TRITURADORA, PICOTADORA, PICOTADEIRA, DESFRAGMENTADORA): FRAGMENTADORA DE PAPEL ? TIPO TRITURADORA, PICOTADORA, PICOTADEIRA, DESFRAGMENTADORA. CAPACIDADE MÍNIMA DE CORTE/INSERÇÃO: 15 FOLHAS A4, GRAMATURA 75G. FRAGMENTAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, CDS E DVDS. NÍVEL DE SEGURANÇA 3, COM CORTE EM PARTÍCULAS DE NO MÁXIMO 4X40MM. SENSOR PARA ACIONAMENTO E PARADA AUTOMÁTICOS DO EQUIPAMENTO (PRESENÇA E AUSÊNCIA DE PAPEL, RESPECTIVAMENTE). SENSOR DE SEGURANÇA QUE PERMITA PARADA AUTOMÁTICA DO EQUIPAMENTO QUANDO O CESTO DE LIXO ESTIVER CHEIO. DISPOSITIVO PARA REVERSÃO DE PAPEL ALIMENTADO EM EXCESSO. NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 65 DB. ABERTURA DA FENDA DE INSERÇÃO: MÍNIMA DE 230 MM. TEMPO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, SEM PAUSA PARA RESFRIAMENTO?, MÍNIMO DE 30 MINUTOS. CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 26 LITROS. VOLTAGEM 110V OU BIVOLT (SELEÇÃO AUTOMÁTICA). ETIQUETA DE INSTRUÇÕES COM QUANTIDADE MÁXIMA DE FOLHAS E O TEMPO MÁXIMO DE USO. FORNECER CATÁLOGO OU WEBSITE OFICIAL DO FABRICANTE QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, AS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. MANUAL DO FABRICANTE EM PORTUGUÊS COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO OFERTADO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>	un - unidade	11			
46	<p>306274</p> <p>GPS PROFISSIONAL PORTÁTIL: GPS PROFISSIONAL PORTÁTIL - ECRÃ A CORES DE 2,6", NO MÍNIMO, LEGÍVEL SOB LUZ SOLAR. RECETOR DE GPS E GLONASS DE ALTA SENSIBILIDADE COM ANTENA QUAD HELIX. ALTÍMETRO BAROMÉTRICO E BÚSSOLA DE 3 EIXOS. SISTEMA DE BATERIA DUPLA OTIMIZADO PARA UTILIZAÇÃO EXTERIOR. CONETIVIDADE SEM FIOS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA BLUETOOTH®¹ OU ANT+®. MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 4 GB. ENTRADA</p>	un - unidade	2			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		PARA CARTÃO MicroSD?. FORNECER JUNTO COM O EQUIPAMENTO 2 PILHAS AA (DE LÍTIO OU NIMH). GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.					
47	306584	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA ? COM REDE E WI-FI DUAL BAND E IMPRESSÃO COLORIDA A LASER. PRINCIPAIS FUNÇÕES: DIGITALIZAÇÃO, IMPRESSÃO E CÓPIA. DEVE VIR ACOMPANHADA COM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL PARA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO COM RENDIMENTO MÉDIO APROXIMADO DE 1.100 PÁGINAS. CARTUCHOS DE TONER ORIGINAIS NAS CORES CIANO, AMARELO E MAGENTA (01 TONER DE CADA) PARA IMPRESSÃO COLORIDA COM RENDIMENTO MÉDIO APROXIMADO DE 900 PÁGINAS CADA (CONFORME ISO/IEC 24734). COR PRETA OU BRANCA. DESCRIÇÃO: VELOCIDADE MÍNIMA DE CÓPIA E IMPRESSÃO DE 16 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) EM PRETO E BRANCO E COLORIDO. TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA NÃO SUPERIOR A 13,5 SEGUNDOS (PRETO/BRANCO E COLORIDO). DEVE CONTER TELA LCD RETROILUMINADA. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO EM LASER LETROFOTOGRAFICO. BANDEJA DE ENTRADA DE PAPEL, NO MÍNIMO, 150 FOLHAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE SAÍDA DE PAPEL DE 100 FOLHAS. VIDRO DE DOCUMENTOS AMPLO PARA CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E DE MATERIAIS ENCADERNADOS OU PLASTIFICADOS COM RESOLUÇÃO ÓTICA DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI. INTERFACE DE REDE ETHERNET INTEGRADA. ENTRADA USB 2.0 OU SUPERIOR. POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SMARTPHONE. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E SUPERIOR. CICLO MÍNIMO DE TRABALHO MENSAL APROXIMADO DE 30.000 PÁGINAS (PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MENOS DO LIMITE ESTABELECIDO). POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CÓPIA. POSSIBILIDADE DE REALIZAR CÓPIAS SEM UTILIZAÇÃO DE COMPUTADOR. VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR DE 800 MHz. MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMA DDR DE 256 MB. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110V OU BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. INCLUSOS	un - unidade	10			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		COM A MULTIFUNCIONAL: 01 TONER (PRETO E BRANCO) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO APROXIMADA DE 1.100 PÁGINAS, 01 TONER COLORIDO (COR MAGENTA) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO APROXIMADA DE 900 PÁGINAS, 01 TONER COLORIDO (COR CIANO) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO APROXIMADA DE 900 PÁGINAS, 01 TONER COLORIDO (COR AMARELO) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO APROXIMADA DE 900 PÁGINAS. GUIA DE CONFIGURAÇÃO, CD-ROM PARA INSTALAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB.				
48	306599	IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA FORMATO A3 E A3+ COM IMPRESSÃO SEM BORDAS (13 X 19 POLEGADAS). (GRANDE FORMATO) IMPRESSORA A3+ COLORIDA ? COM IMPRESSÃO SEM BORDAS 13 X 19 POLEGADAS (33 X 48 CM). MODELO A3. COM REDE ETHERNET E WI-FI INTEGRADOS. TECNOLOGIA JATO DE TINTA TÉRMICO. DEVE VIR ACOMPANHADA COM CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO COM RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 400 PÁGINAS. CARTUCHOS DE TINTA ORIGINAIS NAS CORES CIANO, AMARELO E MAGENTA (01 CARTUCHO DE TINTA DE CADA) PARA IMPRESSÃO COLORIDA COM RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 330 PÁGINAS CADA (DEVE TER COMPATIBILIDADE COM CARTUCHOS DE TINTA COM RENDIMENTOS SUPERIORES). COR PRETA OU BRANCA. DESCRIÇÃO: VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO/BRANCO E/OU COLORIDO DE 15 PPM (PÁGINAS POR MINUTO). DEVE CONTER INDICADORES LUMINOSOS DE CARTUCHOS, REDE E BOTÕES DE CONFIGURAÇÃO. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA TÉRMICO. BANDEJA DE PAPEL AJUSTÁVEL PARA 250 FOLHAS DE TAMANHOS VARIADOS (CARTA, OFÍCIO, A4, A3, ETIQUETA, ETC) E ENVELOPES DE, NO MÍNIMO, 30 FOLHAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE SAÍDA DE PAPEL DE 75 FOLHAS. INTERFACE DE REDE ETHERNET E SEM FIO 802.11b/g/n INTEGRADOS. DEVE POSSUIR ENTRADA USB 2.0 OU SUPERIOR DE ALTA VELOCIDADE. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E SUPERIOR.	un - unidade		6	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		<p>CICLO DE TRABALHO MENSAL APROXIMADO DE 12.000 PÁGINAS (PODENDO VARIAR ATÉ 05% PARA MENOS). VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR DE 500 MHz. MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMA DDR DE 128 MB. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 600 x 1200 dpi EM PRETO E COLORIDO DE 4800 x 1200 dpi. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110V OU BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. INCLUSOS COM A IMPRESSORA: 01 CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSÃO APROXIMADA DE 400 PÁGINAS, 01 CARTUCHO DE TINTA (COR MAGENTA) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO APROXIMADA DE 330 PÁGINAS, 01 CARTUCHO DE TINTA (COR CIANO) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO APROXIMADA DE 330 PÁGINAS, 01 CARTUCHO DE TINTA (COR AMARELO) ORIGINAL PARA IMPRESSÃO APROXIMADA DE 330 PÁGINAS. CONJUNTO DO CABEÇOTE DE IMPRESSÃO. GUIA DE CONFIGURAÇÃO, CD-ROM PARA INSTALAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB. GUIA DE CONFIGURAÇÃO, GUIA DE GARANTIA, CD-ROM PARA INSTALAÇÃO E CABO DE ALIMENTAÇÃO.</p>				
49	306611	<p>MICROCOMPUTADOR DESKTOP DE ALTA PERFORMANCE: MICROCOMPUTADOR DE ALTA PERFORMANCE ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL (64 BITS), INSTALADO E ATIVADO, COM SELO DE CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE COLADO JUNTO AO EQUIPAMENTO. PROCESSADOR: SENDO DA FABRICANTE INTEL DEVERÁ SER CORE I7 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM 8 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 3,4 GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO), SENDO DA FABRICANTE AMD DEVERÁ SER AMD RYZEN 7 SERIES 3000 OU SUPERIOR, COM 4 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 3,4GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO). MEMÓRIA RAM DE 32 GIGABYTE DDR4 2666 GHZ OU SUPERIOR. PLACA DE VÍDEO (OFF-BOARD) GTX DE 6 GIGABYTE OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO: DISCO SSD DE SUPER VELOCIDADE DE 960 GIGA BYTE PADRÃO SATA III 500MB/S OU SUPERIOR. DRIVE GRAVADOR DE</p>	un - unidade		60	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		CD/DVD. PLACA DE SOM ONBOARD. PLACA DE REDE 10/100/1000 ONBOARD. PLACA MÃE CHIPSET DE ÚLTIMA GERAÇÃO LEITOR DE CARTÃO EMBUTIDO. PORTA DE REDE RJ45. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS DE NO MÍNIMO 600W DE POTÊNCIA E COM SISTEMA DE TROCA DE TENSÃO AUTOMÁTICO 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICA). PORTAS PS/2 (1X TECLADO, 1X MOUSE). PORTAS USB DIVIDIDAS EM PORTAS USB 3.0 E 2.0 OU SUPERIOR. PORTAS HDMI. CABO DE ENERGIA PADRÃO NBR14136. 110V OU BIVOLT. COR PRETO. MONITOR CURVO 27 POLEGADAS 144 HZ, LED FULL HD WIDESCREEN HDMI. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM INCLUSOS: TECLADO PADRÃO ABNT2 (MÍNIMO DE 1,8M DE CABO) USB. DESIGN ERGONÔMICO. TECLAS DE TOQUE MACIO E ALTA PRECISÃO. TECLADO COM NO MÍNIMO 107 TECLAS. COR PRETO. MOUSE ÓPTICO COM 2 BOTÕES E SCROLL MACIO DE NO MÍNIMO 800 DPI (MÍNIMO DE 1,8M DE CABO) USB. DESIGN ERGONÔMICO. DETECÇÃO DE MOVIMENTO A LASER. COR PRETO. CAIXA DE SOM 2.0 DE NO MÍNIMO 1W RMS. O DESKTOP DEVE SER ENTREGUE LACRADO, CONFORME FORNECIDO PELO FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DA MARCA NA FRENTE ACOMPANHA CD DE DRIVERS, MANUAIS E CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.				
50	307493	MULTIMETRO DIGITAL MULTILASER AU325	un - unidade	2		
51	308051	BATERIA PARA DRONE DJI PHANTAM 4 PRO 5870 MAH.	un - unidade	2		
52	308237	ALICATE - DO TIPO CRIMPADOR, COM CATRACA, PARA RJ11/RJ12/RJ45, MEDINDO 7,3 POL, EM ACO INOXIDAVEL.	un - unidade	2		
53	308238	TESTADOR DE CABO DE REDE - TIPO: TESTADOR DE PORTA, PADRAO DE CABOS PASSIVEIS: CABO USB, COMPATIBILIDADE COM CONECTORES RJ11 E RJ45..	un - unidade	2		
54	308456	JOGO DE CHAVES FENDA E PHILIPS CONFECCIONADA EM ACO CROMO E CABO ERGONOMICO E EMBORRACHADO COM 12 PECAS SENDO 06 CHAVES FENDAS E 06 CHAVES PHILIPS.	un - unidade	1		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



55	308463	LIMPA CONTATO ELETRICOS E ELETRONICOS EM SPRAY 300ML - TIRA OS RESIDUOS QUE PREJUDICAM A CONDUTIVIDADE NOS CONTATOS ELETRICOS E ELETRONICOS E MAQUINAS EM GERAL.	un - unidade	5			
56	308511	CONECTOR RJ-45 MACHO CAT5.	un - unidade	5			
57	309825	HD INTERNO PADRÃO SATA 10 TERABYTE: HD INTERNO 10TERABYTE ? PADRÃO SATA 6.0Gb/s . DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 10 TERABYTE E 7.200 RPM. FORMATO 3,5??. INTERNO. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	un - unidade	21			
58	309826	HD INTERNO PADRÃO SSD 480GB: HD INTERNO SSD 480GB ? PADRÃO SATA III - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 480GB - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	un - unidade	74			
59	309827	HD INTERNO PADRÃO SSD 240 GB: HD INTERNO SSD 240GB ? PADRÃO SATA 3 - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 240GB - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	un - unidade	42			
60	309828	CONECTOR RJ45 CAT6 BLINDADO EM METAL 8P8C: CONECTOR RJ45 CAT6 BLINDADO EM METAL 8P8C ? SUPOTE A REDES FAST ETHERNET (10/100MBPS) E/OU GIGABIT (10/100/1000MBPS) - CATEGORIA: 6E U/UTP / CAT6 - COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T568B - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 500M OHMS.	un - unidade	431			
61	309829	HUB SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000: SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS - AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX ? POTAS DE UP-LINKS CAPACIDADE DE ENCAMINHAMENTO DE 96 GBPS - TABELA MAC ADDRESS DE 8K.CONTROLE DE FLUXO 802.3X FULL-DUPLEX / BACK PRESSURE NO MODO HALF-DUPLEX. PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 71.4MPPS BUFFER DE MEMÓRIA 16MB	un - unidade	21			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		JUMBO FRAME 10KB. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.				
62	309830	HD EXTERNO PORTÁTIL 4TB USB 3.0: HD EXTERNO PORTÁTIL 4TB USB 3.0 - ENTRADA E CONEXÃO USB 3.0 OU SUPERIOR. COMPATÍVEL COM USB 2.0 E SISTEMA WINDOWS 7 E SUPERIOR. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4 TERABYTE. LUZ DE PRESENÇA LED. NÃO REQUER ALIMENTAÇÃO EXTERNA, SOMENTE POR CABO USB. TECNOLOGIA PLUG AND PLAY. ITENS INCLUSOS: 01 HD EXTERNO PORTÁTIL, 01 CABO USB 3.0, 01 MANUAL, 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	11		
63	309831	PAINEL DE SENHA DIGITAL COM TECLADO: PAINEL DE SENHA DIGITAL COM TECLADO DISPLAY COM 4 DÍGITOS. LEDS EM SMD DE ALTO BRILHO, ALCANCE DE LEITURA ATÉ 30 METROS. FUNÇÃO DE CADASTRAMENTO DE ATÉ 100 CONTROLES DIFERENTES. GERENCIA ATÉ 10 FILAS COM LETRAS IDENTIFICADORAS. COM SINAL SONORO COM VOLUME AJUSTÁVEL (PODE DESLIGAR O SOM SE PREFERIR). GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	1		
64	309832	ROUTER BOARD: ROUTER BOARD COM POTAS ETHERNET 10X GIGABIT ,SFP, USB 3.0, LCD, PCE DE SAIDA NA PORTA 10. CPU 2X1,4 GHZ, 1 GB DE MEMÓRIA RAM. TAMANHO DE ARMAZENAMENTO DE 128 MB. 10 PORTAS ETHERNET 10/100/1000. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	15		
65	309833	ALICATE DE CRIMPAR RJ45: ALICATE DE CRIMPAR RJ45, CAT5 E CAT6 PROFISIONAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	6		
66	309834	ACCESS POINT, ROTEADOR, SISTEMA MESH WI-FI: ACCESS POINT ROTEADOR SISTEMA MESH WIFI ? 1267 MB/PS, NO MÍNIMO, OU SUPERIOR. 4 ANTENAS INTERNAS OMNIDIRECIONAIS. CONEXÃO CABO/WI-FI. COM 2 PORTAS WAN/LAN. PROTOCOLOS DE SEGURANÇA MÍNIMA SPI / WPA / WPA2 / WPA-PSK / WPA2-PSK. PADRÃO WIRELESS, IEEE 802.11AC/N/A,IEEE 802.11B/G/N. FREQUENCIAS DE 2.4 GHZ E 5 GHZ. BIVOLT. NA COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	26		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



67	309835	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS RESISTENTE, MUITO RÁPIDO E COM ÓTIMA RESOLUÇÃO E PROFUNDIDADE DE CAMPO. TECNOLOGIA: LINEAR CCD 2500 PIXEL, FONTE DE LUZ: LED VERMELHO 625NM, VELOCIDADE DE LEITURA: 150 LEITURAS POR SEGUNDO, PROFUNDIDADE DO CAMPO (DISTÂNCIA DE LEITURA): 0 ~ 90 MM, COMPRIMENTO DE CAMPO (COMPRIMENTO DE LEITURA): 0 ~ 90 MM, RESOLUÇÃO: 3 MIL, CONTRATE DE IMPRESSÃO: 25% @ UPC/EAN 100%, INDICADORES SONOROS: SINAL SONORO COM AJUSTE DE VOLUME E TEMPO, INDICADORES DE LED: AZUL E VERMELHO, INTERFACES: USB, CABO: 1,5M±5, POTÊNCIA DE OPERAÇÃO: 150 MA (MÁX.), ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA: + 5V +/- 5%, DIMENSÕES: 54 X 72 X 165,7, COM SUPORTE PARA O LEITOR, TIPOS DE CÓDIGOS DE BARRAS: - CÓDIGOS LINEARES 1D - UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, CODE 39, CODE 93, CODE 128, CODE 32, CODE 11 - CODABAR, IATA CODE, MSI/PLESSY, ISBN/ISSN, INTERLEAVED 2-5, INDUSTRIAL 2 OF 5, STANDARD 2-5, RSS 14, RSS LIMITED, RSS EXPANDED - GS1 DATABAR, GS1 DATABAR LIMITED, GS1 DATABAR EXPANDED, CHINA POSTAL CODE, TELEPEN. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	5		
68	309836	RACK PARA SERVIDOR: RACK GABINE PARA SERVIDOR 32US X 800M COM PORTA DE VIDRO PT. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	un - unidade	12		
69	309837	STORAGE NAS 4 BAIS SEM DISCO: STORAGE NAS COM PROCESSADOR DUAL CORE DE 1.6 GHZ OUSUPERIOR, COM MEMÓRIA DE 2 GIGABYTE DDR4 OU SUPERIOR. CAPACIDADE INTERNA DE AMRZENAMENTO EM DISCOS DE 20 TERABYTE OU SUPERIOR. SUPORTE DE CLIENTE DHCP OU IP ESTÁTICO, IPV4 E IPV6, CLIENTE NTP, DYNAMIC DNS (DDNS). MECANISMO DE CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE INTEGRADO. SUPORTE DE ARQUIVOS DE REDES CIFS ISMBV3 PARA WINDOWS SERVIDOR FTP, SERVIDOR WEBDAV. SUPORTE A DISCO RAID PORTA USB 2.0, USB 3.0 E E-SATA PONTA LAN GIGABIT GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	un - unidade	8		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



70	309838	<p>MONITOR DE LED 27 POLEGADAS: MONITOR DE LED 27 POLEGADAS FULL HD WIDESCREEN IPS HDMI. REOLUÇÃO 1920X1080 A 75 HZ OU SUPERIOR. DENSIDADE EM PIXELL 82 PPI. CONEXÕES VGA R HDMI. INCLUSO COM O MONITOR: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA, BASE SUPORTE DE INSTALAÇÃO GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>	un - unidade	16		
71	309839	<p>IMPRESSORA A JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE RECARGA: IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLORIDA COM 4 CORES OU SUPERIOR. TANQUE DE RECARGA COM CAPCIDADE INDIVIDUAL DE NO MINIMO 70 ML OU SUPERIOR. CONEXÃO USB E WI-FI INTEGRADOS. TECNOLOGIA JATO DE TINTA TÉRMICO. DEVE VIR ACOMPANHADA COM CARTUCHO DE RECARGA ORIGINAL DE TINTA NA COR PRETA, CIANO, AMARELO E MARGENTA PARA IMPRESSÃO COLORIDA COM RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 4500 PÁGINAS EM PRETO E 7500 PAGINAS COLORIDAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 37 PPM EM PRETO E 38 PPM EM CORES (PÁGINAS POR MINUTO) OU SUPERIOR. DEVE CONTER INDICADORES LUMINOSOS E BOTÕES DE CONFIGURAÇÃO. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO EM JATO DE TINTA TÉRMICO. BANDEJA DE PAPEL AJUSTAVEL NOS FOMATOS VARIADOS (CARTA, A4, A5, A6, B5 ETIQUETA, ETC). CAPACIDADE MÍNIMA DA BANDEJA 100 FOLHAS OU SUPERIOR. DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110V OU BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. INCLUSOS COM A IMPRESSORA: GUIA DE CONFIGURAÇÃO, CD-ROM PARA INSTALAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB.</p>	un - unidade	6		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



72	309841	<p>NOTEBOOK: NOTEBOOK TELA LED DE 15,6. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL (64 BITS) ORIGINAL EM PORTUGUÊS - BRASIL, INSTALADO E ATIVADO, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE COLADO JUNTO AO EQUIPAMENTO. PROCESSADOR: SENDO DA FABRICANTE INTEL DEVERÁ SER CORE I7 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM 8 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 2,9 GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO), SENDO DA FABRICANTE AMD DEVERÁ SER AMD RYZEN 7 SERIES 3000 OU SUPERIOR, COM 4 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 2,9GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO). MEMÓRIA RAM DDR4 DE 16GB (2X8GB) DE NO MÍNIMO 2400 MHz. DISCO RÍGIDO SSD 480 GIGABYTE 2,5? SATA III OU SUPERIOR DISPLAY LED DE 15,6 (ULTRA HD 4K). PLACA DE VÍDEO INTEGRADA DE 6 GB, NO MÍNIMO. BATERIA INTEGRADA, COM NO MÍNIMO, 3 CÉLULAS DE 40W/HR OU MAIS. TECLADO COM TECLADO NÚMÉRICO RETROILUMINADO EM PORTUGUÊS BRASIL (PADRÃO ABNT2). 03 (TRÊS) OU MAIS CONECTORES USB INTEGRADOS, SENDO NO MÍNIMO, DOIS USB 3.0 OU SUPERIOR. 01 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO PADRÃO HDMI INTEGRADA. 1 (UM) CONECTOR DE REDE RJ45 INTEGRADO. 1 (UM) LEITOR DE CARTÕES TIPO 3-IN-1 OU 5-IN-1 INTEGRADO. ENTRADA PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO, PODENDO SER COMBINADA OU SEPARADA. INTERFACE DE REDE SEM FIO, WI-FI INTERNO, PADRÃO 802.11 B/G/N E/OU AC. INTERFACE BLUETOOTH VERSÃO 4.0 OU SUPERIOR. CÂMERA INTEGRADA WIDESCREEEN HD OU FUL HD E MICROFONE EMBUTIDO. ALTO-FALANTES DE ALTA QUALIDADE, INTEGRADOS. BIVOLT. COR PRETO OU PRATA. CABO DE ENERGIA ORIGINAL INCLUSO. MALETA PARA TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.</p>	un - unidade	21			
73	309842	<p>SUORTE PARA NOTEBOOK DIMENSÕES MINIMAS DO PRODUTO 370X265X60 PESO PRODUTO (KG) 0.99 COM NO MINIMO GARANTIA 1 ANO, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL PLÁSTICO ABS / METAL, COR PRINCIPAL PRETO, MATERIAL DE FABRICAÇÃO METAL, PESO LÍQUIDO (KG) 0.99, VELOCIDADE DO COOLER: 700-</p>	un - unidade	16			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		1500 RPM, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 9" A 17", MATERIAL EXTERNO SUPERFÍCIE DE METAL.				
74	309843	CADEIRA DE ESCRITÓRIO INTERLOCUTOR FIXA NA COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS , MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO EM CORINO, BRAÇOS, BASE E RODÍZIOS EM NYLON, DESCRIÇÃO DO TAMANHO MINIMO DE ALTURA: 102 CM, LARGURA: 59 CM, PROFUNDIDADE: 62 CM, ASSENTO: LARGURA: 45 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 67 CM, CADEIRA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, PESO SUPORTADO (KG) 120 REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO, TIPO DE PÉ FIXO.	un - unidade	43		
75	309844	CADEIRA DE ESCRITORIO TIPO PRESIDENTE ERGONOMIA: ERGONOMIA, 2- AJUSTES E SISTEMA, DEVE TER BASICAMENTE 3 REGULAGENS: SISTEMA RELAX PERMITE RECLINAR A PARTE DO ASSENTO COM ENCOSTO PODENDO TRAVÁ-LO NA POSIÇÃO IDEAL PARA AUXILIAR NA ERGONOMIA, PROPORCIONANDO, MELHOR POSTURA E CONFORTO, SISTEMA DE PRESSÃO RELAX, AJUSTE DE ALTURA, REGULAGEM VAI AUXILIAR NA ALTURA ADEQUADA PARA SUA ATIVIDADE, DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ASSENTO COMPOSTO POR MOLAS ENSACADAS, CADEIRA PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO, BASE GIRATÓRIA CROMADA COM CINCO RODÍZIOS ANTI-RISCO E RUÍDO, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS (PISTÁ NÍVEL 3),SISTEMA RELAX COM TRAVA EM DIFERENTES POSIÇÕES E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO NO USO,PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG. MEDIDAS MÍNIMAS DO ENCOSTO: LARGURA: 51 CM, ALTURA: 75 CM, ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 132 CM, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 124 CM, MEDIDAS DO ASSENTO: PROFUNDIDADE: 50 CM, LARGURA: 53 CM ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 60 CM, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 53 CM, MEDIDAS DO ENCOSTO: LARGURA: 51 CM, ALTURA: 75 CM, ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 132 CM, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 124 CM MEDIDAS DO ASSENTO: PROFUNDIDADE: 50 CM, LARGURA: 53 CM ALTURA	un - unidade	6		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		MÁXIMA DO CHÃO: 60 CM, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 53 CM, MEDIDAS DOS BRAÇOS: COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 7,5 CM ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 78 CM, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 70 CM, CADEIRA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM GARANTIA MINIMA DE 3 MESES, NA COR PRETA.				
76	309845	SUORTE PARA CPU/MICROCOMPUTADOR COM RODAS: ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: UTILIZAÇÃO VERSÁTIL, COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX, BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS, PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS, ESPAÇO INTERNO AJUSTÁVEL DE 15,5 À 22,5 CM, FACILITA INSTALAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA CPU, PLÁSTICO RESISTENTE, SISTEMA DE AJUSTE, FÁCIL INSTALAÇÃO, GARANTIA MINIMA DE 3 MESES,(CORRESPONDENTE À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), PESO 730 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) NA COR PRETA.	un - unidade	52		
77	309846	MOUSE PAD COM APOIO GEL PEQUENO PRETO: TAMANHO GRANDE, PREVINE DANOS CAUSADOS PELO ESFORÇO REPETITIVO POSICIONA O PUNHO NA ALTURA IDEAL PARA EVITAR LESÕES, APOIO ERGONÔMICO EM GEL SUPER MACIO PARA MINIMIZAR A FADIGA, SUPERFÍCIE EM TECIDO QUE FÁCILITA O DESLIZAMENTO DO MOUSE, DIMENOSSES MINIMAS: 22 X 26.2 X 0.8 CM, 240 G, ALTURA DO PRODUTO 0.8 CM LARGURA DO PRODUTO 26.2 CM.	un - unidade	97		
78	309847	APOIO GEL DE PUNHO PARA TECLADO: MATERIAL MALEÁVEL QUE PROMOVE MAIOR DISTRIBUIÇÃO DO PESO DE SEUS PULSOS, EVITANDO ASSIM LESÕES CAUSADAS POR ESFORÇO REPETITIVO, APOIO DE PUNHO EM GEL, PREVINE FADIGA MUSCULAR E LER (LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO), MELHORA O CONFORTO NO TRABALHO, NA COR PRETA, PESO LÍQUIDO (KG) 0,36.	un - unidade	34		
79	309855	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL - TIPO LAPELA CARDIOIDE, ALTA SENSIBILIDADE E SOM NATURAL,SEM FIO COM FREQUENCIA DE 50 A 17.000HZ,COM ALCANCE MINIMO DE 50 METROS,CONTITUIDO DE: RECEPTOR COM FONTE DE ALIMENTACAO 110/220V	un - unidade	32		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		AC, TRANSMISSOR, ALIMENTADO BATERIA.					
80	309858	SOPRADOR DE AR E ASPIRADOR 600W PARA COMPUTADOR, NOTEBOOK INFORMATICA, VOLTAGEM / FREQUÊNCIA: 110V~60HZ, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: VELOCIDADE SEM CARGA: 13000/0~13000/MIN, PRESSÃO DO VENTO: 8000PA, FLUXO DE AR: 2.3M³/MIN, COM NO MINIMO 6 MESES DE GARANTIA.	un - unidade	6			
81	309859	BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR - PC, MODELO CMOS 2032, TIPO LITUM, TENSÃO NOMINAL DE 3,5 V, INTENSIDADE DA CORRENTE 4,5 A, COM GARANTIA DE GARANTIA DE 12 MESES	un - unidade	142			
82	309860	CAPA DE PROTEÇÃO PARA TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A TELA DE 8.0" ANO 2019 (SM- SM-T295) CAPA DE PROTEÇÃO PARA TABLET, DOBRAVEL, FECHAMENTO MAGNÉTICO, COM IMÃS PARA FECHAMENTO NA PARTE INTERNA, AJUSTAVEL COM BOTOES DE VOLUME E BLOQUEIO DE TELA. CORTE AJUSTAVEL PARA CAMERA TRASEIRA, CARREGADOR E FONE DE OUVIDO.	un - unidade	84			
83	309861	PELICULA PARA TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A TELA DE 8.0" ANO 2019 (SM- SM-T295) PELÍCULA DE VIDRO TEMPERADO ESPECIFICA COM A MARCA E MODELO DO TABLET A SER VENDIDO.	un - unidade	100			
84	309862	CARTAO DE MEMORIA PARA CAMERA FILMADORA PROFISSIONAL - CARTAO DE MEMORIA SDXC DE 32 GB COM VELOCIDADE IGUAL OU SUPEIOR A 45 MB.	un - unidade	3			
85	309870	SCANNER DE MESA - ESPECIFICAÇÕES MINIMA: TIPO DE SCANNER BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS, RECURSOS DE ENVIO DIGITAL: PASTA LOCAL OU DE REDE, E-MAIL, DESTINOS DE NUVEM, GOOGLE DRIVE, BOX, FTP, IMPRESSORA, FAX, APLICATIVO DE LINHA DE COMANDO DEFINIDO PELO USUARIO, PASTA DA WEB, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: ÓPTICA: ATÉ 600 PPP, CICLO DE TRABALHO DIÁRIA RECOMENDADO, 3000 PÁGINAS, PROFUNDIDADE DE BITS: 24 BITS, NÍVEIS DA ESCALA DE CINZA: 256, DETECÇÃO DE MULTI-ALIMENTAÇÃO: SIM, ULTRASONICO, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (NO SCANNER DE MESA), MAXIMO: 216 X 356 MM, TIPOS DE MIDIA SUPORTADOS: PAPEL COMUM,	un - unidade	2			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		<p>JATO DE TINTA, FOTOGRAFICO. FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, TIFF, DOC, RTF, WPD, XLS, TXT, XML, XPS, HTML, OPF, JPG, BMP, PNG, DIGITALIZAÇÃO PAINEL FRONTAL, SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO, APLICAÇÃO DE USUARIO VIA DRIVES TWAIN, ISIS, WIA OU KOFAX VRS, PAINEL DE CONTROLE: FERRAMENTAS, CANCELAR, BOTOES DE NAVEGAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO SIMPLES, DIGITALIZAÇÃO EM FRENTE E VERSO, SUSPENSAO COM ILUMINAÇÃO LED, LCD BACK-LIT DE 4 LINHAS, ESPECIFICAÇÕES DO ADF: CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS: PADRAO, 100 FOLHAS, VELOCIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS: ATE 50 PPM/100 IPM PRETO E BRANCO, ESCALA CINZA, CORES, 200 DPI 1, OPCOES DE DIGITALIZAÇÃO ADF: DUPLEX DE PASSO UNICO, CONECTIVIDADE PADRAO: 1 HI- SPEED USB 2.0, BIVOLT, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE.</p>				
86	309871	<p>CAMERA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES TECNICAS MINIMAS:EOS 6D MARK II, PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC 7, ALCANCE DE ISO, FOTO ISO 100?40000, (ISO 50?102400 EXPANSÍVEL), VÍDEO ISO 100?25600, (ISO 100?102400 EXPANSÍVEL), MÁXIMO DE FOTOS POR SEGUNDO, 6,5 FPS, ALCANCE MÁXIMO DE VELOCIDADE DO, BTURADOR, BULD, 30?1/4000 S. TECNOLOGIA AF EM VISUALIZAÇÃO DIRETA, SENSOR DUAL PIXEL CMOS AF TAMANHO DO QUADRO DE VÍDEO, FULL HD: 1920 X 1080, HD: 1280 X 720, TIME- LAPSE EM 4K: 3840 X 2160, TIME LAPSE EM FULL HD: 1920 X 1080, VELOCIDADE DE QUADROS DE VÍDEO, 1920 X 1080 (FULL HD): 60P (59.94) / 30P (29.97) / 24P (23.98), 1280 X 720 (HD): 60P (59.94) / 30P (29.97) / 3840 X 2160 (TIME-LAPSE EM 4K): 30P (29.97) / 1920 X 1080 (TIME LAPSE EM FULL HD): 30P (29.97) PONTOS DE AF 45 PONTOS DE AF (45 PONTOS DE AF CRUZADOS) SENSIBILIDADE DE FOCO AUTOMÁTICO EV -3 A 18 (CENTRAL, F/2.8, AF DE UMA FOTO, ISO 100) VISOR VISOR INTELIGENTE II APROX. 98% HORIZONTAL/VERTICAL EM 0,71 X TELA LCD TELA TOUCHSCREEN ARTICULÁVEL, 3.0" CLEAR VIEW LCD II APROX. 1.040.000</p>	un - unidade	1		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		PONTOS MÍDIA DE GRAVAÇÃO CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC/SDXC (COMPATÍVEL COM UHS-I) TAXA MÁXIMA DE BURST CARTÃO SD (PADRÃO): APROX. 18 RAW IMAGENS CARTÃO SD (UHS-I): APROX. 21 RAW IMAGENS COMPATIBILIDADE COM USB USB 2.0 DIMENSÕES DO CORPO (L X A X P) APROX. 144,0 X 110,5 X 74,8MM				
87	309872	MOCHILA FOTOGRAFICA IMPERMEAVEL COMPACTA PARA CAMERAS DSLR E MIRRORLE, NA COR PRETA, NYLON DE ALTA, DURABILIDADE, RESISTENTE À ÁGUA, FORRAÇÃO EM MATERIAL RESPIRÁVEL, DIVISÓRIAS INTERNAS REMOVÍVEIS, TAMANHO COMPACTO, GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS, DIMENSÕES DO PRODUTO 33 X 25 X 14 CM, 1.2 QUILOGRAMAS.	un - unidade	2		
88	309873	FLASH SPEEDLITE 600 EX II-RT CARACTERÍSTICAS: MONTAGEM SAPATA GUIA NO. 197 '(60,05 M) ISO100 NA POSIÇÃO DE 200 MM CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E-TTL / E-TTL II, MANUAL ÂNGULO DE COBERTURA ADAPTADOR DE GRANDE ANGULAR 94 ° - 12 ° : 114 ° VARI-POWER 1/1 - 1/128 CABEÇA DE BOUNCE -7 ° A + 90 ° CABEÇA GIRATÓRIA 360 ° COBERTURA 14 MM - 200 MM (QUADRO COMPLETO) INTERVALO DE DISTÂNCIA 1,64 A 98,43 '(0,5 A 30 M) A F / 1,4 CABEÇA DO ZOOM MOLDURA COMPLETA: 20 MM - 200 MM TERMINAL FORA DA CÂMERA PC, PROPRIETÁRIO TEMPO DE RECICLAGEM APROXIMADAMENTE 0,1 - 5,5 SEGUNDOS DURAÇÃO DO FLASH 0.0018 - 0.0023 SEC @ FULL POWER INDICADOR DE FLASH PRONTO SIM COMPENSAÇÃO -3 EV A +3 EV (EM PASSOS DE 1/2 E 1/3 EV) OPERAÇÃO SEM FIO MÉTODO: DISTÂNCIA RF : ATÉ 98,43 ' / 30 M MÉTODO: PULSO ÓPTICO DISTÂNCIA: ATÉ 49,21 ' / 15 M CANAIS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO 4 CANAIS GRUPOS SEM FIO 5 GRUPOS FONTE DE ENERGIA PILHAS NIMH RECARREGÁVEIS ALCALINAS, LÍTIO, 4X AA DIMENSÕES (LXAXP) 3,1 X 5,6 X 4,9 " / 80,0 X 143,0 X 125,0 MM PESO 15 OZ / 425.25 G SEM BATERIAS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE.	un - unidade	2		
89	309909	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6,5 POL PROFISSIONAL, ALICATE DE CORTE DIAGONAL, FABRICADO EM AÇO	un - unidade	2		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		ESPECIAL COM ACABAMENTO POLIDO, UTILIZADO PARA CORTE DE FIOS E CABOS NA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA, INFORMÁTICA, PREDIAL E AUTOMOTIVA COMPRIMENTO: 6,5? CABO EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE					
90	310818	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR: CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR: CONEXÃO P2 3.5MM. POTÊNCIA: 1W. SOM ESTÉREO. COM MECANISMO PARA CONTROLAR AUMENTAR OU DIMINUIR SOM NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO.	un - unidade	5			
91	311638	CAIXA ORGANIZADORA CFTV PEQUENA	un - unidade	22			
92	311639	FONTE ADAPTADORA 12V 2ºFG	un - unidade	12			
93	311640	PROTETOR DE REDE BIVOLT 110V-220V	un - unidade	16			
94	311641	FONTE ELETRONICA POE 48V 0.5ª FG	un - unidade	7			
95	311642	CABO LAN CAT5E UTP 350M COBRE (300 METROS)	un - unidade	1			
96	311647	SMART TV, 70 POLEGADAS, COM IMAGEM 4K, TELA SEM LIMITES, COM CONTROLE REMOTO E CABO DE ALIMENTAÇÃO INCLUSOS.	un - unidade	2			
97	311648	SWITCH 4 PORTAS POE 1 UP LINK DS	un - unidade	6			
98	311838	CABO PARA IMPRESSORA - CABO PARA CONEXAO, USB 2.0, MICRO/IMPRESSORA	un - unidade	10			
99	311839	ESTABILIZADOR - MICROPROCESSADO, DE 600VA, COM 4 ESTAGIOS DE ESTABILIZACAO, TENSAO DE ENTRADA 110/220V, TENSAO DE SAIDA 110V, CORRENTE NOMINAL 5.2/2.7A, VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/-5%, REGULACAO DE SAIDA PERMANENTE E ESTABILIZADA, TEMPO DE RESPOSTA >=6, RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL >93%, FREQUENCIA NOMINAL 60HZ, +/-0.5%, COM DISTORCAO HARMONICA, COM LEDS DE SINALIZACAO PARA COM INDICADOR LUMINOSO DE REDE NORMAL E BAIXA/ALTA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, EXTERNO E TRANSFORMADOR ISOLADOR, COM 4 TOMADAS TRIPOLARES, COM SUB/SOBRETENSAO TRANSTENTE, SURTO DE TENSAO, CURTO CIRCUITO, TOMADAS ESPACADAS P/ USAR ADAPTADORES, GARANTIA MINIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM CONFORMIDADE COM NORMA NBR 14373	un - unidade	20			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



100	311840	MEMORIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ	un - unidade	20			
101	311841	REPETIDOR WI-FI - REPETIDOR DE SINAL WI-FI COM 1 PORTA ETHERNET (RJ45) 10/100M,2 ANTENAS INTERNAS,PADROES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B,FREQUENCIA 2,4 - 2,4835GHZ,TAXA DE SINAL 11N ATE 300MBPS, 11G ATE 54MBPS, 11B ATE 11MBPS,SEGURANCA WIRELESS: WEP DE 64/128/152-BIT, WPA-PSK/WPA2-PSK,ACOMPANHA: CABO ETHERNET RJ-45, CD DE INSTALACAO, GUIA DE INSTALACAO RAPIDA,GARANTIA MINIMA DE 03 MESES, ASSISTENCIA TECNICA.	un - unidade	5			
102	311842	LUVA ANTIESTATICA - FEITO DE HELANCA,NO TAMANHO UNICO,PARA MANUSEIO DE SEMICONDUTORES E PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO	un - unidade	3			
103	311843	FERRO DE SOLDA 60W 127V PROFISSIONAL	un - unidade	1			
104	311844	SUGADOR DE SOLDA - EM ALUMINIO, MEDINDO (24 X 210)MM, COM BICO DE TEFLON	un - unidade	1			
105	311845	ACCESS POINT CORPORATIVO DE LONGO ALCANCE COM GERENCIAMENTO CENTRALIZADO, TAXA MÍNIMA DE TRANSMISSÃO NOMINAL: 1350 MBPS, THROUGHPUT POR FREQUÊNCIA: 450 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS (5GHZ), DISPOSITIVOS CONECTADOS SIMULTÂNEOS: MÍNIMO 100 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS, 100 USUÁRIOS (2.4GHZ) + 250 USUÁRIOS (5GHZ), CHIPSET: QCA 9563 + QCA 9886+ AR8033, ANTENA OMNIDIRECIONAL INTERNA, GANHO: 4DBI (2.4GHZ) E 5DBI (5GHZ), NÚMERO DE ANTENAS: 2.4 GHZ (3X3) 5GHZ (2X2), INTERFACE DE DADOS 1x 10/100/1000 BASE-T, RJ45, PORTA POE, PROTEÇÃO ANTISURTO: 8 KV. MEMÓRIA FLASH MÍNIMO 16 MB, RAM MÍNIMO 128 MB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: POE, TENSÃO DE ENTRADA: 100 - 240 VAC 50/60 HZ, SAÍDA: 24 V ALIMENTAÇÃO, TIPO DE ALIMENTAÇÃO POE 24 V PASSIVO OU IEEE 802.3AF/A, CONSUMO MÁXIMO: 12 W, WLAN (WI-FI) PADRÕES IEEE 802.11AC/A/N/B/G/N, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO IEEE 802.11A/AC/N: 5.15 - 5.25 GHZ, 5.25 - 5.35GHZ COM DFS, 5.47 - 5.725 GHZ, 5.725 - 5.85 GHZ, IEEE 802.11B/G/N: 2.4 - 2.484 GHZ, FREQUÊNCIA 2.4 GHZ E 5.8 GHZ	un - unidade	1			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		OPERANDO, SIMULTANEAMENTE, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 24 DBM EM 2.4 GHZ E 22 DBM EM 5 GHZ, SENSIBILIDADE MÍNIMA DE RECEPÇÃO: - 89 DBM, LARGURA DE BANDA: 20 MHZ, 40 MHZ, 80 MHZ, BSSID: 8 EM 2.4 GHZ + 8 EM 5 GHZ, TAXAS DE TRANSMISSÃO NOMINAIS: 802.11N/AC: 6.5 MBPS - 173.4 MBPS (20MHZ), 13.5 MBPS - 400 MBPS (40 MHZ), 29.3MBPS- 867 MBPS (80 MHZ), 802.11A: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 E 6 MBPS, 802.11B: 11, 5.5, 2 E 1 MBPS, 802.11G: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 E 6 MBPS.					
106	311846	ADAPTADOR WIRELES USB 150MBPS	un - unidade	35			
107	311850	FONTE DE ALIMENTACAO - SIMETRICA DC DIGITAL DE BANCADA COM 4 DISPLAY DE 3 DIGITOS CAPAZ DE FORNECER DUAS SAIDAS VARIAVEIS,PARA USO EM LABORATORIO ELETRO ELETRONICO EM VARIADOS EXPERIMENTOS,DUAS SAIDAS VARIAVEIS DE TENSAO DE 0 A 30V DC E CORRENTE DE 0 A 3A DC, UMA SAIDA FIXA DE 5VA 3A DC,TENSAO DE ALIMENTACAO 220 V,MEDINDO: 265,00 X 165,00 X 360,00 MM,ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUCAO	un - unidade	1			
108	311854	MEMORIA RAM 4GB DDR2 800MHZ	un - unidade	4			
109	311855	MEMORIA RAM 8GB DDR4 2400MHZ	un - unidade	20			
110	311857	ALICATE UNIVERSAL 8" C/ CABO EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE E ISOLAMENTO MINIMO DE 1.000 V	un - unidade	2			
111	311858	PASTA TERMICAPARA COOLER 50G SILICONE BRANCA	un - unidade	10			
112	311860	SWITCH 8 PORTAS, 10/100/1000MBPS, FAST ETHERNET, PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I/802.3U/ 802.3AB/802.3X, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO MINIMA DE 10 GBPS. COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA. ENTRADA PARA CONECTOR RJ45 CATEGORIA CAT5E. PRODUTO DEVE SER NOVO E LACRADO.	un - unidade	10			
113	311861	ROTEADOR -ROUTERBOARD COM SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS, FREQUENCIA NOMINAL CPU 1.4 GHZ, TAMANHO DE RAM 1 GB, NIVEL DE LICENCA 7, 10 PORTAS ETHERNET 10/100/1000, MODELO DE REFERENCIA RB3011UIAS-RM	un - unidade	2			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



114	311862	PLACA DE VIDEO OFF BOARD: QUANTIDADE MINIMA DE MEMORIA DE 6GB. TIPO DE MEMORIA GDDR6. INTERFACE PCI EXPRESS 3.0. MEMÓRIA BUS MINIMA DE 192 BIT'S. CONECTOR DE ENERGIA DE 8 PINOS. PRODUTO NOVO (NÃO RECONDICIONADO). SAÍDA MINIMA DE 1 DISPLAY PORT E 1 HDMI. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. MODELO DE REFERENCIA GIGABYTE GEFORCE GTX 1660 SUPER OC 6G PLACA GRÁFICA.	un - unidade	3			
115	311863	CABO EXTENSOR DE FONE USB, MACHO/FEMEA, TAMANHO MINIMO DE 1.5 METROS. PRODUTO DEVE SER NOVO E LACRADO.	un - unidade	10			
116	311864	CABO HDMI 2.0: VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS MINIMA DE ?10 GIGABITS POR SEGUNDOS. TAMANHO MINIMO DE 1 METRO. GARANTIA DE 12 MESES.	un - unidade	10			
117	311865	SUPOORTE PARA MONITOR UNIVERSAL	un - unidade	5			
118	311866	BANDEIJA PARA RACK: BANDEIJA MOVEL PARA RACK SERVIDOR. PADRÃO 19 POLEGADAS, 1U. BANDEIJA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO FRONTAL. 400MM PROFUNDIDADE. FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO TRATADO. FORNECIDO COM UM PLANO DE FIXAÇÃO COM FURAÇÃO PARA PORCA-GAIOLA 1U. PRODUTO NOVO E LACRADO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	un - unidade	1			
119	311873	HD INTERNO PADRÃO SATA 04TB: HD INTERNO 4TB-PADRAO SATA III. DISCO RIGIDO COM CAPACIDADE MINIMA DE 04T E 7.20 RPM. FORMATO"3,5". INTERNO .	un - unidade	5			
120	311874	KIT ATIVO (LINE 2X12" TI + SUB 18" TOP) 4 CAIXAS 3600W TOP3604 - CONTEM: SISTEMA NHL PRO SOUND, LINHA DE QUALIDADE TOP ? 2 CAIXAS 2X12? +TI (ATIVA + PASSIVA) 1800 W, 2 CAIXAS SUB 18" (ATIVA + PASSIVA) 1800 W ? ESPECIFICAÇÕES: - GRAVE-MEDIOS/ MEDIOS/ AGUDOS (2X12' + TI):1 - CAIXA ATIVA (COM AMPLIFICADOR EMBUTIDO) 1 - CAIXA PASSIVA (CONECTA-SE NA CAIXA ATIVA) POTENCIA: 1800 W MAX CLASSE AB, TOROIDAL RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80HZ - 25KH ENTRADA AUXILIAR SAÍDA AUXILIAR EQUALIZAÇÃO - TREEBLE, BASS. VOLTAGEM: 100-240V CADA CAIXA CONTEM: 2 - WOOFER 12" 97,4DB 1 - DRIVER 1" TI 110DB SOBRE A CAIXA: CONFECCÃO EM MDF OU NAVAL 15MM.	un - unidade	2			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		DIMENSÕES: 92CM ALTURA, 38CM LARGURA, 38CM PROFUNDIDADE GRAVES / SUB-GRAVES (SUBWOFFER 18"): 1 - CAIXA ATIVA (COM AMPLIFICADOR EMBUTIDO) 1 - CAIXA PASSIVA (CONECTA-SE NA CAIXA ATIVA) POTENCIA: 1800W MAX (900W P/ CADA) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 32HZ - 250HZ ENTRADA E SAÍDA AUXILIAR XLR (SINAL) MONITOR CLIP E LIMITER INTEGRADOS CROSSOVER: 50-150HZ VOLTAGEM: 100-240V SISTEMA AB, FONTE COM TRAFÓ, ALTAMENTE SEGURO E CONFIÁVEL. VENTILAÇÃO FORÇADA (COOLER) SAÍDA SPEAKER (PARA LIGA A PASSIVA) CADA CAIXA CONTEM: 1 - SUBWOOFER 18" SOBRE O GABINETE: CONFECÇÃO EM MDF OU NAVAL SUPORTE PARA HASTE LARGURA: 56CM, ALTURA: 56CM, PROFUNDIDADE 68CM				
121	311875	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO: MODELO: KIT - 2 MICROFONES DE MÃO COM CÁPSULA A7 VARREDURA DE FREQUÊNCIA: SIM PREDEFINIÇÕES: 500 CANAIS PARA CADA TRANSMISSOR VISOR OLED: INDICAÇÃO DE RF, AF E BATERIA ALCANCE: ATÉ 80M BATERIA: 18500 - 1200MAH .	un - unidade	2		
122	311876	MESA DE SOM: 12 CANAIS COM BLUETOOTH, DELAY, USB, MP3, +48V E DISPLAY DIGITA. - ELA PODE SER O MIXER DE TRANSMISSÃO DE KARAOKÊ COM PLACA DE SOM, COMBINA A PLACA DE SOM TRADICIONAL E FUNÇÃO DE MIXER BLUETOOTH EMBUTIDO, CONECTE COM O TELEFONE CELULAR OU OUTRO APARELHO BLUETOOTH. - LEITOR DE MP3 EMBUTIDO PARA REPRODUZIR MÚSICA EM VÁRIOS FORMATOS E GRAVAR VIA PENDRIVE (USB), COM VISOR LED. - CONECTE USB AO PC PARA REPRODUZIR E GRAVAR A MÚSICA - CONECTE O PENDRIVE VIA USB PARA REPRODUZIR OU GRAVAR SEU SOM. - CANAIS DE ENTRADA: - MIC: TOMADA ? ESTÉREO - MP3/EQ - CARTÃO USB SONORO: TIPO A ? BLUETOOTH CANAIS DE SAÍDA: - MAIN OUT: TOMADA - PHONES OUT: TOMADA AUXILIAR: - FX (OU -RETURN (IN) FUNÇÃO CANAL DE ENTRADA: - EQ/2-BAND: ALTO GANHO +- 15DB FREQUÊNCIA/ BAIXO GANHO +- 15DB FREQUÊNCIA- PEAK LED: LED ACENDE QUANDO O SINAL EQ ATINGE	un - unidade	2		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		3DB ABAIXO DO NÍVEL DE RECORTE - MEDIDOR DE NÍVEL: 2X 5 SEGMENTO MEDIDOR LED (+6,+3,0,-3,10DB) - EFEITOS/FX: 16 DSP EMBUTIDO - PHANTON POWER VOLTAGE - POWER INPUT: TIPO A - CONSUMO DE ENERGIA - 12 CANAIS DE ENTRADA BALANCEADOS ? ALIMENTAÇÃO FORÇA ? ENTRADA DE ENERGIA VIA CABO ? ENTRADA E SAÍDA DE CANAL ? USB PARA TRANSFERÊNCIA E GRAVAÇÃO DE DADOS ? PAINEL DIGITAL NUMÉRICO ? MODULADOR DIGITAL? ENTRADA: 100 A 240V (BIVOLT)? CONSUMO DE ENERGIA: 25? EQUALIZADOR ESTÉREO INTEGRADO? CHASSI DE METAL ROBUSTO				
123	311877	AMPLIFICADOR DE POTENCIA PROFISSIONAL PA10000 - 1000W RMS NF ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - MODELO: PA-10000 - POTÊNCIA: 1000 WATTS - CONECTORES DE ENTRADA E SAÍDA DE SINAL: P10 - CONECTORES DE SAÍDA: BORN - SENSIBILIDADE DE ENTRADA LINE: 775 MV - CONTROLE DE VOLUME: CANAL INDEPENDENTES - INDICAÇÃO DE USO: FULL-RANGE OU MULTI-VIAS - FULL-RANGE: 4 CAIXAS ACÚSTICAS COM ALTO FALANTES DE 10?, 12? OU 15? (500 WATTS POR ALTO FALANTE), 2 POR CANAL EM PARALELO. - MULTI-VIAS: 4 DRIVERS OU TWEETERS (500 WATTS POR DRIVER), 2 POR CANAL EM PARALELO, OU 8 DRIVERS OU TWEETERS (250 WATTS POR DRIVER), 4 POR CANAL EM SÉRIE- PARALELO. - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 20 HZ ? 20 KHZ - RELAÇÃO SINAL RUÍDO >102 DB - ESPESSURA: 13 CM - LARGURA: 44 CM	un - unidade	2		
124	311890	CABO HDMI 15 METROS:- COMPATIBILIDADE: 480I,480P,720P,1080I E 1080P. -REVESTIMENTO EM BORRACHA - CONETORES BANHADOS A OURO. - INSULADORES DE POLIETILENO (FPE) BLINDADOS POR FITA MYLAR. SUPORTE FULL HD. LOSSLESS AUDIO T/ DEP COLOR T.	un - unidade	15		
125	311891	CABO HDMI 20 METROS: - COMPATIBILIDADE: 480I, 480P, 720I, 720P, 1080I E 1080P -REVESTIMENTO EM BORRACHA -CONECTORES BANHADOS A OURO. -INSULADORES DE POLIETILENO (FPE) BLINDADOS POR FITA MYLAR. - SUPORTE FLL HD, LOSSLESS AUDIO T/ -19 PINOS.	un - unidade	15		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



126	311892	CABO HDMI 10 METROS: - COMPATIBILIDADE 480I, 480P, 720I, 720P, 1080I E 1080P. -REVESTIMENTO EM BORRACHA -CONECTORES BANHADOS OURO -INSULADORES DE POLIETILENO (FPE) BLINDADOS POR FITA MYLAR - SUPORTE: FLL DH, LOSSLESS AUDIO T/ DEEP COLOR T -19 PINOS.	un - unidade	20			
127	311893	PELICULA PARA TABLETE DE 8.0" ANO 2019 (SM-SM-T295). DE VIDRO TEMPERADO.	un - unidade	75			
128	311894	CAMERAS DE SEGURANÇA HDL HMEG-83 PIR	un - unidade	2			
129	311895	02 CAIXAS DE SOM ALTO-FALANTE : 15" POTÊNCIA RMS : 600W + 600W CANAL 1: BLUETOOTH, USB E FM/ CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS / AUXILIAR - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLET, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV ENTRADA PARA MICRONES E EQUIPAMENTOS EQUALIZADOR : 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS) SAÍDA LINE P10 SAÍDA SPEAKER OUT P10 (ALIMENTA PASSIVA) ALIMENTAÇÃO : BIVOLT AUTOMÁTICO 90 - 240V DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P MM) : 685 X 445 X 370 (CADA) PESO LÍQUIDO : 13.6 KG (CADA) FREQUÊNCIA DE ATUAÇÃO : 50HZ A 20KHZ.	un - unidade	4			
130	311896	MESA DE AUDIO PHANTOM POWER +48V DC PARA TODAS AS ENTRADAS XLR (NÃO É INDIVIDUAL POR CANAL), ? 4 CANAIS MONO COM ENTRADAS XLR (MIC/BALANCEADA) P10 (LINE/NÃO BALANCEADA), ? 2 CANAIS ESTÉREO ? NO CANAL 5/6 A ENTRADA L PODE FUNCIONAR COMO MONO, ? INSERT NOS CANAIS MONO, ? GANHO EM TODOS OS CANAIS, ? EQUALIZADOR DE 3 BANDAS: AGUDO, MÉDIO E GRAVE, ? VOL. FX SEND ? VOLUME DE EFEITO E SAÍDA AUXILIAR SEND.	un - unidade	1			
131	311897	MICROFONE DUPLO SEM FIO MICROFONE DUPLO UHF COMPOSTO POR UM RECEPTOR MULTICANAL E UTILIZA O MICROFONE UHF COM 2X48 CANAIS DE OPERAÇÃO. ESTE SISTEMA TRABALHA NA FREQUÊNCIA DE UHF COM 96 CANAIS DE OPERAÇÃO COM O PROCESSO EXCLUSIVO GHOSTLESS QUE SIGNIFICA: SEM FANTASMAS , BASEADO EM ESTUDOS PROFUNDOS DE TEORIA SOBRE RECEPÇÃO DE SINAIS ELETROMAGNÉTICOS EM ALTA FREQUÊNCIA E ANTENA DE ALTA	un - unidade	2			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



		PERFORMANCE. A SÉRIE 900 DISPÕE DE SAÍDAS DE ÁUDIO BALANCEADAS E DESBALANCEADAS COM CONTROLE DE VOLUME DOS MICROFONES INDEPENDENTES, SENDO ASSIM COMPATÍVEL COM UMA GRANDE VARIEDADE DE MESAS E AMPLIFICADORES DE SOM.					
132	311898	02 CABOS PP MONTADO 20METROS / 2 X 1,50MM - SPEAKON / SPEAKON (CAIXA ATIVA - PASSIVA) - COMPRIMENTO: 20METROS.- CABO PP 2 X 1,5MM. - PLUG SPEAKON MACHO 4 POLOS PRATT.- INDICADO PARA LIGAÇÃO DE CAIXAS ACÚSTICAS.	m - Metro	4			
						TOTAL GERAL	

a) Valor Total: _____ (valor por extenso);

b) Validade da Proposta: _____ (mínimo 90 dias);

c) Prazo de Entrega: _____ (até 30 dias);

d) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para entrega do(s) PRODUTO(S) em Peixoto de Azevedo-MT, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

e) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Representante Legal

RG:

CPF:

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitação – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO III

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – DECRETO FEDERAL 4.358/2002

DECLARAÇÃO

REF.: EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2023.

A Empresa....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e data

Representante Legal da Empresa

RG:

CPF

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitação – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A empresa _____ (razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, em atenção ao EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO – SRP N° 012/2023.

DECLARA:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de entrega, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

Local e data

Representante Legal da Empresa

RG:

CPF:

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° ____/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 – REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 - Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Mauricio Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, matrícula n° 7670, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, n° 363, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT, e de outro lado, a empresa _____, estabelecida na Rua _____ N° _____, bairro _____, neste município de Peixoto de Azevedo-MT, CNPJ n° _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr° _____, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2023**, conforme tabela abaixo, com seu respectivo preço unitário, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (AMM) e a respectiva homologação, **RESOLVEM** contratar os preços, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes na Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOCUMENTOS APLICÁVEIS

1.1. A presente Licitação tem por objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**.

1.2. O presente contrato vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Eletrônico n° 012/2023 e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



2.1. O presente Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

3.1. A gestão administrativa do presente Contrato caberá a **Secretaria Municipal de Administração**, e, a parte operacional caberá a **Secretaria demandante**, sendo esta inclusive, responsável pela fiscalização do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos Produtos, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente Contrato, a seguir:

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01							
02							
TOTAL GERAL.....							

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(AIS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

5.1. O(s) Produto(s) ser(ão) fornecido(s) de forma parcelada, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, situado na Rua Ministro César Cals, 226 - Centro no Município de Peixoto de Azevedo/MT – CEP: 78530-000. Fica a cargo da CONTRATADA ou transportador por ela contratado a descarga e movimentação dos Produtos do veículo até o local indicado pelo servidor responsável pelo recebimento.

5.2. Prazo de entrega do(s) Produto(s) é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do aceite da Nota de Autorização de Despesas e o quantitativo a ser entregue deverá ser em conformidade com a mesma, devidamente empenhada:

5.2.1. A **CONTRATADA** compromete-se a manter um estoque mínimo de 10% (dez por cento) de cada item para entrega imediata atendendo a demanda das Secretarias demandantes deste Município, o não atendimento o sujeitará às penalidades constantes da Seção 14 deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A(s) aquisição(ões) do(s) Produto(s) deste instrumento serão efetuadas através de Nota de Autorização de Despesas, emitida pelo Setor de Compras, contendo: o nº do pregão, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de emissão.

6.2. O(s) Produto(s) será(ão) recebido(s):



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



a) PROVISORIAMENTE, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na Cláusula Quarta do presente contrato;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na Cláusula Quarta do presente contrato, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo fixado.

6.3 A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos provenientes de fabricantes registrados e licenciados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, exceto os produtos/equipamentos que necessariamente, não precise de tal licença.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Entregar o(s) Produto(s) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma Produto(s) de especificação(ões) diferente(s):

7.1.1. Responsabilizar-se por todo o ônus referente à entrega do(s) Produto(s) no(s) local(is) indicado(s).

7.2. Substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, o(s) Produto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.

7.3. O recebimento não excluirá a **CONTRATADA** da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93.

7.4. A **CONTRATADA** ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes do(s) Produto(s) fornecido(s).

7.5. O(s) Produto(s) será(ão) avaliado(s) em relação à conformidade, especificação, marca, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, sendo que o prazo para conferência e eventual troca do material será imediata, a contar do recebimento provisório, estipulado no item 6.2, e somente após o recebimento definitivo, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento:

7.5.1. Fica(m) designado(s) como Fiscal(is) do Contrato, através da Portaria nº ____/2023, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe:

	NOME	MATRÍCULA
TITULAR		
SUPLENTE		

7.6. A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado.

7.7. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação do certame, e, em especial para os atos de pagamento e renovação contratual os seguintes documentos:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



- a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social;
- b) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

7.8. Se a **CONTRATADA** desatender as exigências contidas neste contrato, sem justificativa formal aceita pela Secretaria Municipal de Administração, decairá do direito de fornecer o(s) Produto(s), sujeitando-se às penalidades dispostas na seção Clausula Décima Quarta deste contrato.

7.9 Referente aos equipamentos e materiais permanentes eletrônicos ou hospitalares/laboratoriais, caberá à **CONTRATADA** entregá-los devidamente instalados e em perfeito funcionamento, não gerando qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**.

7.10 É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, providenciar o devido treinamento operacional do equipamento hospitalar e/ou laboratorial, cabendo à **CONTRATANTE** apenas indicar o servidor, data e local para a realização do treinamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. São responsabilidades da **CONTRATADA**:

8.1.1. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;

8.1.2. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.1.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à **CONTRATADA**, o valor correspondente;

8.1.4. A **CONTRATADA** autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada à prévia defesa;

8.1.5. A ausência ou omissão da fiscalização por parte do Município, não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber o(s) Produto(s), de forma parcelada, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste contrato:

9.1.1. O(s) Produto(s) será(ão) recusado(s) e devolvido(s) nas seguintes hipóteses:

- a) Nota fiscal com descrição em desacordo com a Cláusula Quarta deste contrato;
- b) Entregues em desacordo com as especificações obrigatórias deste contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



c) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT efetuará o pagamento à **CONTRATADA**, através de crédito em conta corrente mantida pela **CONTRATADA**, com prazo nunca superior a 30 (trinta) dias, a contar a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Requisição de Compras:

10.1.1. Em caso de eventuais atrasos no pagamento havido entre as datas do adimplemento de cada parcela e do efetivo pagamento, os valores poderão ser corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou outro índice que vier a sucedê-lo.

10.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

10.3. Para cada Nota de Empenho, a **CONTRATADA** deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

10.4. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado:

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do contrato.

11.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme § 1º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

11.3. Caso o preço contratado seja superior à média dos preços de mercado, será comunicado por escrita a Prefeitura, que imediatamente solicitará a **CONTRATADA**, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo único.

11.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado será convocado às demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

11.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela **Especificação e Preço de Referência**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



12.1. O presente Contrato de Fornecimento poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

12.1.2. Quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

12.1.3. Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

12.1.4. Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.6. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a **CONTRATADA** será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **Administração**, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da **CONTRATADA**, relativas ao fornecimento do Item.

12.6. Caso o Município de Peixoto de Azevedo-MT, não se utilize da prerrogativa de cancelar este Contrato de Fornecimento, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS

13.1. Correrão por conta exclusivas da **CONTRATADA**:

13.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital;

13.1.2. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

14.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à **CONTRATADA** a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



a) atraso até 5° (quinto) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6° (sexto) até o limite do 10° (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11° (décimo primeiro) dia de atraso.

14.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Peixoto de Azevedo-MT poderá garantir à prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

14.3. Se a **CONTRATADA** recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

14.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, por prazo mínimo de 02 (dois) anos;

14.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

14.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos e, se for o caso, o Município de Peixoto de Azevedo-MT solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

14.5. A multa, eventualmente imposta à **CONTRATADA**, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a **CONTRATADA** não tenha nenhum valor a receber do Município de Peixoto de Azevedo-MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o Município de Peixoto de Azevedo-MT, proceder à cobrança judicial da multa.

14.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perda ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Peixoto de Azevedo-MT.

14.7. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município.

14.8. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ILÍCITOS PENAIIS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



15.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VALOR DO CONTRATO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento das **Secretarias Municipais**, a seguir:

Dotação orçamentária:

Órgão		
Unidade		
Função		
Subfunção		
Programa		
Proj./Ativ.		
Dotação		
FONTE DE RECURSOS/ SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:		
Saldo Orçamentário:		
		REGISTRO DE PREÇO

16.2. O valor total deste contrato é de **R\$** _____
(_____):

16.2.1. As despesas para este exercício serão alocadas em dotação orçamentária própria do exercício de 2023 consignado pela Lei Orçamentária Anual, sendo o valor estimado em: R\$ _____
(_____);

16.2.2. As despesas para o exercício subsequente serão alocadas em dotação orçamentária própria do exercício de 2024 consignado pela Lei Orçamentária Anual, sendo o valor estimado em: R\$ _____
(_____).

16.3. Nos exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, as despesas respectivas serão empenhas, indicando-se os créditos e empenhos para a sua cobertura, previsto para atendimento dessa finalidade, em lavratura de adendos ou apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente Contrato;

17.1.2. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



17.1.3. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Código Civil Brasileiro, em conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

Peixoto de Azevedo/MT ____ de ____ de 2023.

Município de Peixoto de Azevedo-MT

Rep. Legal: Mauricio Ferreira de Souza

=CONTRATANTE=

Empresa

Rep. Legal:

=CONTRATADA=



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



ANEXO VI

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) que entre si celebram o Município de Peixoto de Azevedo-MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2023 tendo por OBJETO **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, comerciante, matrícula nº 7670, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, nesta Cidade de Peixoto de Azevedo-MT em obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 096/2022 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2023 homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, **RESOLVEM** registrar os preços da(s) empresa(s) vencedora(s) que incidirá no valor do(s) Produto(s), nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alçada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta ARP, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento de registrar os preços UNITÁRIOS obtido na licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023; enquanto o objeto MEDIATO será contratação futura da empresa, visando o fornecimento do(s) Produto(s) constantes do aludido do Anexo I que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Anexo I que acompanhou o Edital da licitação estimadas, podendo, nos limites do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta ARP.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, MARCA E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o item, quantidade, unidade, especificação, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados nessa ARP, e encontram-se indicados na tabela abaixo:

2.2. Registro de Preço da empresainscrita no CNPJ sob o N°.....localizada na.....Bairro.....cidade deCEP.....representada pelo seu.....senhor

Planilha demonstrativa dos preços:

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01							
02							
TOTAL GERAL.....							

2.3. Será incluído, como anexo da ARP, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos dos licitantes vencedores, obedecendo a ordem de classificação do certame para cada item:

2.3.1. O registro que trata o *caput* servirá de cadastro de reserva para a possível contratação em caso de desistência do licitante vencedor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento na Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 096/2022.

3.2. Regularmente convocado para assinatura do contrato, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03(três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para a assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



4.1. O registro de preço constante desta ARP firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da referida ARP.

4.2. O prazo máximo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da respectiva ARP. As contratações decorrentes do SRP terão sua vigência estabelecida conforme as disposições contidas nos editais e respectivos instrumentos de contrato, observando o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.3. Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a adquirir o(s) Produto(s) exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.4. A partir da data de assinatura da ARP, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

5.1. A Gerência da ARP ficará cargo da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, nos termos das normas que regem a matéria e normalizações internas.

5.2. Poderão utilizar-se desta ARP órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador.

5.3. Caberá ao fornecedor detentor do registro na ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

5.4. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da ARP deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT.

5.5. A utilização desta ARP por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a) Não comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b) Anuência expressa do fornecedor.

5.6. Os Órgãos ou Entidades não participantes poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços decorrentes deste certame, nos termos do § 3º do art. 21 do Decreto Municipal nº 096/2022.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para órgãos ou Entidades não participantes, nos termos do § 4º do art. 21º do Decreto Municipal nº 096/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O preço unitário registrado para a(s) empresa(s) signatária(s) deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



- 6.2.** Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja do(s) Produto(s).
- 6.3.** É vedado qualquer reajuste de preços exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.
- 6.3.1.** Caso o preço registrado esteja superior ao preço de mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, poderá a administração liberar o fornecedor da obrigação sem aplicação de penalidade e convocar os demais fornecedores registrados em cadastro de reserva para a contratação nos mesmos termos do primeiro colocado.
- 6.4.** Caso reste frustrada também a negociação com a primeira colocada ou, se for o caso, com as demais empresas registradas em cadastro reserva, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta ARP adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.
- 6.5.** Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador realizará nova Pesquisa de preços.
- 6.6.** Nos preços unitários registrados está incluída todas as despesas e taxas de qualquer Espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

- 7.1.** A(s) aquisição(ões) do(s) Produto(s) deste instrumento serão efetuadas através de Nota de Autorização de Despesas, emitida pelo Setor de Compras, contendo: o nº do pregão, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de emissão.
- 7.2.** O(s) Produto(s) será(ão) recebido(s):
- a)** PROVISORIAMENTE, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes na Cláusula Segunda do presente instrumento.
- b)** DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade com as especificações constantes na Cláusula Segunda do presente contrato, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo fixado.
- 7.3.** Em se verificando vícios ou defeitos no(s) Produto(s), o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para pagamento.
- 7.4.** A informação ao fornecedor sobre vícios ou defeitos na entrega do(s) Produto(s) será realizada pelo Fiscal do Contrato.
- 7.5.** Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1.** O(s) Produto(s) ser(ão) fornecido(s) de forma parcelada e deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, situado na Rua Ministro César Cals, 226 - Centro no Município de Peixoto de Azevedo/MT – CEP: 78530-000. Fica a cargo da CONTRATADA ou transportador por ela contratado a descarga e movimentação dos Produtos do veículo até o local indicado pelo servidor responsável pelo recebimento:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



8.1.1. Prazo de entrega do(s) Produto(s) é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do aceite da Nota de Autorização de Despesa e o quantitativo a ser entregue deverá ser em conformidade com a Requisição de Compras, devidamente empenhada.

8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará expedição da solicitação de empenho ou documento similar e notificará empresa para proceder à retirada do mesmo:

8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta;

8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da Solicitação de ordem de fornecimento.

8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da Solicitação de Empenho/ordem de fornecimento.

8.4. A retirada da Solicitação de ordem de fornecimento somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.

8.5. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a Solicitação de Empenho/ordem de fornecimento, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

8.6. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial do(s) Produto(s), o esgotamento do(s) Produto(s) será o limite mínimo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.

8.7. Na hipótese do Item 8.6, órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá restante do(s) Produto(s) das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para esse mesmo item.

8.8. O(s) Produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) pela vencedora no local determinado pelo Órgão requisitante, no horário comercial.

8.9. O(s) Produto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade.

8.10. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência:

8.10.1. Em se verificando problemas na entrega do(s) Produto(s), a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.11. O(s) Produto(s), a cada requisição, deverão ser executados de uma só vez no local indicado no Item 8.8 desta ARP, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente a data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução da entrega do(s) Produto(s) poderá ser fracionada e/ou prorrogada.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e Previdenciário exigidas no edital de licitação respectivo.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



- 9.2. Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou aderente qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.
- 9.5. Efetuar a execução o do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.
- 9.6. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas em Edital.

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 10.1. Gerenciar a ARP.
- 10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes. (em casos de adesão).
- 10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.
- 10.4. Conduzir o procedimento de sinalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor:
 - 10.4.1. Caberão órgão aderente a aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ARP, devendo ser encaminhada cópias para conhecimento das decisões de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.
- 10.5. Mediante solicitação do órgão aderente efetuar o devido termo aditivo de acréscimo quantitativo do objeto.
- 10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. Órgão gerenciador ou aderente fiscalizará exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência:
 - 11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.
- 11.2. Cada órgão aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP

- 12.1. A ARP poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:
 - a) O fornecedor não dispuser a substituir o(s) Produto(s) que vierem a apresentar defeitos de qualidade;
 - b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



- c) O fornecedor não retirar a solicitação de empenho no prazo estabelecido, sem apresentar justificativa aceita pelo fiscal do contrato do órgão gerenciador ou órgão aderente;
- d) O fornecedor, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
- f) Demais sanções previstas no Edital e Termo de Referência.

12.2. O cancelamento da ARP, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

12.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. A Prefeitura efetuará retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais do item, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta-corrente onde deseja receber seu crédito.

14.2. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado para regularizar.

14.4. O fornecedor, depois de notificado, terá prazo de 15 (quinze) dias para proceder à Regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado ao Departamento Administrativo do órgão gerenciador para as providências cabíveis.

14.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixa-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, se disponível, o número do fac-símile.

14.7. As despesas iniciais previstas no corrente exercício, oriundas da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento das **Secretarias Municipais** informadas no instrumento contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 40, XIV, “a” da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo mansão expressa ao número da Solicitação de Empenho e contendo todos os dados da mesma:

15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da Solicitação de ordem de fornecimento.

15.3. Todos os tributos incidentes sobre o(s) Produto(s) deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

15.4. No documento de cobrança deverá constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

15.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da Solicitação de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e Artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93)

16.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

16.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o **Município de Peixoto de Azevedo-MT**, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à **CONTRATADA** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

16.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

16.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

16.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos;

16.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



16.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos e, se for o caso, o Município de Peixoto de Azevedo-MT solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

16.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Município de Peixoto de Azevedo-MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda o Município de Peixoto de Azevedo-MT, proceder à cobrança judicial da multa.

16.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Peixoto de Azevedo-MT.

16.7. Se a **CONTRATADA** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Município de Peixoto de Azevedo-MT, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município.

16.8. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na clausula quarta da ARP e, em atendimento ao órgão do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º 1º da Lei Federal nº 10192/2001 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023, o qual integra a presente ARP, observadas as disposições constantes nos Art. 16 a 20 do Decreto Municipal nº 096/2022.

17.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

18.1. Esta ARP vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2023 e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modifica-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancela-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- d) Fiscalizar o fornecimento do(s) Produto(s);
- e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÕES

20.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência:

20.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Rua Ministro César Cals nº 226 Centro- Peixoto de Azevedo-MT – CEP 78530-000

Secretaria Municipal de Administração

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

20.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos aderentes ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, 2º do Código Civil.

21.2. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta ARP.

21.3. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da ARP com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhando-a ao Prefeito para Homologação e Despacho.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitatório – PMPA

Página: _____

Com. Perm. Licitação



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará o cumprimento dos requisitos de publicidade conforme trata o Art. 13 do Decreto Municipal nº 096/2022.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro de Peixoto de Azevedo-MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta ARP.

23.2. E por estarem de acordo, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Gerencia Setorial de Licitação do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Peixoto de Azevedo - MT, ___ de ____ de 2023.

Município de Peixoto de Azevedo-MT

Rep. Legal: Mauricio Ferreira de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitação – PMPA
Página: _____
Com. Perm. Licitação



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

A Empresa _____ (razão social da empresa), inscrito no CNPJ sob nº _____, sediada no endereço _____, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda, que está apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

- MICROEMPRESA – ME;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Local e Data

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente desta declaração e sua assinatura)

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Proc. Licitação – PMPA

Página: _____

Com. Perm. Licitação



ANEXO VIII

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

_____ atesta para os devidos fins que a Empresa _____, com sede na _____, forneceu/fornece o(s) Produto(s) abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação do(s) Produto(o) fornecido(s):

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DO EMISSOR CONTENDO ENDEREÇO E TELEFONE)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



ANEXO IX

Folha de Dados para Preenchimento do Contrato

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social:		
Endereço:		
Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone: ()	E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS		
Nome Completo:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:
RG nº	Órgão Expedidor:	UF:
CPF nº	Cargo que ocupa na Empresa:	
Endereço Residencial:		
Nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone: ()	E-mail:	

Obs.: em caso de representante por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Local e Data

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: solicitamos a gentileza de preencher este formulário em papel timbrado, e envia-lo junto com os documentos de Habilitação da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação desse formulário não implicará a inabilitação do proponente.